



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

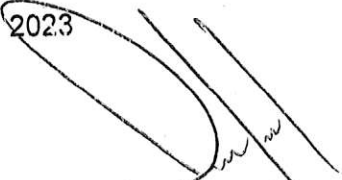
Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, ***Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen***, para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº **8.300, DE 12/12/2022.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

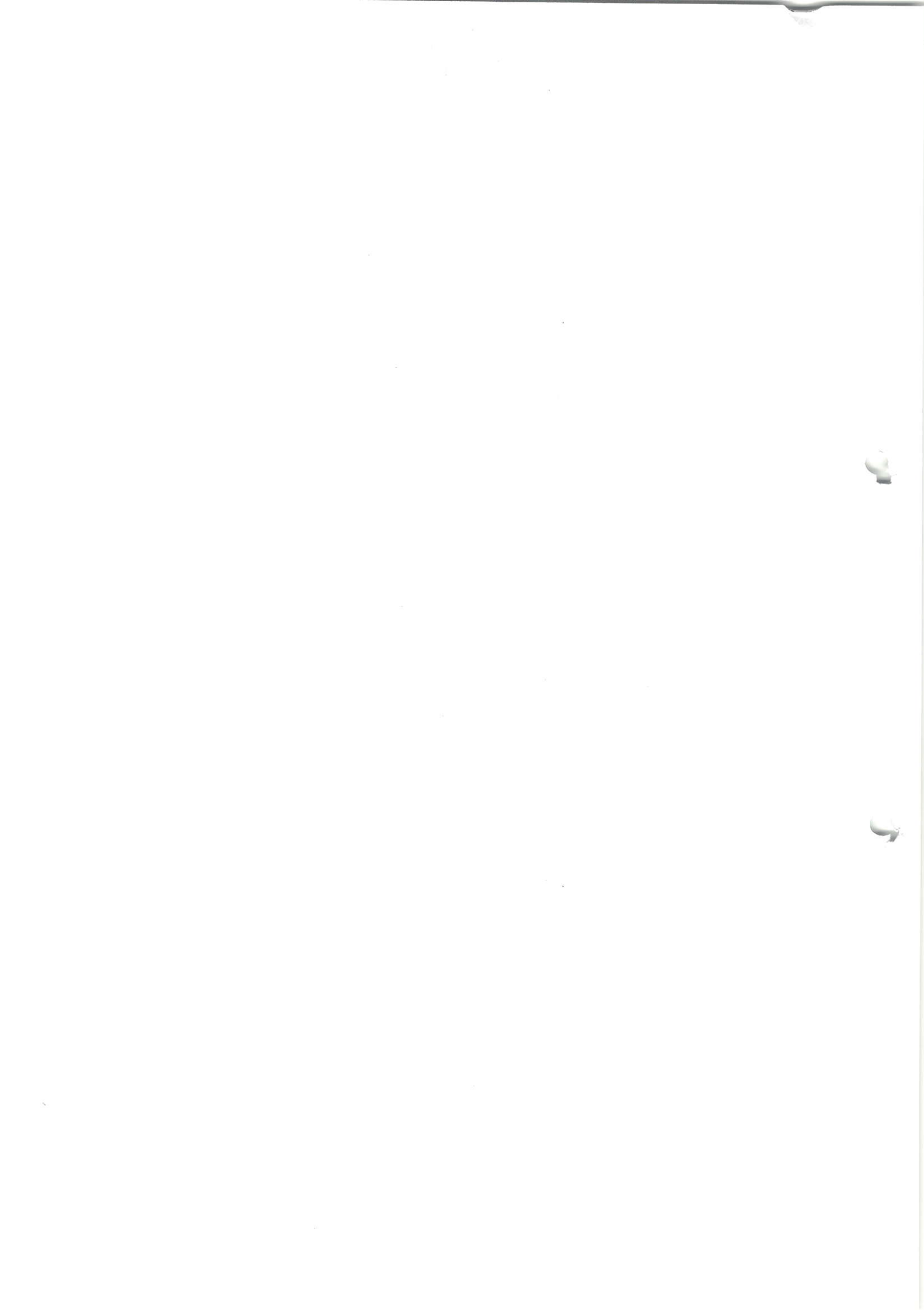
2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIDEM

Data: 10 / 04 / 2023

Edição 1177 Página: 3





# Município de Capanema - PR

## Secretaria da Saúde



**OFÍCIO Nº 354/2022**

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, itens que resultaram desertos no Pregão eletrônico 101/2022, realizado por este Município.

Considerando a Resolução SESA/PR n.º 1102/2021, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná.

Considerando a Resolução SESA/PR n.º 1103/2021, que aprova a habilitação dos municípios e autoriza do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como repasse integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

Considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno.

Considerando ainda que o Programa ProVigiA-PR tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população.

Na certeza do atendimento à solicitação ora formulada, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

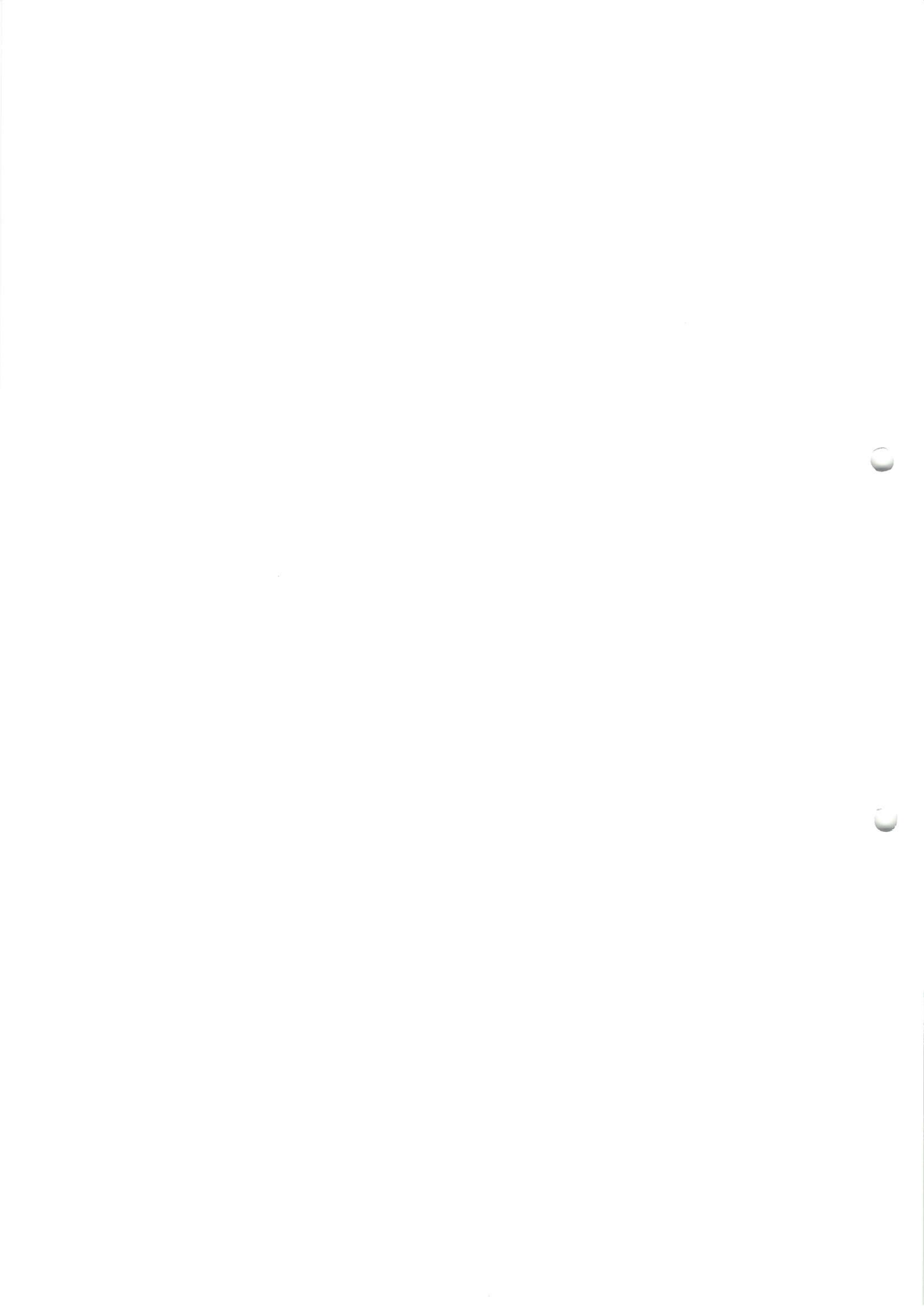
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

**JONAS  
WELTER:**  
0416050590  
2

Assinado digitalmente por JONAS  
WELTER:04160505902  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=1952963000115,  
CN=JONAS WELTER:04160505902  
Localização: Secretaria Municipal de  
Saúde  
Data: 2022-11-29 15:44:41

Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 6.267/2017

Ilustríssimo senhor,  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal





## RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do § 3º, do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada

1

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



de decisões em tempo oportuno;

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

- considerando a diretriz de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde – SUS, que impacta financeiramente os orçamentos dos pequenos municípios;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado, em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2020–2023, que definem a implementação da política de saúde no Estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil, em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Resolução SESA nº XXX que institui o Programa **ProVigiA-PR**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a habilitação dos municípios e autorizar o repasse financeiro estadual no incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para custeio, a ser repassado para os 399 municípios do Estado do Paraná no ano de 2021, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, previsto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, conforme tabela em Anexo.

**Art. 2º** Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

**Art. 3º** A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. 2

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





**Art. 4º** Fica definido que o critério de distribuição dos recursos de custeio do ProVigiA-PR, para o repasse de 2021, dar-se-á da seguinte forma:

I - 2/3 (dois terços) ou 66,66% do valor será distribuído conforme os critérios abaixo:

- a) 15% do valor será distribuído com base na população;
- b) 42,5% do valor será distribuído com base no Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM);
- c) 42,5% do valor será distribuído com base no Produto Interno Bruto (PIB).

II - 1/3 (um terço) ou 33,33% do valor total será distribuído conforme porte do município.

**Parágrafo único:** Os critérios de distribuição dos recursos do ProVigiA-PR poderão ser readequados e repactuados para os exercícios financeiros vindouros.

**Art. 5º** Estabelecer que o recurso seja aplicado exclusivamente nas ações de vigilância em saúde.

**Art. 6º** Compete ao Município/Fundo Municipal de Saúde:

I - Adotar medidas para a qualificação, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

II - Manter atualizado os dados nos sistemas de vigilância em saúde;

III - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio ora previstos.

IV - Manter em funcionamento o Conselho de Saúde com composição paritária na forma da legislação;

V - A execução das despesas da Saúde por meio da Unidade Orçamentária Fundo de Municipal de Saúde;

VI - Manter o Plano Municipal de Saúde vigente;

VII - Executar todas as ações e serviços públicos de saúde em consonância com todos os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012;

3

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





VIII - Atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública;

IX - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

**Art. 7º** O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado, nos seguintes casos:

**I** - Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

**II** - Quando for constatada despesas alheias a área da saúde.

**Art. 8º** Caso haja devolução de recursos dos financeiros deverá ser realizado somente o valor da ação específica para o Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários:

Banco do Brasil  
Agência: 3793-1  
Conta-Corrente: 7405-5

**Parágrafo único:** O comprovante de devolução deve ser encaminhado para [contabil@sesa.pr.gov.br](mailto:contabil@sesa.pr.gov.br) identificando qual a origem do valor recebido.

**Art. 9º** Definir como contrapartida aos municípios, a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigia-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

**Parágrafo único:** A destinação de parte do recurso de acordo com o porte de cada município (I, II ou III) visa estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário, pactuadas na Deliberação CIB n.º 85/2021, ou outra que vier a substituí-la, conforme o rol de ações sob responsabilidade de cada ente.

**Art. 10** As informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

**Art. 11** O saldo remanescente referente às Resoluções de repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, poderá ser utilizado, desde que aprovado novo Plano de aplicação para execução das despesas, apresentado junto ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, e anexar no processo a Ata de aprovação.

§ 1º Para nova despesa ser executada deverá respeitar o objeto da antiga Resolução,

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



assim como, a categoria econômica da despesa, sendo vedada a transposição de uma categoria econômica para outra.

§ 2º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item, o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação do valor para aquisição do item.

**Art. 12** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2021, devendo onerar o Programa Orçamentário Saúde Inovadora para um Paraná Inovador:

Ação: Transferência Fundo a Fundo aos 399 Municípios por meio do Programa ProVigiA-PR

Elemento de Despesa: 33.41.4201

Função 10 - Sub Função: 304 – Vigilância em Saúde

**Art. 13** Fica revogada a Resolução SESA n.º 059/2013, de 17 de janeiro de 2013, que aprova o incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VIGIASUS, no Estado do Paraná.

**Art. 14º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**

**(Beto Preto)**

Secretário de Estado da Saúde





**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021**

**Valores de repasse, por município, do incentivo financeiro de custeio do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviGIA-PR para o ano de 2021**

CÓD. CREDOR	MUNICÍPIO	CNPJ	VALOR CUSTEIO	DADOS BANCÁRIOS CUSTEIO		
				BANCO	AGÊNCIA	C/C
132236	Abatiá	10881848000120	68.108,18	CEF (104)	0382	379-1
132261	Adrianópolis	13602295000118	67.946,77	CEF (104)	2974	109-1
132176	Agudos do Sul	09550455000155	76.852,09	CEF (104)	4609	40-0
139824	Almirante Tamandaré	10513064000140	111.910,41	CEF (104)	2863	171-3
139826	Altamira do Paraná	09349934000108	67.529,38	CEF (104)	1265	217-1
132049	Alto Paraíso	09251282000174	67.613,24	CEF (104)	0570	515-0
131912	Alto Paraná	08533932000101	68.875,69	CEF (104)	0399	542-8
132088	Alto Piquiri	09296512000111	68.357,86	CEF (104)	0570	517-6
139830	Altônia	09008389000196	81.966,53	CEF (104)	3327	75-8
132132	Alvorada do Sul	09393666000121	68.522,63	CEF (104)	1148	198-5
131998	Amaporã	09149520000135	67.982,24	CEF (104)	0399	544-4
131937	Ampére	08779245000170	80.313,72	CEF (104)	3857	37-7
132140	Anahy	09421110000100	67.619,53	CEF (104)	1261	317-6
139838	Andirá	09257839000184	81.754,01	CEF (104)	0382	373-2
132131	Ângulo	09393250000103	67.632,86	CEF (104)	1318	335-3
132233	Antonina	10778273000115	88.838,70	CEF (104)	0378	115-0
132231	Antônio Olinto	10704279000148	68.105,77	CEF (104)	2152	123-8
131906	Apucarana	02575748000148	105.085,74	CEF (104)	0379	397-3
139843	Arapongas	09267609000104	103.829,58	CEF (104)	0380	281-6
139844	Arapoti	09277712000127	82.602,43	CEF (104)	3175	41-8
132108	Arapuã	09329776000124	67.647,56	CEF (104)	0724	71036-4
131938	Araruna	08787360000197	68.791,73	CEF (104)	0386	636-9
132202	Araucária	10373665000102	97.241,10	CEF (104)	0381	120-3
132129	Ariranha do Ivaí	09380391000191	67.546,80	CEF (104)	0724	517-2
132185	Assaí	09611017000150	79.890,45	CEF (104)	0910	270-0
141029	Assis Chateaubriand	08888105000130	83.153,10	CEF (104)	0957	500-5
139850	Astorga	08561107000110	82.392,11	CEF (104)	1318	337-0
131930	Atalaia	08676184000116	67.734,04	CEF (104)	0865	107-7
132218	Balsa Nova	10505599000179	68.683,73	CEF (104)	4396	22-6
139854	Bandeirantes	09520756000136	82.943,73	CEF (104)	0382	375-9
132094	Barbosa Ferraz	09303602000192	68.539,64	CEF (104)	3734	74-2
132175	Barra do Jacaré	09537151000158	67.617,44	CEF (104)	0405	301-9
131974	Barracão	08992896000144	68.403,93	CEF (104)	4692	83-7
132026	Bela Vista da Caroba	09214512000125	67.694,05	CEF (104)	1256	305-5
132207	Bela Vista do Paraíso	10410574000191	79.919,63	CEF (104)	3634	61-7
132146	Bituruna	09428742000197	69.045,60	CEF (104)	0407	442-3
132019	Boa Esperança	09199826000104	67.756,39	CEF (104)	1265	215-5
132010	Boa Esperança do Iguaçu	09175541000125	67.588,26	CEF (104)	0931	447-3
132125	Boa Ventura de São Roque	09373863000189	67.995,89	CEF (104)	1946	352-8

6

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





132116	Boa Vista da Aparecida	09348540000135	68.122,25	CEF (104)	3844	90-2
132196	Bocaiúva do Sul	10159370000120	77.227,08	CEF (104)	3510	11-6
131972	Bom Jesus do Sul	08976611000181	67.697,20	CEF (104)	4692	73-0
131933	Bom Sucesso	08730909000107	68.063,58	CEF (104)	1264	352-0
131944	Bom Sucesso do Sul	08842588000132	67.668,13	CEF (104)	0602	427-0
131915	Borrazópolis	08541968000137	68.017,40	CEF (104)	3636	126-6
132243	Braganey	11239146000100	67.895,13	CEF (104)	1261	322-2
132179	Brasilândia do Sul	09569362000172	67.603,79	CEF (104)	0957	436-0
131997	Cafeara	09141808000163	67.633,49	CEF (104)	1148	200-0
132147	Cafelândia	09430164000123	65.459,96	CEF (104)	1261	315-0
132138	Cafezal do Sul	09417876000102	67.749,99	CEF (104)	0723	232-1
131935	Califórnia	08747163000144	68.224,99	CEF (104)	3627	98-8
139900	Cambará	09335385000112	82.313,29	CEF (104)	0383	69-0
139904	Cambé	09406126000135	102.098,53	CEF (104)	0384	260-5
132170	Cambira	09529049000100	68.151,00	CEF (104)	1264	362-8
132235	Campina da Lagoa	10811584000139	79.794,21	CEF (104)	3326	71019-9
131966	Campina do Simão	08950577000176	67.733,51	CEF (104)	0389	523-7
139913	Campina Grande do Sul	11522710000106	94.171,25	CEF (104)	3511	95-2
132007	Campo Bonito	09169431000150	67.727,84	CEF (104)	1445	119-0
132208	Campo do Tenente	10411489000148	68.162,13	CEF (104)	0403	57-4
139919	Campo Largo	09209932000113	104.771,51	CEF (104)	0385	150-7
139922	Campo Magro	10325293000130	82.728,68	CEF (104)	4538	170-3
139925	Campo Mourão	09253109000105	99.583,65	CEF (104)	0386	638-5
132159	Cândido de Abreu	09481491000104	77.444,75	CEF (104)	0724	503-2
132004	Candói	09161129000156	79.980,71	CEF (104)	0389	524-5
132177	Cantagalo	09556006000114	68.723,19	CEF (104)	0932	979-9
139936	Capanema	09157931000172	80.310,78	CEF (104)	1256	302-0
132134	Capitão Leônidas Marques	09401856000143	68.981,69	CEF (104)	3844	88-0
132076	Carambeí	09280209000120	82.109,16	CEF (104)	4405	24-0
132227	Carlópolis	10601116000130	68.828,46	CEF (104)	0402	274-1
131983	Cascavel	09051532000122	112.848,81	CEF (104)	0568	419-5
139948	Castro	09267430000149	97.130,43	CEF (104)	0387	136-2
132111	Catanduvas	09335765000157	68.394,91	CEF (104)	4124	231-8
112577	Centenário do Sul	09333796000179	68.461,87	CEF (104)	1148	202-7
132033	Cerro Azul	09226377000138	77.734,52	CEF (104)	2863	173-0
132066	Céu Azul	09272231000129	68.560,31	CEF (104)	1552	112-4
132042	Chopinzinho	09240678000116	80.324,42	CEF (104)	1932	419-6
139961	Cianorte	09263750000120	98.299,16	CEF (104)	0569	496-4
132011	Cidade Gaúcha	09178266000101	68.653,40	CEF (104)	3170	92-5
131982	Clevelândia	09036819000183	88.584,61	CEF (104)	0264	23-5
139968	Colombo	09398874000113	116.497,01	CEF (104)	2122	60-2
139971	Colorado	08788720000175	82.171,81	CEF (104)	1260	485-1
132192	Congonhinhas	09660468000187	76.794,05	CEF (104)	0388	438-3
139976	Conselheiro Mairinck	77732584000114	67.730,68	CEF (104)	0918	380-8
131957	Contenda	08892018000157	80.254,10	CEF (104)	4547	18-8
132098	Corbélia	09311360000189	80.095,31	CEF (104)	1261	312-5
139983	Cornélio Procópio	09342351000155	94.649,51	CEF (104)	0388	71055-5
131959	Coronel Domingos Soares	08899631000104	68.112,38	CEF (104)	1319	157-7
139988	Coronel Vivida	08906533000149	81.827,79	CEF (104)	4593	56-1
132153	Corumbataí do Sul	09463184000109	67.663,40	CEF (104)	0386	640-7
132150	Cruz Machado	09431414000140	69.288,98	CEF (104)	0407	445-8

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





131956	Cruzeiro do Iguaçu	08889908000100	67.771,82	CEF (104)	0931	453-8
139997	Cruzeiro do Oeste	08888967000163	81.848,57	CEF (104)	3352	58-4
132009	Cruzeiro do Sul	09174628000188	67.794,59	CEF (104)	3755	110-7
132128	Cruzmalina	09380253000102	67.635,17	CEF (104)	3636	128-2
132263	Curitiba	13792329000184	281.257,80	CEF (104)	0369	232-8
132256	Curiúva	11821646000156	68.910,43	CEF (104)	0725	462-7
132024	Diamante do Norte	09205494000115	67.859,45	CEF (104)	1982	247-1
131980	Diamante do Sul	09015691000171	67.686,49	CEF (104)	0932	981-0
132028	Diamante D'Oeste	09219919000145	67.876,87	CEF (104)	1268	240-2
140016	Dois Vizinhos	08889455000111	80.149,72	CEF (104)	0931	441-4
131945	Douradina	08849296000121	64.476,26	CEF (104)	3868	30-0
131926	Doutor Camargo	08602448000197	67.953,07	CEF (104)	3362	147-0
132225	Doutor Ulysses	10580993000171	67.911,19	CEF (104)	2863	175-6
132008	Enéas Marques	09173312000171	67.951,18	CEF (104)	0601	601-3
132221	Engenheiro Beltrão	10541343000117	68.794,88	CEF (104)	3734	76-9
131963	Entre Rios do Oeste	08931196000140	67.801,94	CEF (104)	0968	571-4
131908	Esperança Nova	04281991000189	67.503,77	CEF (104)	3327	73-1
140034	Espigão Alto do Iguaçu	09335405000155	67.757,65	CEF (104)	3676	63-2
132220	Farol	10537130000111	67.649,76	CEF (104)	3847	21-6
132100	Faxinal	09311733000111	69.136,07	CEF (104)	3636	130-4
132041	Fazenda Rio Grande	09240360000135	91.458,41	CEF (104)	2864	176-0
132189	Fênix	09652908000154	67.825,34	CEF (104)	3734	78-5
132074	Fernandes Pinheiro	09279542000110	67.918,12	CEF (104)	0390	490-2
132242	Figueira	11200817000120	68.141,03	CEF (104)	0918	378-6
131952	Flor da Serra do Sul	08866853000112	67.810,86	CEF (104)	1970	38-4
131918	Floraí	08546488000169	67.842,87	CEF (104)	0865	109-3
131946	Floresta	08854643000104	68.036,50	CEF (104)	3123	110-0
132200	Florestópolis	10271851000122	68.432,59	CEF (104)	1148	204-3
131931	Flórida	08703778000179	67.607,78	CEF (104)	1318	339-6
131985	Formosa do Oeste	09070880000147	68.015,93	CEF (104)	0957	438-6
132224	Foz do Iguaçu	10573693000165	109.277,77	CEF (104)	0589	333-9
132178	Foz do Jordão	09564452000170	76.356,62	CEF (104)	3746	98-5
132155	Francisco Alves	09465664000109	67.960,10	CEF (104)	0723	228-3
132005	Francisco Beltrão	09165798000104	99.188,41	CEF (104)	0601	603-0
132251	General Carneiro	11367765000180	77.307,47	CEF (104)	0407	447-4
132158	Godoy Moreira	09476005000160	67.634,75	CEF (104)	0724	507-5
132090	Goioerê	09298629000134	82.683,13	CEF (104)	0966	246-3
132193	Goioxim	09815125000144	68.071,87	CEF (104)	0389	527-0
132174	Grandes Rios	09535844000101	67.915,18	CEF (104)	3636	132-0
112576	Guaíra	95725438000143	93.104,01	CEF (104)	0722	230-0
132212	Guairaçá	10484522000160	68.016,25	CEF (104)	4474	57-2
132148	Guamiranga	09430481000140	68.242,73	CEF (104)	0401	222-3
132182	Guapirama	09585163000158	67.724,59	CEF (104)	0405	302-7
131941	Guaporema	08819126000102	67.560,97	CEF (104)	3170	99-2
132073	Guaraci	09278400000138	67.903,01	CEF (104)	4417	122-5
131960	Guaraniaçu	08906376000171	68.634,51	CEF (104)	1445	121-1
131991	Guarapuava	09121814000159	109.966,78	CEF (104)	0389	529-6
132165	Guaraqueçaba	09511795000177	76.670,00	CEF (104)	0398	369-1
132250	Guaratuba	11343124000196	83.541,94	CEF (104)	3512	13-3
132154	Honório Serpa	09464601000120	67.872,47	CEF (104)	4593	58-8
132141	Ibaiti	09421426000193	82.943,41	CEF (104)	0918	382-4

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





132055	Ibema	09260523000141	67.992,21	CEF (104)	1445	123-8
132122	Ibiporã	09358665000146	95.354,04	CEF (104)	1127	204-9
132039	Icaraima	09239144000170	68.155,10	CEF (104)	0570	519-2
131942	Iguaraçu	08823037000121	67.787,77	CEF (104)	1318	343-4
131970	Iguatu	08962000000184	67.562,34	CEF (104)	1261	320-6
132264	Imbaú	13886546000133	77.244,61	CEF (104)	0725	459-7
132135	Imbituva	09402776000102	83.069,35	CEF (104)	3173	57-3
132173	Inácio Martins	09532702000190	77.036,17	CEF (104)	0390	493-7
132152	Inajá	09457349000121	67.651,86	CEF (104)	3755	108-5
132080	Indianópolis	09282588000198	67.793,33	CEF (104)	0569	505-7
132077	Ipiranga	09280787000167	77.460,91	CEF (104)	1757	31-9
132139	Iporã	09420881000174	68.787,11	CEF (104)	0723	226-7
132006	Iracema do Oeste	09168498000170	76.108,73	CEF (104)	0957	444-0
132160	Irati	09485333000122	96.001,48	CEF (104)	0390	495-3
140141	Iretama	84782952000102	68.392,81	CEF (104)	0386	642-3
132093	Itaguajé	09303133000101	67.794,28	CEF (104)	1260	487-8
132109	Itaipulândia	09333308000123	68.498,50	CEF (104)	3842	41-3
132194	Itambaracá	10015707000125	76.559,38	CEF (104)	0382	382-1
131965	Itambé	08937598000151	67.966,61	CEF (104)	3123	115-1
132105	Itapejara d'Oeste	09323218000151	68.581,20	CEF (104)	0602	429-6
132246	Itaperuçu	11293865000100	91.199,93	CEF (104)	1398	148-9
132065	Itaúna do Sul	09272190000170	67.626,25	CEF (104)	1982	249-8
132099	Ivaí	09311470000140	68.782,18	CEF (104)	3173	60-3
132136	Ivaiporã	09407873000198	92.984,89	CEF (104)	0724	509-1
132046	Ivaté	09245506000135	68.184,59	CEF (104)	3868	27-0
131923	Ivatuba	08574243000145	67.667,60	CEF (104)	3123	114-3
132117	Jaboti	09350164000113	67.879,08	CEF (104)	0918	384-0
132097	Jacarezinho	09309271000106	93.760,89	CEF (104)	0391	419-3
132000	Jaguapitã	09152857000100	68.754,99	CEF (104)	4417	116-0
132240	Jaguariaíva	10952292000116	93.286,41	CEF (104)	0392	1002-4
131981	Jandaia do Sul	09022372000193	81.874,17	CEF (104)	1264	354-7
131921	Janiópolis	08563196000134	67.876,03	CEF (104)	3847	23-2
132114	Japira	09342537000104	67.849,69	CEF (104)	0918	386-7
132096	Japurá	09307925000154	68.314,73	CEF (104)	0569	508-1
132130	Jardim Alegre	09389919000193	68.514,45	CEF (104)	0724	511-3
132149	Jardim Olinda	09431225000177	67.465,26	CEF (104)	3755	106-9
132171	Jataizinho	09531097000133	68.646,69	CEF (104)	1127	206-5
131969	Jesuítas	08958005000133	68.208,41	CEF (104)	0957	440-8
132172	Joaquim Távora	09532627000168	68.575,32	CEF (104)	0405	304-3
132078	Jundiá do Sul	09280837000106	67.671,07	CEF (104)	0405	306-0
131881	Juranda	00814071000128	68.095,91	CEF (104)	3326	71023-7
132022	Jussara	09204028000115	68.061,59	CEF (104)	3851	28-5
131914	Kaloré	08541961000115	67.755,87	CEF (104)	1264	358-0
140203	Lapa	09477318000132	84.706,48	CEF (104)	0393	256-6
132101	Laranjal	09313556000102	67.939,74	CEF (104)	1946	350-1
140207	Laranjeiras do Sul	95587473000143	83.017,82	CEF (104)	0932	983-7
132244	Leópolis	11292318000100	67.740,54	CEF (104)	0388	449-9
132161	Lidianópolis	09492698000184	67.672,95	CEF (104)	0724	519-9
132060	Lindoeste	09268800000162	67.816,32	CEF (104)	1552	108-6
131996	Loanda	09136850000196	82.074,63	CEF (104)	0967	324-4
131916	Lobato	08542693000156	67.827,97	CEF (104)	1260	493-2

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





132248	Londrina	11323261000169	141.938,48	CEF (104)	2731	511-7
132216	Luiziana	10505122000193	68.087,72	CEF (104)	0386	644-0
131927	Lunardelli	08636699000192	67.828,70	CEF (104)	0724	513-0
132054	Lupionópolis	09259137000130	67.841,92	CEF (104)	1148	206-0
132133	Mallet	09399412000110	68.756,04	CEF (104)	0390	497-0
140229	Mamborê	84782697000190	68.703,78	CEF (104)	1265	71024-9
131932	Mandaguaçu	08703785000170	82.046,61	CEF (104)	3753	23-1
132044	Mandaguari	09241895000120	93.238,45	CEF (104)	0969	85-8
132234	Mandirituba	10809926000186	71.493,52	CEF (104)	4546	29-8
132014	Manfrinópolis	09186062000104	67.595,40	CEF (104)	0601	605-6
132241	Mangueirinha	11009603000170	80.057,85	CEF (104)	3746	100-0
132126	Manoel Ribas	09376644000153	68.742,61	CEF (104)	1946	340-4
132052	Marechal Cândido Rondon	09256935000108	95.184,65	CEF (104)	0968	564-1
131949	Maria Helena	08859081000191	67.921,37	CEF (104)	3868	29-6
131911	Marialva	08531904000155	93.353,47	CEF (104)	1267	154-0
132107	Marilândia do Sul	09328892000129	68.252,91	CEF (104)	3627	90-2
132023	Marilena	09205479000177	68.068,20	CEF (104)	1982	245-5
131878	Mariluz	00338900000143	76.954,31	CEF (104)	4603	24-6
140260	Maringá	80905706000131	122.841,36	CEF (104)	1546	216-0
131993	Mariópolis	09128114000196	68.019,29	CEF (104)	0602	431-8
131971	Maripá	08971099000180	67.913,61	CEF (104)	0955	71040-9
132087	Marmeleiro	09295998000173	68.833,39	CEF (104)	1970	34-1
132083	Marquinho	09289986000136	67.787,88	CEF (104)	0932	985-3
131920	Marumbi	08561108000165	67.816,63	CEF (104)	1264	360-1
132047	Matelândia	09246705000168	90.163,24	CEF (104)	0956	276-0
132239	Matinhos	10951061000198	91.838,66	CEF (104)	3164	44-2
132255	Mato Rico	11786390000193	67.668,97	CEF (104)	1946	348-0
132075	Mauá da Serra	09280202000109	68.438,15	CEF (104)	3636	135-5
132040	Medianeira	09239394000100	94.476,65	CEF (104)	0956	282-5
131995	Mercedes	09133765000174	67.906,57	CEF (104)	0968	569-2
132003	Mirador	09160055000133	67.557,82	CEF (104)	3426	59-4
132195	Miraselva	10157458000102	67.515,11	CEF (104)	4417	120-9
131986	Missal	09077055000174	79.426,88	CEF (104)	0956	274-4
132181	Moreira Sales	09582499000167	68.597,67	CEF (104)	4603	20-3
132257	Morretes	11938311000112	77.590,42	CEF (104)	0396	109-4
131907	Munhoz de Melo	04143560000156	67.743,69	CEF (104)	1318	349-3
131917	Nossa Senhora das Graças	08546480000100	67.746,21	CEF (104)	1260	495-9
132151	Nova Aliança do Ivaí	09444531000148	67.487,51	CEF (104)	0399	540-1
132214	Nova América da Colina	10496387000172	67.687,12	CEF (104)	0388	442-1
132157	Nova Aurora	09472866000170	68.424,61	CEF (104)	0579	19-0
132215	Nova Cantu	10502182000152	67.882,02	CEF (104)	1265	211-2
131922	Nova Esperança	08570778000148	82.580,28	CEF (104)	0865	111-5
131967	Nova Esperança do Sudoeste	08956201000179	67.855,15	CEF (104)	0601	609-9
132168	Nova Fátima	09519211000100	68.181,23	CEF (104)	0388	444-8
132015	Nova Laranjeiras	09195958000150	77.081,20	CEF (104)	0932	987-0
132029	Nova Londrina	09220022000131	68.712,28	CEF (104)	1982	243-9
131880	Nova Olímpia	00789980000153	67.934,91	CEF (104)	3170	97-6
132062	Nova Prata do Iguaçu	09270482000174	68.432,59	CEF (104)	0931	438-4
131947	Nova Santa Bárbara	08854896000188	67.771,50	CEF (104)	0910	272-7
132001	Nova Santa Rosa	09157410000115	68.188,16	CEF (104)	0968	566-8
132183	Nova Tebas	09588897000190	67.918,43	CEF (104)	1946	344-7

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





132247	Novo Itacolomi	11301919000131	67.624,05	CEF (104)	0379	400-7
132106	Ortigueira	09324615000148	81.975,45	CEF (104)	0725	452-0
132249	Ourizona	11337035000137	67.685,34	CEF (104)	3753	25-8
132086	Ouro Verde do Oeste	09292656000108	67.954,85	CEF (104)	0726	864-4
131989	Paiçandu	09113516000117	83.984,21	CEF (104)	3362	148-8
140343	Palmas	80873003000179	85.002,75	CEF (104)	1319	154-2
131924	Palmeira	08576163000129	83.207,15	CEF (104)	0397	157-0
132084	Palmital	09290590000109	68.707,98	CEF (104)	1946	342-0
131954	Palotina	08878760000108	79.226,68	CEF (104)	0955	71039-5
132017	Paraíso do Norte	09196589000110	68.777,03	CEF (104)	3426	61-6
131939	Paranacity	08799254000123	68.529,56	CEF (104)	3755	104-2
132209	Paranaguá	10428937000116	98.405,31	CEF (104)	0398	363-2
132259	Paranapoema	12102959000117	67.661,72	CEF (104)	3755	112-3
131910	Paranavaí	08518587000137	98.903,05	CEF (104)	2957	156-0
140365	Pato Bragado	12232808000183	67.914,34	CEF (104)	0968	560-9
140367	Pato Branco	80872476000151	98.326,56	CEF (104)	0602	433-4
132162	Paula Freitas	09500961000130	67.941,94	CEF (104)	0407	449-0
132258	Paulo Frontin	12082670000183	68.097,37	CEF (104)	0407	451-2
132223	Peabiru	10572895000192	68.794,46	CEF (104)	0386	634-2
132032	Perobal	09223195000103	67.968,60	CEF (104)	0570	523-0
132118	Pérola	09350598000113	68.504,58	CEF (104)	0570	525-7
131936	Pérola d'Oeste	08764962000129	67.991,69	CEF (104)	1256	307-1
132210	Piên	10430481000129	68.663,27	CEF (104)	4609	38-9
131943	Pinhais	08827276000150	104.787,78	CEF (104)	3915	125-4
131951	Pinhal de São Bento	08862734000191	67.612,19	CEF (104)	3857	35-0
132061	Pinhalão	09269741000147	67.989,49	CEF (104)	0918	388-3
132048	Pinhão	09248525000115	83.051,20	CEF (104)	0389	531-8
131968	Piraí do Sul	08957376000109	82.324,10	CEF (104)	3168	51-7
132156	Piraquara	09468040000137	111.324,05	CEF (104)	3866	28-7
132113	Pitanga	09341315000177	82.832,79	CEF (104)	1946	338-2
132232	Pitangueiras	10737132000154	67.663,93	CEF (104)	1318	351-5
132124	Planaltina do Paraná	09367941000132	67.772,97	CEF (104)	0967	327-9
132067	Planalto	09272764000100	68.740,20	CEF (104)	1256	309-8
132071	Ponta Grossa	09277224000110	119.059,58	CEF (104)	0400	71023-0
132166	Pontal do Paraná	09515395000130	82.515,21	CEF (104)	0398	359-4
132137	Porecatu	09412450000166	68.680,90	CEF (104)	1148	208-6
132051	Porto Amazonas	09255445000197	67.834,37	CEF (104)	0397	160-0
132265	Porto Barreiro	14119340000140	67.665,29	CEF (104)	0932	989-6
132058	Porto Rico	09267309000117	67.594,14	CEF (104)	0967	338-4
132142	Porto Vitória	09422562000106	67.752,19	CEF (104)	0407	454-7
131988	Prado Ferreira	09102090000104	67.719,45	CEF (104)	4417	118-7
132012	Pranchita	09182117000108	67.866,80	CEF (104)	4692	82-9
132103	Presidente Castelo Branco	09317557000125	67.882,44	CEF (104)	0865	113-1
131928	Primeiro de Maio	08648246000186	68.492,93	CEF (104)	3634	63-3
132211	Prudentópolis	10444476000175	85.134,46	CEF (104)	0401	220-7
132112	Quarto Centenário	09338106000174	67.799,11	CEF (104)	0966	248-0
132036	Quatiguá	09229133000109	68.107,34	CEF (104)	1949	210-2
131950	Quatro Barras	08862606000148	78.356,96	CEF (104)	3511	99-5
131987	Quatro Pontes	09079277000126	67.746,94	CEF (104)	0968	562-5
131994	Quedas do Iguaçu	09131091000179	83.230,87	CEF (104)	3676	67-5
132268	Querência do Norte	73242695000191	68.606,59	CEF (104)	0967	336-8

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





132204	Quinta do Sol	10380316000100	67.805,51	CEF (104)	3734	80-7
132205	Quitandinha	10401869000100	69.324,77	CEF (104)	4546	31-0
132031	Ramilândia	09220604000118	76.335,73	CEF (104)	0956	278-7
132254	Rancho Alegre	11650773000130	67.725,22	CEF (104)	0388	451-0
132095	Rancho Alegre D'Oeste	09307789000100	67.604,21	CEF (104)	0966	249-8
132002	Realeza	09158413000173	80.079,68	CEF (104)	1287	71007-9
132187	Rebouças	09620017000116	68.889,23	CEF (104)	0390	499-6
140467	Renascença	08892866000166	68.039,44	CEF (104)	1970	36-8
132266	Reserva	15753795000186	82.455,50	CEF (104)	0725	455-4
132198	Reserva do Iguaçu	10208952000159	68.166,22	CEF (104)	3746	102-7
132059	Ribeirão Claro	09268008000108	68.445,18	CEF (104)	0402	272-5
132190	Ribeirão do Pinhal	09654201000187	68.692,97	CEF (104)	0405	310-8
132143	Rio Azul	09423744000193	68.924,59	CEF (104)	0390	503-8
131979	Rio Bom	09010415000110	67.661,72	CEF (104)	0379	402-3
132064	Rio Bonito do Iguaçu	09271457000105	68.718,16	CEF (104)	0932	991-8
132228	Rio Branco do Ivaí	10636073000128	67.755,45	CEF (104)	3636	137-1
132206	Rio Branco do Sul	10409046000112	72.073,69	CEF (104)	1398	149-7
131992	Rio Negro	09127166000148	83.237,90	CEF (104)	0403	59-0
131934	Rolândia	08737323000174	96.615,76	CEF (104)	0404	168-1
132219	Roncador	10517867000172	68.359,23	CEF (104)	0386	646-6
131962	Rondon	08927244000126	68.330,89	CEF (104)	0569	498-0
132102	Rosário do Ivaí	09314015000107	67.827,86	CEF (104)	3636	139-8
132186	Sabáudia	09618261000144	68.042,07	CEF (104)	0380	283-2
131973	Salgado Filho	08992808000104	67.701,29	CEF (104)	0601	607-2
132252	Salto do Itararé	11582670000180	67.843,50	CEF (104)	1949	211-0
131953	Salto do Lontra	08873090000137	68.877,26	CEF (104)	1287	244-9
132262	Santa Amélia	13716087000140	67.674,42	CEF (104)	0382	377-5
132230	Santa Cecília do Pavão	10651971000155	67.675,47	CEF (104)	0910	274-3
131948	Santa Cruz de Monte Castelo	08857186000101	76.687,21	CEF (104)	0967	330-9
131913	Santa Fé	08541779000164	68.588,86	CEF (104)	1318	341-8
132020	Santa Helena	09201882000128	82.431,88	CEF (104)	1268	242-9
132092	Santa Inês	09301952000110	67.493,07	CEF (104)	1260	489-4
132119	Santa Isabel do Ivaí	09350916000146	68.224,15	CEF (104)	0967	332-5
131961	Santa Izabel do Oeste	08916107000196	68.864,04	CEF (104)	1287	243-0
132163	Santa Lúcia	09502448000188	67.725,74	CEF (104)	3844	92-9
132229	Santa Maria do Oeste	10644621000161	76.877,70	CEF (104)	1946	346-3
132191	Santa Mariana	09658719000199	68.556,01	CEF (104)	0388	453-7
132034	Santa Mônica	09226464000195	67.743,38	CEF (104)	0967	334-1
132260	Santa Tereza do Oeste	12288286000131	68.389,66	CEF (104)	1552	110-8
132027	Santa Terezinha de Itaipu	09217518000156	82.114,41	CEF (104)	2540	42-7
132091	Santana do Itararé	09300003000115	67.849,48	CEF (104)	1951	184-0
132180	Santo Antônio da Platina	09571543000133	94.455,14	CEF (104)	0405	298-5
131940	Santo Antônio do Caiuá	08817021000106	67.602,74	CEF (104)	4474	60-2
132164	Santo Antônio do Paraíso	09506905000102	76.089,63	CEF (104)	0910	276-0
132057	Santo Antônio do Sudoeste	09263736000127	81.768,17	CEF (104)	4692	85-3
131919	Santo Inácio	08549559000187	67.896,29	CEF (104)	1260	491-6
132037	São Carlos do Ivaí	09235678000128	68.047,42	CEF (104)	3426	62-4
132197	São Jerônimo da Serra	10188734000108	77.040,90	CEF (104)	0910	278-6
131975	São João	08993221000110	68.400,37	CEF (104)	4649	30-1
132203	São João do Caiuá	10376983000119	67.940,05	CEF (104)	0399	546-0
132144	São João do Ivaí	09424427000191	68.398,06	CEF (104)	0724	515-6

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

132081	São João do Triunfo	09285785000160	68.912,42	CEF (104)	2152	120-3
131929	São Jorge do Ivaí	08654419000179	67.908,15	CEF (104)	3753	28-2
131879	São Jorge do Patrocínio	00604061000168	67.917,59	CEF (104)	3327	71-5
132068	São Jorge d'Oeste	09275990000145	68.275,37	CEF (104)	0931	445-7
132213	São José da Boa Vista	10485140000150	67.976,89	CEF (104)	1951	187-5
131978	São José das Palmeiras	09005558000134	67.709,06	CEF (104)	0726	868-7
132038	São José dos Pinhais	09237668000121	116.079,40	CEF (104)	3363	253-6
132018	São Manoel do Paraná	09198067000157	67.552,26	CEF (104)	0569	501-4
132145	São Mateus do Sul	09426565000100	84.506,86	CEF (104)	2152	126-2
132030	São Miguel do Iguaçu	09220037000108	82.532,84	CEF (104)	3842	43-0
132053	São Pedro do Iguaçu	09258961000175	67.944,46	CEF (104)	0726	870-9
132226	São Pedro do Ivaí	10588370000145	68.478,03	CEF (104)	1264	357-1
132222	São Pedro do Paraná	10551725000121	67.568,32	CEF (104)	0967	340-6
131976	São Sebastião da Amoreira	09000336000129	68.254,70	CEF (104)	0910	280-8
132016	São Tomé	09196559000103	67.926,10	CEF (104)	0569	493-0
132199	Sapopema	10260827000198	68.032,52	CEF (104)	0910	282-4
132056	Sarandi	09262602000191	89.799,20	CEF (104)	2919	188-1
132035	Saudade do Iguaçu	09227510000170	67.902,80	CEF (104)	1932	423-4
132063	Sengés	09271085000117	80.332,08	CEF (104)	0392	1004-0
132021	Serranópolis do Iguaçu	09202632000102	67.797,32	CEF (104)	0956	280-9
132127	Sertaneja	09377047000143	67.880,13	CEF (104)	0388	455-3
132237	Sertanópolis	10901090000145	80.021,64	CEF (104)	3634	65-0
132120	Siqueira Campos	09353968000176	81.857,38	CEF (104)	1949	215-3
131977	Sulina	09004299000127	67.638,43	CEF (104)	1932	421-8
132045	Tamarana	09242908000186	77.421,55	CEF (104)	3733	71006-0
132085	Tamboara	09291168000178	67.862,91	CEF (104)	0399	537-1
131958	Tapejara	08896068000102	69.026,29	CEF (104)	4394	17-9
132184	Tapira	09597602000142	67.906,89	CEF (104)	3170	94-1
132072	Teixeira Soares	09277522000100	68.623,49	CEF (104)	0390	505-4
132217	Telêmaco Borba	10505434000105	97.916,51	CEF (104)	0725	460-0
132115	Terra Boa	09343691000109	80.097,73	CEF (104)	3851	30-7
132043	Terra Rica	09241202000108	80.065,72	CEF (104)	4474	55-6
132082	Terra Roxa	09289387000112	80.138,34	CEF (104)	0722	229-6
132070	Tibagi	09277109000145	81.805,54	CEF (104)	4404	22-8
132201	Tijucas do Sul	10302092000118	69.095,87	CEF (104)	3371	59-6
131955	Toledo	08885072000175	93.137,10	CEF (104)	0726	862-8
132123	Tomazina	09361081000120	68.156,57	CEF (104)	1951	189-1
132013	Três Barras do Paraná	09185764000173	68.589,17	CEF (104)	3676	65-9
132253	Tunas do Paraná	11628595000140	76.788,91	CEF (104)	2974	111-3
131984	Tuneiras do Oeste	09053493000100	68.224,57	CEF (104)	4394	16-0
131999	Tupãssi	09152804000180	68.178,19	CEF (104)	0957	442-4
132121	Turvo	09354277000197	68.712,49	CEF (104)	0389	533-4
132050	Ubiratã	09254084000164	81.857,07	CEF (104)	3326	113-9
131964	Umuarama	08931506000126	102.625,80	CEF (104)	0570	100264-2
132167	União da Vitória	09519131000154	95.664,59	CEF (104)	0407	440-7
131925	Uniflor	08600424000107	67.598,96	CEF (104)	0865	115-8
132238	Uraí	10920715000116	68.512,98	CEF (104)	0388	447-2
132079	Ventania	09281376000196	68.573,64	CEF (104)	4404	24-4
132069	Vera Cruz do Oeste	09276606000129	68.219,85	CEF (104)	0726	866-0
132025	Verê	09213457000159	68.087,19	CEF (104)	0931	443-0
132089	Virmond	09297420000156	67.747,78	CEF (104)	0932	993-4

13

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

17  
18

19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE



131990	Vitorino	09118695000185	68.043,22	CEF (104)	0602	435-0
132169	Wenceslau Braz	09521192000156	80.341,21	CEF (104)	1951	193-0
132104	Xambê	09318853000140	67.921,60	CEF (104)	0570	528-1
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>30.000.000,00</b>			

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/12/2021 18:34. Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 16/12/2021 18:33. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código: **3a1bb46d4d3b013f64754d8d4d4a3683**.







ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1103\_18.175.4028.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/12/2021 18:34.

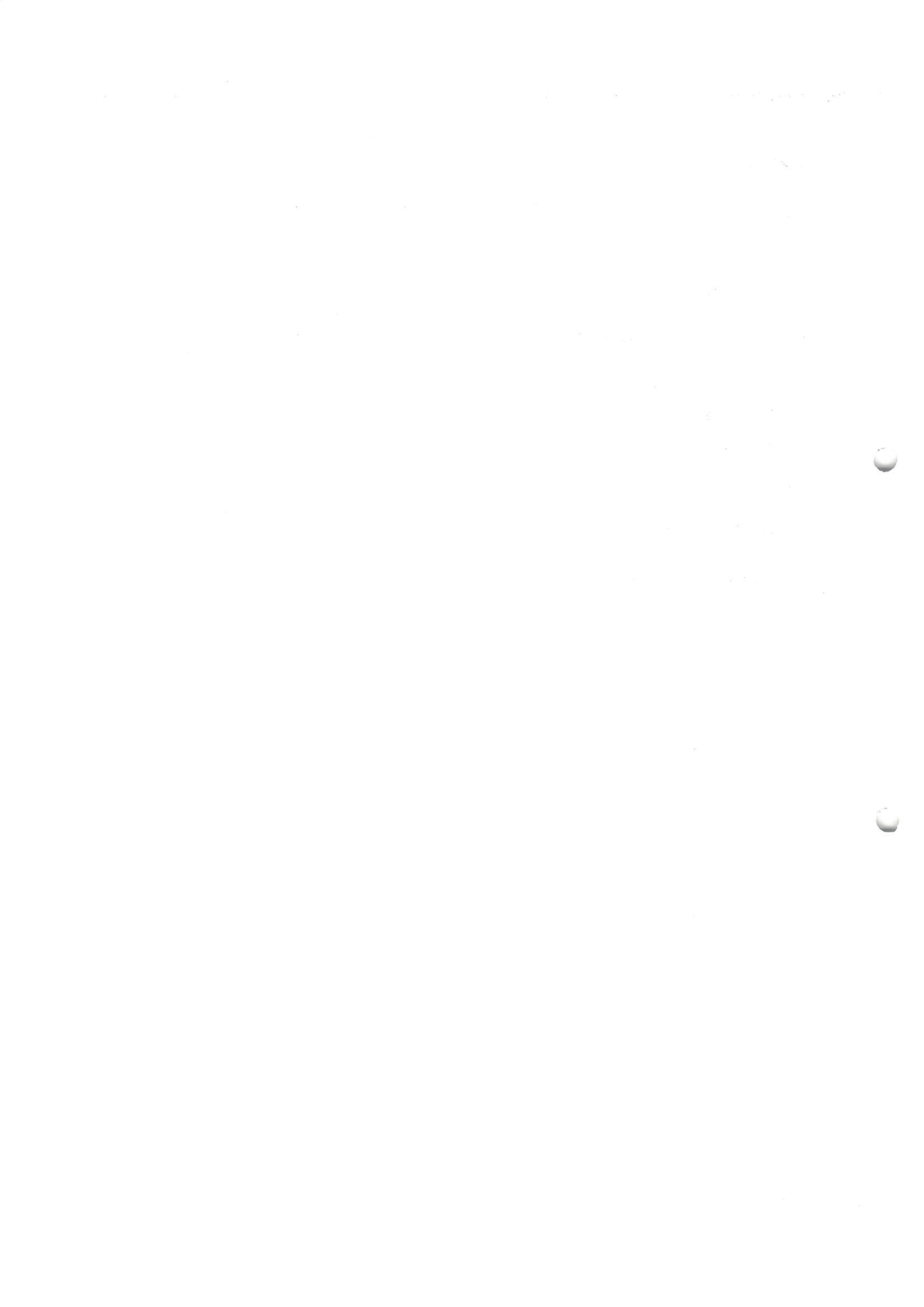
Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 16/12/2021 18:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3a1bb46d4d3b013f64754d8d4d4a3683**.





**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	<b>176825/2021</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>		
Título	Resolucao_1103_2021	<b>Secretaria da Saúde</b>		
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>		
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	<u>Resolucao_1103_2021.rtf</u> 1,14 MB		
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br			
Enviada em	17/12/2021 11:14			
Data de publicação				
17/12/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	17/12/21 11:49	N° da Edição do Diário: 11080
20/12/2021 Segunda-feira	Gratuita	Rejeitada	17/12/21 11:49	
<a href="#">Histórico</a>		<b>TRIAGEM REALIZADA</b>		





## RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021

Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto na Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;;

- considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria n.º 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do § 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída por meio da Resolução n.º 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que define a Vigilância em Saúde como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a

---

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

- considerando a diretriz precípua de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando a descentralização das ações de Vigilância em Saúde no Estado do Paraná, executada pelo ente estadual e pelos 399 municípios, e os impactos orçamentários decorrentes disso;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado (PRI), em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2020–2023, que definem a implementação da política de saúde no estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Deliberação CIB nº 341, que aprova o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – “ProVigiA”

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, ProVigiA-PR, com vistas a fortalecer e aprimorar o desenvolvimento integrado e indissociável das ações de prevenção, promoção e proteção da saúde nos municípios do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Programa tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população.

**Art. 3º** Definir as seguintes estratégias para o desenvolvimento do Programa:

I - Descentralização da execução das ações de saúde;

II - Repasse de recursos financeiros para a execução das ações;

2

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



- III - Educação permanente e continuada dos técnicos e gestores;
- IV - Definição de processos de monitoramento e avaliação participativos entre Estado e municípios;
- V - Criação de espaços de discussão temática;
- VI - Integração da atenção e vigilância de forma permanente na execução das ações de saúde;
- VII - Seleção de indicadores para medida de desempenho;
- VIII - Articulação das ações intra e intersetorialmente e com a sociedade civil.

**Art. 4º** As ações estratégicas que farão parte do escopo de avaliação do Programa serão pactuadas por meio de deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR).

§ 1º As ações de que trata o *caput* deste artigo, constituem aquelas elencadas, dentre todas as desenvolvidas e sob responsabilidade dos serviços do SUS no Paraná, para fins de monitoramento e avaliação deste Programa.

§ 2º As ações previstas para fins de monitoramento do Programa devem ser revistas, minimamente a cada dois anos ou em periodicidade menor se necessário, a fim de prover a atualização necessária conforme as necessidades identificadas.

§ 3º As ações a serem desenvolvidas por cada área técnica não se restringem ao disposto neste Programa, devendo ser conduzidas integralmente e concretizadas conforme determinações já previstas nas legislações e pactuações vigentes.

**Art. 5º** Para o desenvolvimento integral das ações previstas deve ser levado em consideração o rol de estratégias e atividades a serem realizadas, de forma integrada e articulada, a serem previstas no Descritivo das Ações Estratégicas.

**Parágrafo Único.** A cada área técnica cabe desenvolver ações específicas de planejamento, capacitação, apoio e monitoramento que irão subsidiar, direta ou indiretamente, o desenvolvimento das ações.

**Art. 6º** O monitoramento das ações estratégicas elencadas é fundamental para a avaliação da efetividade do Programa e dos serviços prestados à população, e deverá ser efetuado pelas Regionais de Saúde e equipe técnica da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§ 1º O monitoramento de que trata o *caput* deste artigo deve ser sistemático e contínuo, concluído com uma avaliação anual de todos os indicadores individualizados por município.

§ 2º A sistemática de monitoramento das ações ao longo do ano poderá ser definida por cada Regional de Saúde, de acordo com a realidade na qual está inserida.

3

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





**Art. 7º** O acompanhamento da execução das ações visa identificar fragilidades e necessidades de melhoria, e pode subsidiar o desenvolvimento de ações de capacitação, orientação, trabalho *in loco* ou outras formas de apoio ao município para potencializar o cumprimento das metas.

§ 1º Como uma das estratégias de apoio junto às Regionais de Saúde, serão realizadas oficinas de trabalho para debate e reorganização dos processos.

§ 2º As temáticas das oficinas serão baseadas nas necessidades identificadas por meio do monitoramento e acompanhamento, nos termos do *caput*.

**Art. 8º** O envio das informações do monitoramento deve ocorrer de forma consolidada, anualmente, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao da avaliação.

**Parágrafo único:** O resultado da avaliação anual será utilizado como um dos critérios para o repasse de recursos de incentivo financeiro, e, portanto, deve ser informado no tempo definido e de forma adequada.

**Art. 9º** É de responsabilidade dos municípios a execução e registro das ações em tempo oportuno, cabendo à Regional de Saúde, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, o monitoramento e avaliação.

**Art. 10** Os resultados serão apresentados para apreciação do Conselho Estadual de Saúde, e também deverão ser apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

**Art. 11** Os municípios farão jus ao recebimento de incentivo de manutenção (custeio) e/ou estruturação (capital) das ações de vigilância em saúde, conforme critérios da Resolução de repasse financeira específica.

**Parágrafo único:** Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde, do Bloco orçamentário destinado às ações de Vigilância em Saúde, Fonte 100, no elemento de despesa nº 3341.4100 e 4441.4200 para a modalidade Fundo a Fundo.

**Art. 12** O incentivo de manutenção e/ou estruturação das ações será distribuído conforme critérios a serem pactuados na CIB/PR, considerando valores variáveis, a depender do atingimento dos resultados, e valores fixos.

**Parágrafo único:** Os critérios a que se refere o *caput* poderão ser revistos anualmente conforme identificada a necessidade, e mediante pactuação em CIB/PR.

**Art. 13** Até o mês de março de cada ano será repassado o valor variável referente ao ano anterior, com base no resultado da avaliação anual nos termos do art.8º, somado ao valor fixo do ano em exercício.

§ 1º Excepcionalmente, o primeiro repasse, correspondente ao ano de pactuação do programa, ocorrerá de forma integral, após a pactuação na CIB/PR, e conforme Resolução de Repasse financeiro do respectivo Programa.

4

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



§ 2º O repasse correspondente ao valor variável entrará em vigor a partir do segundo exercício de execução do programa.

**Art. 14** Para execução dos recursos, os municípios deverão elaborar anualmente um Plano de Aplicação e aprovar junto ao Conselho Municipal de Saúde, e enviar à Regional de Saúde correspondente.

**Art. 15** O Anexo I desta Resolução apresenta um rol exemplificativo de itens a serem adquiridos no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Art. 16** Os municípios devem encaminhar às respectivas Regionais de Saúde:

I- Termo de Adesão, nos moldes do Anexo II, assinado pelo Secretário Municipal de Saúde.

II - Cópia autenticada de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito;

**Parágrafo único:** A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de sessenta dias após a publicação desta Resolução para envio dos documentos constantes do inciso I e II.

**Art. 17** É de responsabilidade do município a execução do recurso conforme objeto desta Resolução, de acordo com as informações dispostas em resolução própria, para a estruturação, fortalecimento e qualificação das ações de vigilância em saúde.

**Parágrafo único:** A qualquer tempo poderão ser solicitados relatórios de execução do recurso.

**Art. 18** Nos casos excepcionais em que se caracterize uma emergência em saúde pública, o recurso poderá ser utilizado conforme a necessidade local, desde que devidamente justificado.

**Art. 19** Fica revogada a Resolução Estadual n.º 150, de 25 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná.

**Art. 20** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

1000  
1000  
1000





**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021**

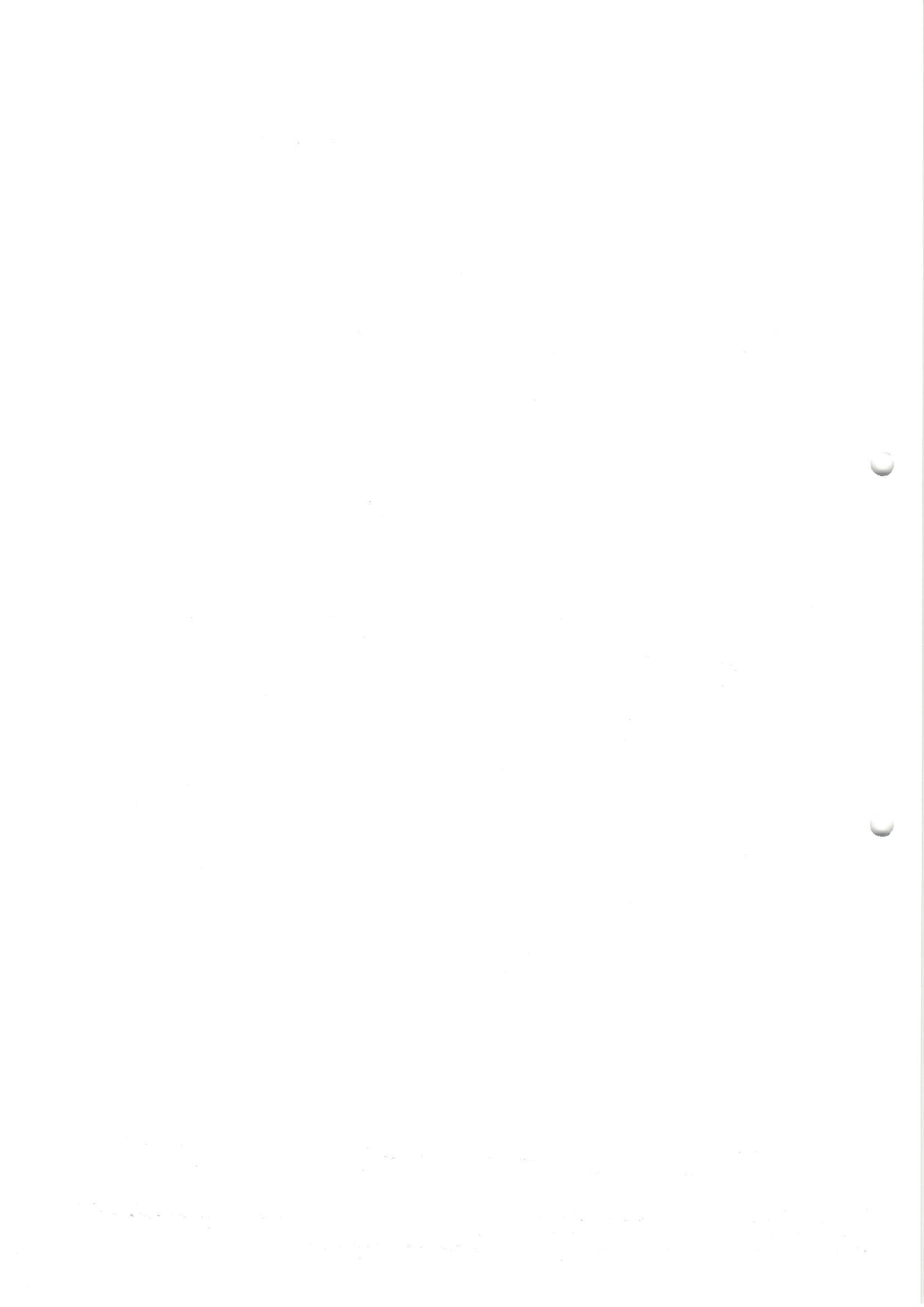
**Quadro 1:** Rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos na perspectiva de fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Item	Equipamentos	Descritivo Mínimo
1	<b>Abafador Auricular</b>	Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.
2	<b>Adipometro</b>	Adipômetro - Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm
3	<b>Alcool Etílico</b>	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido
4	<b>Alcool Isopropílico P.A.A.C.S</b>	Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido
5	<b>Algodão Hidrófilico</b>	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril
6	<b>Anemômetro</b>	Modelo AD-250 com faixa de medição de 0,4 a 30 m/s
7	<b>Antropômetro horizontal</b>	- Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura; Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
8	<b>Antropômetro vertical fixo</b>	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis. - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
9	<b>Antropômetro vertical fixo tipo trena</b>	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Trena antropométrica larga com mola retrátil, fabricada em aço inoxidável; Caixa protetora da

6

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

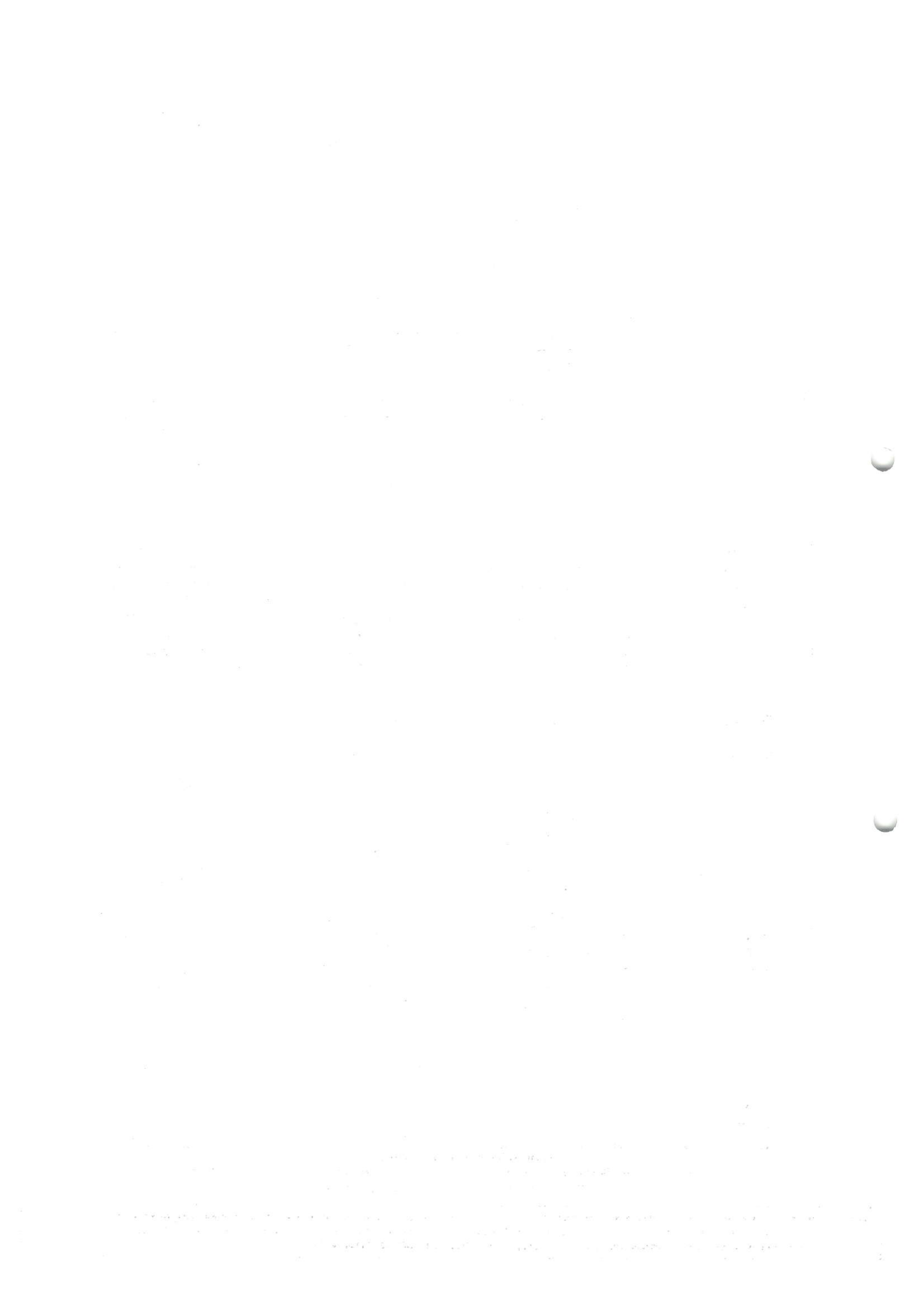




		trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
10	<b>Antropômetro vertical portátil</b>	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Equipamento leve e apropriado para o transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o desliz suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia, mínima, de 01 ano.
11	<b>Aparelho de GPS</b>	Memória interna: mínimo de 4 GB, podendo ser expandida com um cartão microSD; Tamanho do visor: mínimo de 2,2 ; Resolução do visor: mínima de 240x320 pixels; Tipo de visor: TFT colorido de 65k cores; Classificação de impermeabilidade: IP X7; Possuir Altímetro Barométrico; Possuir Bússola Eletrônica; Memória interna: mínimo de 3,7 GB; Paradas/ Favoritos/ Localizações: mínimo de 2000 pontos; Rotas: mínimo de 200; Possuir roteamento automático; Realizar cálculo de área; Interface USB;
12	<b>Aparelho digital para leitura de cloro (Clorímetro)</b>	Clorímetro, tipo: digital portátil, faixa trabalho: 0 a 2,50 mg,l, resolução: 0,01 mg,l, precisão: 0,02 mg,l, precisão fotométrica: 2 per, tensão alimentação: 9 vdc ou 110 , 220 vac v, acessórios: 2 cubetas de 25 ml; reagentes; manual de instruções, características adicionais: microprocessador interno garantidor exatidão lei
13	<b>Aparelho medidor de ph</b>	Phmetro medidor de ph de bolso portátil de bolso, à prova d água, com compensação automática de temperatura, display de cristal líquido (lcd) de 4 dígitos, imersão 1 metro, eletrodo substituível, eletrodo incorporado ao aparelho, escala: 0,00 a 14,00 ph, resolução: 0,01 ph, precisão: _ 0,05 ph, calibração em dois pontos, temperatura de operação: 0 ~ 60oc, alimentação: 4 baterias de 1,5v (tipo botão), memória até 50 leituras, saída usb, com estojo, chave de calibração, 4 baterias de 1,5v. 220v.
14	<b>Armadilha do tipo ovitrampa</b>	Armadilha Ovitampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de Eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 02 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira)
15	<b>Armadilha para captura de mosquitos alados</b>	Armadilha específica para capturar <i>Aedes aegypti</i> . Possui forma cilíndrica, cor escura, formando três compartimentos, sendo um para isca, um para entrada do adulto e outro para retê-lo dentro da armadilha

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





16	<b>Armadilha do tipo cdc</b>	Material: Corpo da armadilha em acrílico transparente c/ 9cm X 11cm (DxA), com anel na parte inferior para permitir a fixação do saco coletor; Motor 6V com hélice 4 pás em plástico rígido; Lâmpada incandescente de 6V/250mA; Soquete metálico; Tela de inox com malha quadrada (10mm) para contenção de insetos grandes; Tampa/chapéu de proteção em alumínio com 30 cm de diâmetro e com alça no centro do chapéu para suspensão da armadilha; Manguito (saco coletor) em tecido Microtule na cor branca e com a base de tecido Tactel na cor verde escuro ou azul marinho; Copo coletor de plástico na cor branca; Cabo de energia constituído de fio duplo com 1,8m de comprimento e com terminais (fêmea) para conexão nos polos da bateria 6V. Alimentação com fonte de entrada 110/220VAC e saída 6V DC.
17	<b>Autoclave</b>	Autoclave digital XX litros, horizontal; câmara de esterilização em aço inoxidável; controle termodinâmico de temperatura e pressão automáticos; indicação do ciclo em painel digital com teclado de membrana; funções: desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automático. Alimentação: 220V ou bivolt., Prazo da garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação fornecido pelo fabricante e assistência técnica no Brasil
18	<b>Automóvel</b>	Descritivo conforme a necessidade do município
19	<b>Avental descartável não tecido de manga longa</b>	Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m <sup>2</sup> , comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l)). Descartável, tamanho único. Deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.
20	<b>Bacia plástica</b>	Bacia plástica de cor branca, com 15cm x 4cm (DxA)
21	<b>Balança pediátrica digital</b>	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Função da tecla TARA (zero) no painel frontal; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
22	<b>Balança pediátrica mecânica</b>	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Trava e calibrador de fácil manuseio; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
23	<b>Balança plataforma digital</b>	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

*[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.]*



		de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
24	<b>Balança plataforma mecânica</b>	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Régua e cursor em aço inoxidável; Trava e calibrador de fácil manuseio; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
25	<b>Balança plataforma portátil</b>	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Desligamento automático; Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante; Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso; Opcionalmente, deve apresentar função “mamãe-bebê” que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
26	<b>Bateria 6 volts, 12 amperes</b>	Especificações: Tensão nominal: 6 Volts; Capacidade nominal: 12Ah; Comprimento: 151 mm; Largura: 50 mm; Altura com Terminal: 100 mm; Peso: 2,00kg; Terminal: tipo Faston 187 Posição dos terminais: C
27	<b>Bicicleta Elétrica</b>	Bicicleta Elétrica, aro 24 com pneus de alta qualidade, Motor elétrico 350w (com no mínimo 3 velocidades), carregador bivolt( 110ou 220v) velocidade máxima 25km/h, autonomia de bateria de aproximadamente 40km, carga completa da bateria 8horas, freio a tambor E-ABS, buzina, alarme com sirene, bloqueio de rodas, espelhos retrovisores, cesto dianteiro, baú bagageiro, farol, lanternas, setas e luz de freio em LED, chave reserva, manual do proprietário em Português, porta objeto (cestas), Garantia mínima de 12 (doze) meses, entrega montada.
28	<b>Bicicleta</b>	BICICLETAS: Aro 29" com o quadro em aço ou alumínio, suspensão dianteira de 80mm em aço, equipada com suspensão dianteira de 80mm, freio a disco mecânico de 160mm e aro com parede dupla e um conjunto de 21 Velocidades, Pneu 29x2.10.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

1942

Dear Mr. [Name],

I have received your letter of the 15th and am sorry that I cannot give you a more definite answer at this time. The matter is being reviewed and I will be in touch with you again as soon as a final decision has been reached.

I am sure that you will understand the need for thoroughness in this process. We are committed to providing the highest quality of service and ensuring that all our clients' interests are protected.

Very truly yours,  
[Signature]

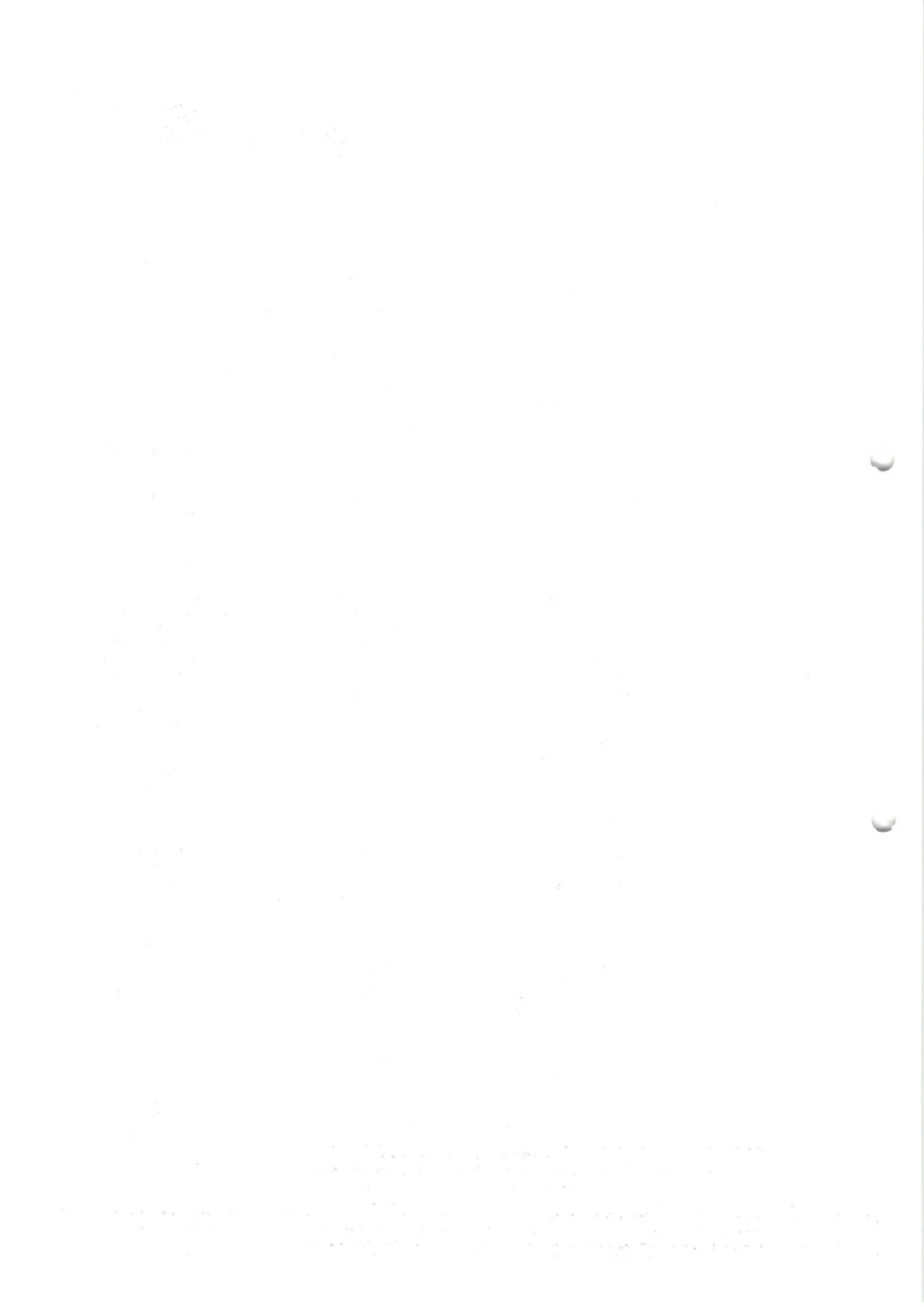


29	<b>Bisturi descartável</b>	Lâmina bisturi - Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
30	<b>Bolsa de Lona</b>	Bolsa de lona, impermeável; Alça de algodão cru com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.
31	<b>Boné</b>	Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar
32	<b>Bota de borracha</b>	Material: PVC; Cor: Branca;
33	<b>Bota de couro</b>	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; Confeccionada em couro; Sem componentes metálicos; Atende à NR 10; Com biqueira de composite leve e ultraresistente; Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.
34	<b>Bombona para transporte de serpentes</b>	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.
35	<b>Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados</b>	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas
36	<b>Caixa térmica</b>	Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima à prova d'água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.
37	<b>Caixa térmica com termômetro</b>	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 20 L; alça de transporte com trava;- Parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU);
38	<b>Caixa para manejo e quarentena de serpentes e outros animais peçonhentos</b>	Caixa confeccionada em compensado naval 15mm de espessura, com tampa e moldura interna na mesma que se encaixe na face interna da caixa, com dobradiças galvanizadas, e fechamento externo com porta cadeado, base com quatro rodízios de metal com trava, com alça na tampa. Medidas: 80cm X 50cm X 50cm (comp. X larg. X alt.).
39	<b>Caixas para transporte de artrópodos (Aranhas, escorpiões, insetos, lagartas):</b>	Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm, com uma tampa deslizante, que corre a 0,7cm da altura superior na lateral (ver desenho esquemático abaixo), com tampa medindo 0,5cm de espessura, fechamento da tampa com um parafuso de rosca soberba (para madeira) na borda da tampa. Medidas: 25cm X 20cm X 13cm (comp. X larg. X alt.). OBS: Toda a caixa deverá ter seus cantos e quinas arredondadas.





40	<b>Câmara asséptica</b>	Cabine construída em plástico pvc, iluminação interna por luz branca, lâmpada ultravioleta germicida emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254 nm, este atinge o ácido nucleico dos contaminantes biológicos e reage fotoquimicamente cessando sua reprodução, portas de correr e ampla área de visor em acrílico.
41	<b>Câmara fotográfica</b>	Câmera Alpha A7iii Mirrorless Ou Produto Equivalente, Similar Ou De Melhor Qualidade: Camera Alpha A7iii Mirrorless (Corpo) -Tipo De Produto: Mirrorless -Tamanho Da Tela 3, polegadas -Modelo ilce7m3/B-Resolução De Vídeo 2160p-Dimensões Do Produto 12,7 X 9,84 X 7,62 Cm; 652,04 G-Peso Do Produto 652 G -Sensor Full-Frame Exmor R Bsi Cmos - resolução De 24Mps Processado Bionz X E Lsi Front-End Sistema Af De 693 Pontos Híbrido Vídeo Uhd 4K30p / -Steadyshot Inside De 5 Eixos Iso 204800 E 10 Fps De Disparo Wi-Fi E Nfc-Dual Sd Slots -Montagem Da Lente: E-Mount;
42	<b>Cambão de alumínio</b>	ARMADILHA ANIMAL - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber
43	<b>Câmera infravermelha</b>	Câmera filmadora de mão infravermelha, tamanho de tela 6.7 polegadas, abertura de diafragma 4f, capacidade de armazenamento digital 8 GB, tecnologia de conexão WI-Fi, UBS, NFC, resolução de vídeo 1080p, funcionamento a bateria
44	<b>Capa de Chuva</b>	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados
45	<b>Carregador de bateria</b>	Equipamento com a função de carga lenta e rápida que agiliza o processo de carga em situações de emergência; com fusível de entrada, proporcionando maior proteção; com aviso luminoso de bateria carregada e também de superaquecimento; com grau de proteção IP20; com alça para transporte. <b>Especificações Técnicas</b> - Tensão: 110V; Frequência: 60Hz; Índice de proteção: IP 20; Tensão de carga: 12V; Capacidade de carga: Bateria 12V / 25Ah a 90Ah; Corrente de carga lenta: 7A; Corrente de carga rápida: 9A; Comprimento dos cabos de saída: 1,5m;
46	<b>Centrifuga digital para laboratório</b>	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - CENTRIFUGA LABORATORIAL. Centrifuga Sorológica Digital Microprocessada. Trava de segurança na tampa; Sensor de tampa aberta; Velocidade de 500 a no máximo 4000 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 segundo a 59 segundos. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas de carvão), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, sistema de trava na tampa durante o funcionamento. Acompanha Kit caçapa 7X10 ml (Capacidade total de carga 28 tubos de 5 a 15 mL). Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA. Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação facilitando a troca e manuseio dos tubos. Eficiente sistema de ventilação do motor. Apresentação de Manual. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português e Registro ANVISA
47	<b>Colorímetro portátil microprocessado e digital</b>	Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – standard methods for examination of water and wastewater 22 th edition - fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício; faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l; resolução igual ou inferior a ,01mg/l; precisão mínima de ± 0,05 mg/l; faixa de absorvância: 0 a 2,5 abs; precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; comprimento de onda: 528nm; possuir porta usb para a comunicação e exportação de dados.- 4 cubetas.





48

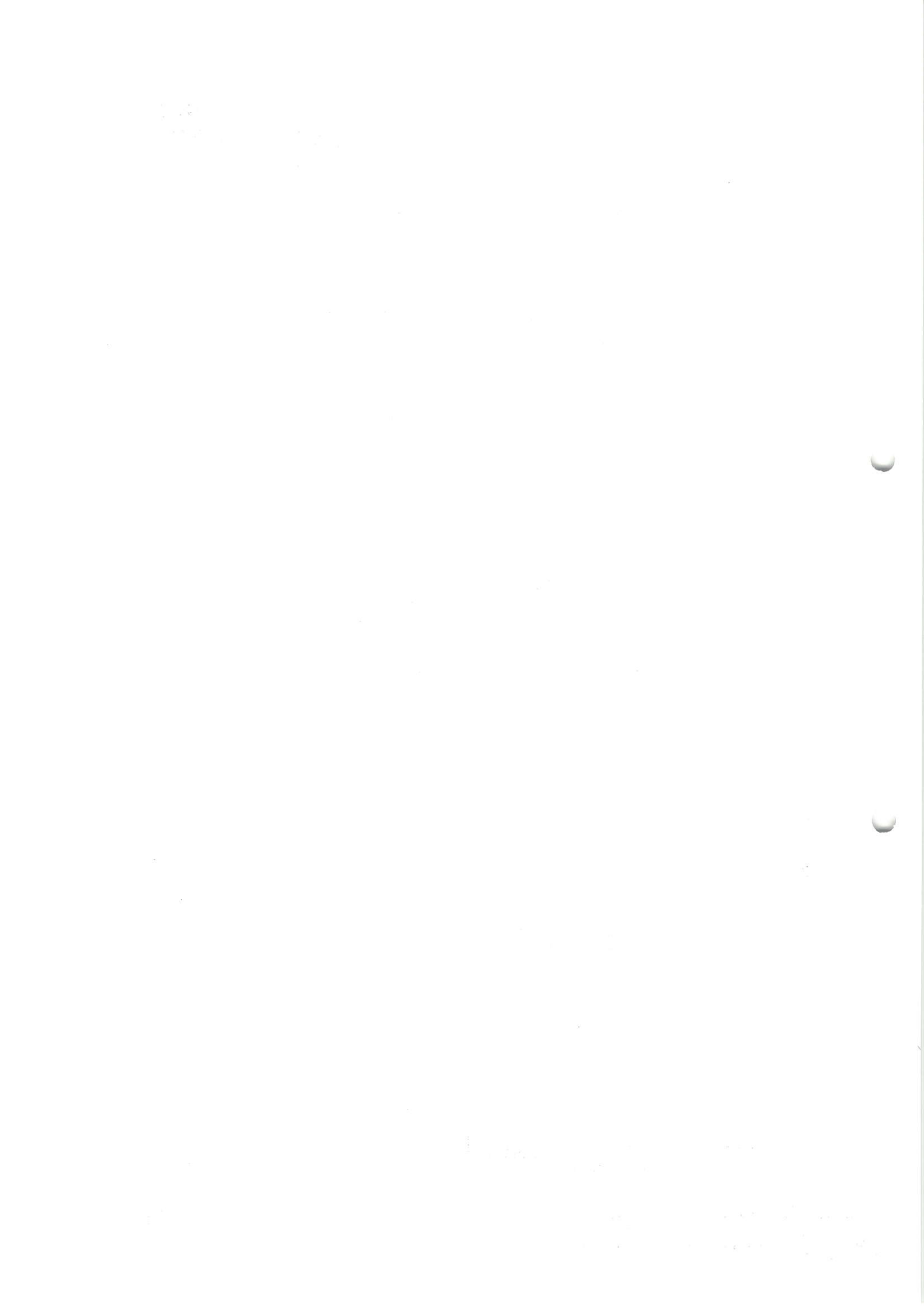
**Computador**

**Computador COMPLETO Desktop – 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – Microsoft Windows 10 – Monitor 21,5”** Garantia de 60 meses – Tipo: On-site. Características Mínimas Obrigatórias: I -1 Processador de 64 bits: 1.1 Arquitetura “desktop”; 1.2 Plataforma Intel Core ou AMD Ryzen: 1.2.1 O processador ofertado deve possuir desempenho mínimo de 8.500 pontos conforme avaliação do software Performance Test da Passmark conforme indicado no requisito “12.8 Avaliação de desempenho do processador”; 1.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipamento que está sendo ofertado; 1.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro trimestre de 2020 (Q1 2020); 1.3 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladoras de discos rígidos SATA e M.2: 2.3.1 2 (dois) ou mais dispositivos no padrão SATA, sendo pelo menos um de 6,0 Gb/s; 2.3.2 1 (um) ou mais dispositivos padrão M.2 PCIe (para disco SSD – Solid State Drive); 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 3.0; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 8 (oito) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 32 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (Trusted Platform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 Deverá estar em conformidade com o padrão UEFI na versão 2.6, ou superior, (uefi.org/specsandtesttools); 2.9.1.1 O FABRICANTE deve ser registrado na “Membership List” do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website [www.uefi.org/members](http://www.uefi.org/members), estando na categoria “Promoters” ou “Contributors”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI; 2.9.2 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; deve também ter o livre direito de alteração da mesma (deverá comprovar apresentando o acordo entre o fabricante e desenvolvedor); 2.9.3 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.4 Suportar o recurso PXE (Pre-boot Execution Environment) e WOL (Wake on LAN); 2.9.5 A BIOS deverá possuir uma cópia de segurança, em local seguro do hardware, que permita a recuperação automática em caso de falha, ataques, ou seja, corrompida. A restauração deverá ocorrer de forma automática; 2.9.6 Deverá possuir interface gráfica; 2.9.7 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a 1º de janeiro de 2019. 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo half/full duplex e inversão de pares de TX/RX); 3.4 Conector RJ-45; 3.5 O computador deve apresentar Wireless – wifi – com as seguintes características: frequência 2.4GHz e 5GHz; segurança wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi; 4.6 Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.400 MHz, ou superior; 5.2 No total 8,0 GB de memória, ou superior; disponibilizando ao menos um slot livre para futuros upgrades; 5.3 O pente de memória deve ser homologado pelo fabricante do equipamento ofertado; 6 Unidade de disco rígido SSD: 6.1 Tecnologia M.2 PCIe NVME; 6.2 Capacidade de armazenamento de 256 GB; 6.3 Velocidade de leitura mínima de 800 MB/s; 6.4 Velocidade de gravação mínima de 600 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo “Kensington”, que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas. Deve também implementar a geração de logs de intrusão e gravar na BIOS; 7.3 8 (oito) interfaces padrão USB, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio 3,5 mm,

12

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de mínima de 87% em qualquer regime de carga, equivalente à certificação 80 PLUS GOLD (www.plugloadolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136 (comprimento de 1,5m); 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less), sem adaptações. Exceção se faz exclusivamente: 7.6.1 À fixação do disco SSD M.2, que poderá ser fixado com parafuso; 7.6.2 Para a abertura da tampa do gabinete, que pode ser usado parafuso recartilhado, desde que não necessite o uso de ferramenta; 7.7 Volume máximo de 10.500 cm<sup>3</sup> (altura x largura x profundidade), ou 10,5 litros; 7.8 Deverão ser fornecidos acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2, a prova de derramamento de líquidos; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.3.1 O teclado e mouse podem ser sem fio e o receptor poderá ser interno ou externo ao gabinete; 8.4 Mouse e teclado deverão, obrigatoriamente, ser do mesmo FABRICANTE do equipamento fornecido; 8.4.1 Será aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo FABRICANTE; 8.4.2 Possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado; 8.4.3 Devem ter a logomarca do FABRICANTE no corpo de ambos dispositivos. 9 Monitor: 9.1 Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; 9.2 LCD com dimensão de 21,0 polegadas, ou superior; 9.3 Tecnologia de iluminação LED IPS; 9.4 Matriz ativa; 9.5 Resolução nativa de 1.920 x 1.080, ou superior; 9.6 Contraste: 9.6.1 Estático: 1.000:1; OU 9.6.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 9.7 Luminância de 250 nit ou 250 cd/m<sup>2</sup>; 9.8 Tempo de resposta para imagens em movimento de 8,0 ms ou inferior; 9.9 Ângulo de visão de 170° na horizontal e 170° na vertical; 9.10 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI, compatível com a saída de vídeo do desktop ofertado; 9.11 Botões e controles: 9.11.1 Botão liga/desliga; 9.11.2 Botões para ajustes de brilho, contraste e nitidez, independentes ou tipo "JOG" (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); 9.11.3 Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); 9.12 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V) com ajuste automático de tensão; 9.13 Certificação EPEAT 2018/2019 categoria Bronze ou Certificação EPA Energy Star 7.0 ou superiores; 9.14 Cabo de força NBR-14.136 e cabo de vídeo digital para conectar ao desktop, ambos sem adaptações (comprimento de 1,5m); 9.15 Pedestal: 9.15.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 9.15.2 Regulagem de altura de 100 mm; 9.15.3 Regulagem de inclinação frontal de -2° a +15°; 9.15.4 Rotação de 90° (pivot); 9.15.5 Cor predominante do monitor. 10 Compatibilidade: 10.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 10.2 O equipamento ofertado deverá constar no site **Windows Compatible Products List** para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado e obtido no site: [partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl](http://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl) ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 11 Sistema operacional: 11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.93 ou superior, no site: [www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip](http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip), de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional **slmgr -dly**; 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11.4 Deverá ser fornecida cópia da mídia de instalação para reinstalação futura; 12 Certificações e requisitos de qualidade: 12.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 12.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 12.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência); 12.1.3 Comprovação de Eficiência Energética; 12.1.4 Possuir o Selo de Certificação dos ensaios.

13

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)



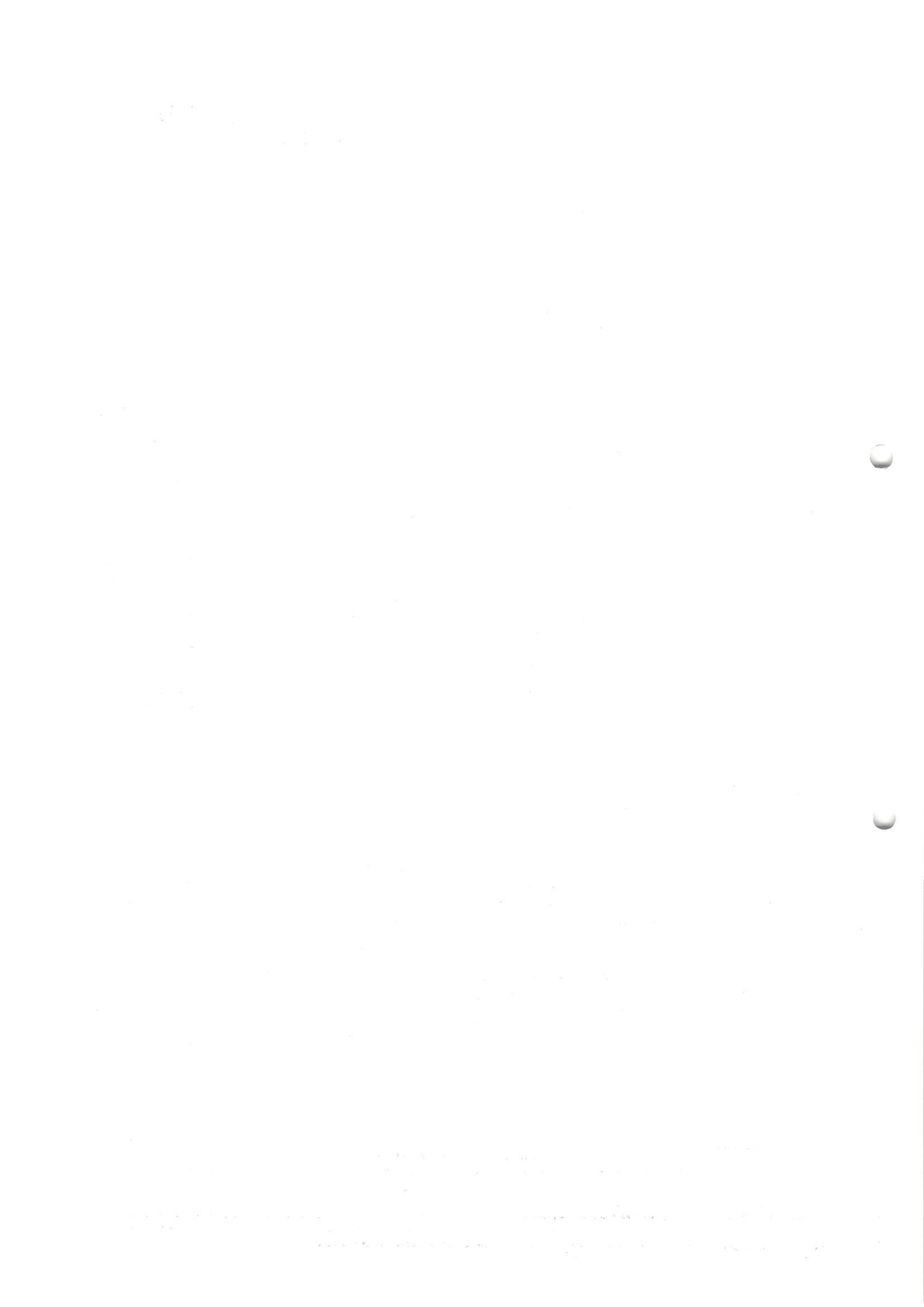


12.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas: 12.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 12.2.2 Certificado de Conformidade com a norma IEC 61000; 12.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 7.0, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo Inmetro. 12.3 Em relação à proteção ambiental o equipamento ofertado deverá: 12.3.1 Deverá possuir a certificação EPEAT 2018/2019 na categoria Bronze, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assessment Tool – [www.epeat.net](http://www.epeat.net)); 12.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas se tiverem interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G no equipamento ofertado): 12.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 12.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br); 12.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 12.5 Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão “DMI” de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria “Board” ou “Leadership. O certificado será conferido através de acesso à página [www.dmtf.org/about/list/](http://www.dmtf.org/about/list/). 12.6 Requisitos de qualidade: 12.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12.7 Exigências das certificações para o equipamento ofertado: 12.7.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta; 12.7.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 12.7.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês; 12.7.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 12.8 Avaliação de desempenho do processador: 12.8.1 Antes da assinatura do contrato deverá(ão) ser disponibilizada(s) amostra(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s) com o sistema operacional e drivers instalados e ativados; 12.8.2 Deverá ser instalado o software Performance Test, última versão disponível para download; 12.8.3 A licença é gratuita por 30 dias e disponibilizada no link: [www.passmark.com/products/pt.htm](http://www.passmark.com/products/pt.htm); 12.8.4 Deverá ser executado o teste completo do equipamento; 12.8.5 Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser 8.500 pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superior. 12.9 Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros. 13 Manuais, drivers e acessórios: 13.1 Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE; 13.2 Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado; 13.3 A PROPONENTE deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia; 13.4 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia. 14. Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. **Cada computador deve vir acompanhadas dos seguintes itens: 1. WEBCAM, com as devidas características: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo - Câmera de vídeo digital (WebCam) para PC. - Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo em qualidade HD, mínima 720p. Resolução: 1280 x 720 (HD); - Resolução mínima para captura de imagem de 1.3 MP. - Taxa de quadros mínimos de 30 fps. - Recursos True Color / Alta Definição - 720p- Sensor de 720 p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo. - Formato widescreen 16:9; - Captura vídeos em formato widescreen. - Lente com foco ajustável.- Sensor CMOS de alta qualidade. - Microfone integrado (embutido). - Interface USB 2.0, com detecção automática (Plug & Play). - Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. 1.10 A Webcam ofertada deverá ser**

14

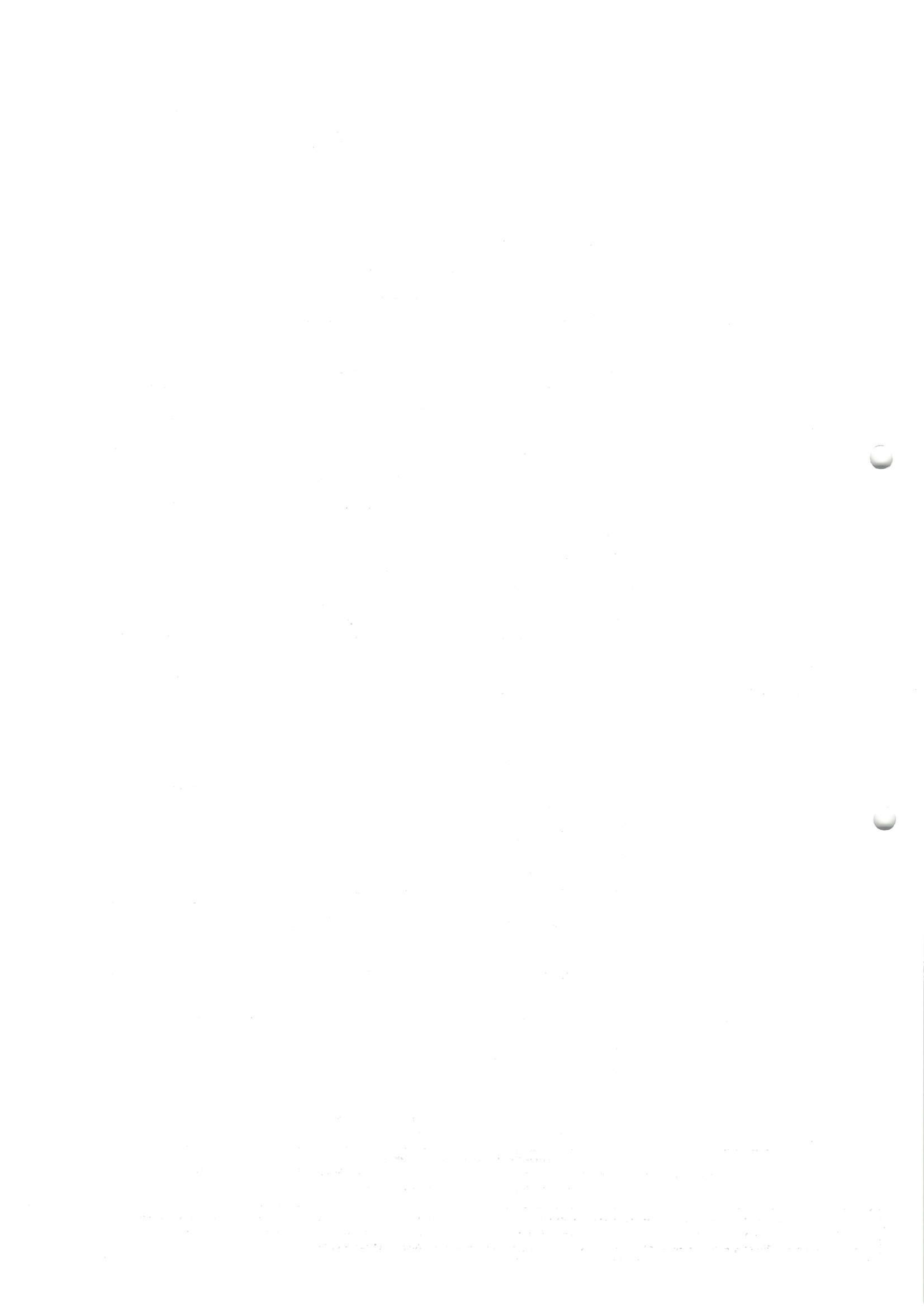
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





		<p>nova e sem uso. MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE: - Documentação completa do produto (Hardware e Software), contendo especificações técnicas e demais características do produto. - Deverão ser fornecidos todos os drivers de instalação e configuração do hardware compatível com os sistemas operacionais do item 4, desta especificação técnica. SISTEMAS OPERACIONAIS E COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: - O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher); GARANTIA: - Garantia mínima de 12 meses, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante. - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 2. CAIXA DE SOM NOVO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo; - Compatível com: PC / Notebook / CD, DVD / MP3, MP4 / Celular; Características: - Reprodução de alta qualidade - Controle Power e volume - Saída para fone de ouvido Informações técnicas: - Conexão USB; - Potência: 5W RMS (mínimo); - Impedância: 4 Ω; - Frequência de resposta: 100hz ~ 20khz; - Distorção: 0,5%; - Sensibilidade: &gt; 65 dB/mW - Magnético: 40hms - Blindagem magnética; - Estrutura reforçada; - Alimentação: 110 ou 220 Volts, a ser definido, de acordo com o local ao qual será destinado; - Itens que constituam o equipamento: - 1 Subwoofer e 1 Par de caixas de som multimídia; - Garantia mínima de 12 meses; - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 3. FONE DE OUVIDO E HEADSET Fone de ouvido, Headset, Ajustável, acolchoado, - Saída de áudio: dupla saída estéreo; - Controle: volume + função mudo; - Microfone com eliminador de ruídos; - Conexão: USB; Plug and Play; - Frequência de resposta: 20Hz a 20Khz; - Compatibilidade com sistema: Windows Xp, Windows 2000, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; - 1 porta USB; Especificações: - Funcionalidade: Headset; - Áudio de alta qualidade para chamadas de telefone ou ouvir música; - Conectividade digital USB 2.0; - Microfone com cancelamento de ruído; - Confortáveis almofadas em couro sintético; - Microfone: Unidirecional embutido (180°); - Otimizado para Skype e Webex; - Ideal para chat de voz e vídeo; - Controle de volume: Esse headset possui o controle de volume no fio para dar mais agilidade; - Requisitos do sistema: - Sistema Operacional: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ou Windows XP com Service Pack 2 (SP2); - Hard Drive: 60 MB de espaço livre; - Conectividade: Porta USB 1.1 ou superior (USB 2.0 recomendado); - Garantia mínima de 12 meses; - Entrega em 60 dias a partir da confirmação da compra.</p>
49	Crachá	<p>Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovídeo, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>
50	Cubeta para equipamento de campo	<p>A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.</p>
51	Decibelímetro digital portátil	<p>Calibrador Acústico Portátil. Para Calibração E Verificação De Decibelímetros (Medidores De Nível De Pressão Sonora) E Sistemas De Medições De Ruído. Compatível Com Os Principais Dosímetros De Ruído Digitais Do Mercado. Display Digital De 3 Dígitos Com Luz De Fundo. Precisão De Aproximadamente 0,4 Db E Precisão De Frequência De 1%. Em Conformidade Com A Norma Iec60942. Que Possua Estojo Para Transporte, Bateria Recarregável, Carregador De Bateria Bivolt Ou 220 V E Manual Em Portugues. Garantia Mínima De 01 Ano. Frete Incluso.</p>

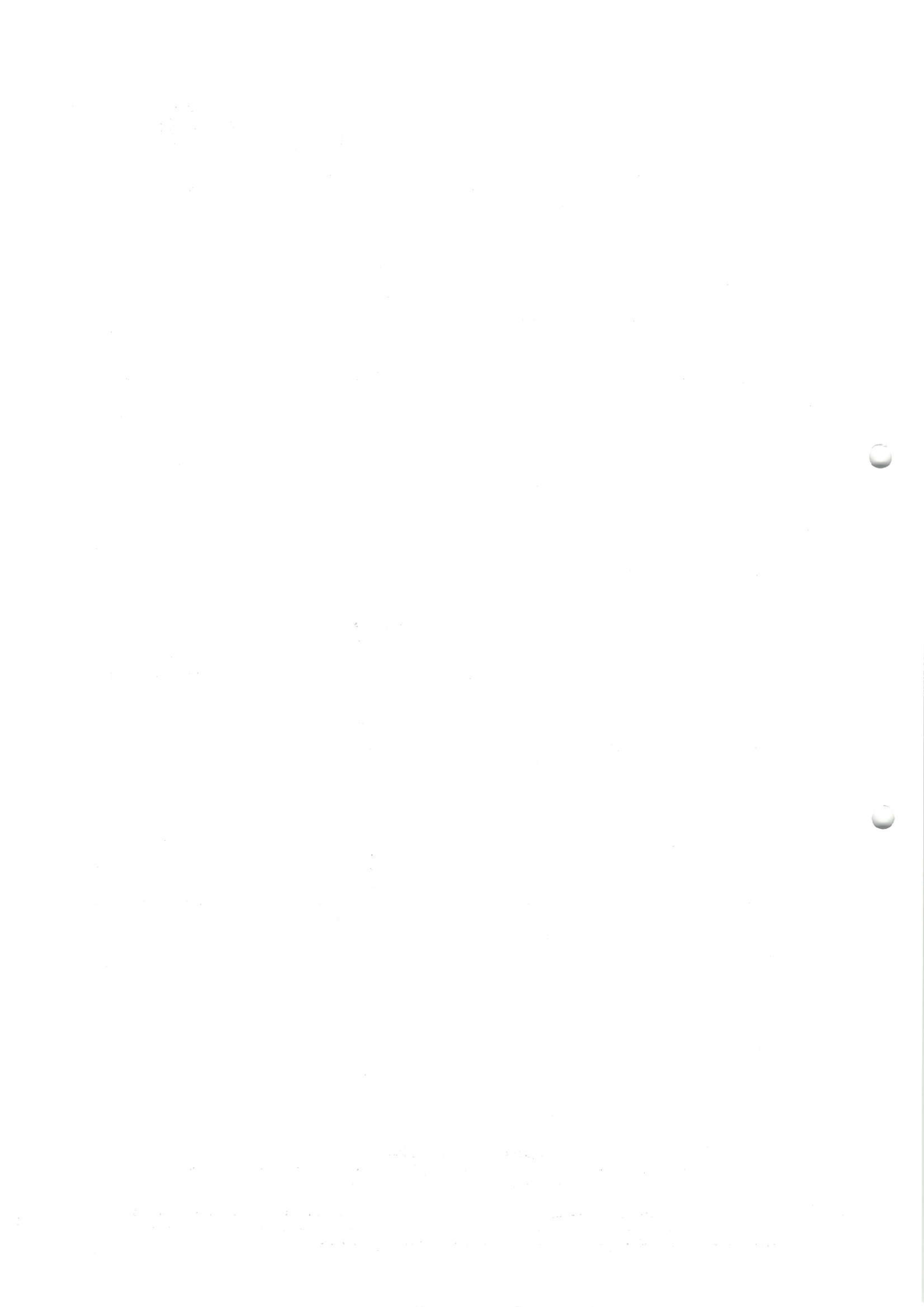




52	<b>Envelope com impressão gráfica para coleta de amostras</b>	Envelope plástico em polietileno de baixa densidade com fechamento tipo “hotmelt” e impressão conforme as seguintes especificações: o material solicitado deve ser envelope coextrusado com a cor branca por fora e preta por dentro; a espessura deve ser de 0,50 micras; o centro de uma das faces externas deve conter identificação gráfica padrão do município.
53	<b>Equipamento de aspersão de inseticidas a ultra baixo volume motorizado costal</b>	<p><b>BOMBA COSTAL MOTORIZADA - DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES</b></p> <p><b>ESTRUTURA DO SUPORTE(CIASSI):</b> Deve ser de plástico reforçado, com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibratórios.</p> <p><b>MOTOR DE COMBUSTÃO:</b> Deve ser de dois tempos a gasolina, refrigerado a ar, potência entre 3 e 6hp, e rotação entre 2.500 a 8.000rpm, com ignição eletrônica, e apresentar garenagem nas partes aquecidas.</p> <p><b>Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco),</b> com capacidade de retenção de partículas.</p> <p><b>TANQUE DE COMBUSTIVEL:</b> Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade.</p> <p><b>TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA:</b> Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade, confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm, e aditivado contra efeitos de raios solares.</p> <p><b>LANÇA DE PULVERIZAÇÃO:</b> A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável), e fixado com abraçadeiras ajustável.</p> <p><b>BOCAL NEBULIZADOR(BICO):</b> Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos, para nebulização a ubv do tipo espacial, e ou residual, inclusive cielo. ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal. os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vazões de 10 a 100 ml por minuto</p> <p><b>PESO DO EQUIPAMENTO:</b> O equipamento deve pesar entre 10 a 12 kilos-vazio.</p> <p><b>KIT DE ACESSÓRIOS:</b> Deve acompanhar cada equipamento, kit de ferramentas básicas chave de vela, chave de fenda, chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível.</p>
54	<b>Estereomicroscópio</b>	Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.
55	<b>Freezer</b>	Dupla ação horizontal, contendo 2 (duas) portas, com capacidade de 500 litros.
56	<b>Fita antropométrica</b>	Destinado para a medição de perímetros corporais; Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Fita com área em branco antes da linha “zero” para permitir mensuração adequada; Fita deverá ter dispositivo

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





		de retração automática; Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia, mínima, de 01 ano.
57	<b>Formaldeído 10%</b>	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa
58	<b>Frasco coletor</b>	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
59	<b>Fita de interdição</b>	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.
60	<b>Fone de ouvido/headset</b>	Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online
61	<b>“Ganchos” para manejo de serpente</b>	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em “L” medindo 6,0cm X 8,0cm.
62	<b>Geladeira</b>	Descritivo conforme a necessidade do município
63	<b>Gelo rígido 550 mL</b>	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 550 mL, nas medidas 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm.
64	<b>Impressora</b>	Impressora Multifuncional, tipo de impressão monocromática, com wi-fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora , (impressão, cópia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond, Cartolina, Timbrado, Pré-impresso, Preperforado, Reciclado, Transparente, tamanhos A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 760 fls. linha aficio
65	<b>kit pano de arrasto</b>	Pano multifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entalhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc
66	<b>Lanterna de cabeça com lâmpada de led</b>	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; Funciona com 3 pilhas AAA; Possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; À prova d' água;
67	<b>Lanterna de mão</b>	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).
68	<b>Livros Técnicos de Vigilância em Saúde</b>	Livros técnicos, físicos ou eletrônicos que versam sobre os mais variados temas da Vigilância em Saúde

100





69	<b>Luva de látex para procedimentos</b>	confeccionada em látex, anatômica, ambidestra, com textura uniforme, sem falhas e isenta de furos, espessura média de 0,19mm e 240mm de comprimento, poliméricas, hipoalergênicas, lubrificada com Pó Bio Absorvível, não estéril, com punho com acabamento em bainha do mesmo material da luva. Embalado em caixa com sistema de abertura especial (picote). Deve atender a RDC 55 de 04/11/2011*1 e ser acompanhado de Certificado de Aprovação (CA), com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a ABNT NBR ISO 11193 -1:2015.
70	<b>Luva de raspa</b>	Luva em couro p,m, g reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.
71	<b>Luxímetro digital</b>	Luxímetro, Tipo: Digital , Portátil, Tipo Alimentação: Bateria, Aplicação: Medição De Intensidade Luminosa, Características Adicionais: Display De Cristal Líquido (Lcd), Coleta De Dados
72	<b>Macacão de segurança para aplicação de agrotóxicos descartável</b>	Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.
73	<b>Máscara cirúrgica descartável</b>	Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Com registro no Ministério da Saúde.
74	<b>Máscara semi-facial e filtros</b>	Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g
75	<b>Material educativo</b>	Confecção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.
76	<b>Medidor de turbidez</b>	Turbidímetro digital de bancada de fácil operação e manuseio - Display em português - Microprocessador interno minimiza erros de operação e garante a exatidão da leitura em todas as escalas - Utiliza padrões prontos que facilitam as calibrações - Gabinete em plástico ABS e teclado em policarbonato, resistente à corrosão e respingos - Princípio de medição: nefelométrico - Fonte de Alimentação: Bivolt - Faixa de Medição: 0 – 1000 NTU - Precisão: +/-2% - Memória para 50 contatos Acompanha: - Padrões secundários estabilizados - Maleta para transporte - Manual de Instruções em português com certificado de garantia - 3 cubetas de vidro com tampa - Fonte de alimentação bivolt Bateria 9 volts
77	<b>Material de escritório</b>	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional bleed-through.]



78	<b>Microscopio estereoscópio binocular</b>	<p>Microscópios com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para conforto do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para manutenção da tensão correta. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5. Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1.25 e diafragma íris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Revólver para quatro objetivas planacromáticas. Objetiva planacromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planacromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho até 8,0mm. Objetiva planacromática 40x, retrátil, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planacromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho até 0.23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100-240V/60 Hz.</p> <p>Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.</p>
79	<b>Mochila</b>	Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis
80	<b>Normas da ABNT</b>	Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada
81	<b>Notebook</b>	Especificações a serem definidas com apoio dos núcleos de informática locais
82	<b>Óculos de segurança</b>	óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
83	<b>Pesca larva</b>	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;
84	<b>Pipeta de plástico descartável</b>	Pipeta pasteur plástica 1 ml, tamanho 15 cm.
85	<b>Prancheta</b>	Prancheta em MDF ou acrílico, tamanho Ofício / A4 com prendedor metálico tradicional.
86	<b>Protetor solar</b>	Creme protetor/bloqueador solar, fator 30 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não contendo comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional.

19

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

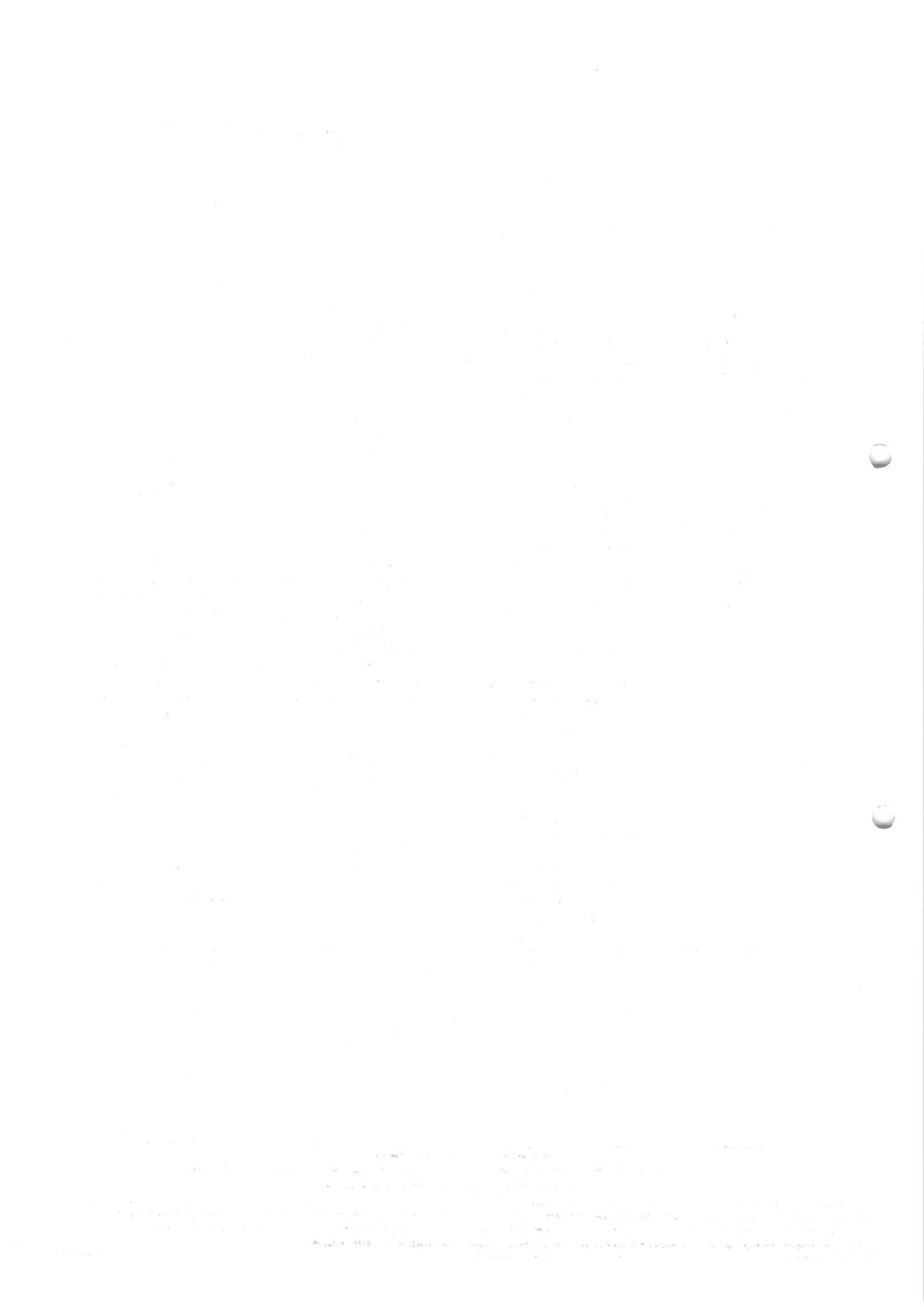
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional bleed-through.]*



87	<b>Proveta</b>	Proveta 10 ml em polipropileno, graduada, autoclavavel, divisão de 1ml, graduada em alta precisão, base hexagona.
88	<b>Pulverizador costal de alavanca</b>	<p>Pulverizadores costais de alavanca (PCA) de pressão variável para uso profissional. Os pulverizadores, de uso direcionado ao combate de vetores, deverão atender às seguintes especificações técnicas: <b>Tanque Químico</b> Confeccionado em polietileno translúcido branco e de alta densidade aditivado contra raios UV, e de espessura média de 3,0 milímetros. Alça incorporada. Capacidade volumétrica entre 11 e 13 litros. Graduação volumétrica disposta com medidas em litros (litro a litro). <b>Tampa do Tanque Químico</b>: Do tipo rosqueável, e com válvula de respiro. Parte interna contendo dosador de inseticida com capacidade volumétrica entre 50 e 150 mililitros (item necessário para a quantificação volumétrica dos inseticidas utilizados). <b>Filtro do Bocal de Enchimento</b>: Confeccionado em material plástico ou metálico, e com malha entre 0,4 e 0,8 milímetros. <b>Chassi</b>: Confeccionado em plástico reforçado, com resistência à corrosão, golpes e quedas. Espessura média de 3,0 milímetros. <b>Conjunto de Descarga</b>: Confeccionado em material plástico ou metálico, de comprimento entre 50 e 65 centímetros. Filtro de linha com malha entre 0,3 e 0,6 mm no interior do seu cabo. Ponta (bico) de pulverização em leque plano (02F80), e com vazão entre 0,6 e 0,75 l/min, nas pressões entre 45 e 90 libras. Filtro de aço inoxidável com malha 100 com ângulo médio de 80° graus, de forma a evitar entupimentos do bico. <b>Sistema de Pressão</b>: Câmara de compensação (pulmão) confeccionado em metal (Bye pass), de forma a evitar sedimentações da calda. <b>Alavanca de Acionamento</b>: Confeccionado em material plástico ou metálico. Reforço obrigatório com lã de vidro. Caso seja em metal, a pintura deverá ser feita com tinta epóxi, de forma a evitar oxidações; e provido de manopla plástica em sua extremidade, objetivando o conforto do operador. <b>Mangueira</b>: Comprimento entre 1,30 metros e 1,50 metros. Confeccionada em PVC flexível. Resistência a pressões de até 300 libras. Resistência a agroquímicos. Reforço com trama de nylon. Fixação através de abraçadeiras ou conectores plásticos reutilizáveis. <b>Correias de Sustentação</b>: Confeccionada em Nylon. Providas de ombreiras almofadadas e impermeáveis. Largura entre 60 e 80 milímetros. Fivelas reguláveis. Presença gancho em um dos lados para facilitar a colocação da máquina nas costas do operador. <b>Peso Seco</b>: Peso máximo permitido entre 4,0 e 7,0 quilos. <b>Peças de Reposição</b>: Fornecimento obrigatório de kit com peças de maior desgaste, em cada equipamento. Cada kit deverá conter: bucha do pistão, ponta de pulverização, filtro da ponta de pulverização, grampo de fixação, o-rins da válvula de descarga, assento de vedação do gatilho, válvula membrana, o-ring do cabo. <b>Garantia</b>: Garantia mínima de 4 (quatro) anos, formalizada pelo fabricante através de documento oficial, na formulação do contrato. <b>Manual de Operação e Manutenção</b>: Idioma Português (não será aceito em outro idioma). <b>Peças de Reposição</b>: Garantia formalizada de oferta de peças de reposição em estoque para venda, por um prazo semelhante ao da garantia mínima de 4 (quatro) anos.</p>
89	<b>Pulverizador de compressão prévia</b>	Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português.
90	<b>Rede pesca larvas</b>	Cabo e Aro confeccionados com material inoxidável; Cabo com 20,5 cm de comprimento, com a extremidade basal (pegador) mais engrossada para facilitar o manuseio do material; Aro com 11cm de diâmetro; Comprimento total: 31,5cm de comprimento. Rede (puçá) com 11cm x 12cm (DxC), confeccionada com tecido Chiffon especial (cor branca) e Tactel (cor verde militar), com zíper costurado na base para facilitar a retirada e colocação no aro, toda vez que houver a necessidade de lavagem da peça





91	<b>Reagente para determinação de Cloro Livre</b>	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.
92	<b>Respirador descartável (N-95/PFF2) Sem válvula de exalação</b>	respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 02 tiras de elástico para fixação na cabeça, 01 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSHI como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561*3, de 23 de dezembro de 2014.
93	<b>Smartfone</b>	Dual SIM; Processador mínimo de 2 GHz Tela tamanho mínimo de 6"; Mínimo de 4GB RAM; Mínimo de 128GB de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; Câmera traseira: mínimo de 48 MP; Câmera frontal: mínimo de 6MP; Bateria: mínimo de 5.000mAh; Cor Preto ou Prata
94	<b>Tablet com chip para conexão a internet</b>	tablet com chip e o processador é Quad Core. Ele ainda possui 2 GB de memória RAM e conexão via Wi-Fi e por 3G, por meio do chip, além do Bluetooth. Conta com câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP, 10" polegadas, tela HD (1280x800 pixels), capacidade de memória interna 32 GB.
95	<b>Termômetro ambiente</b>	Termômetro de ambiente com sensor infravermelho de alta precisão, medição automática e rápida em cerca de 0,1 segundo e exibição em 0,5 s. Design sem contato, distância de medição de 5-10 cm (2-3,9 pol. ). Tela colorida, dígitos grandes de temperatura para leitura conveniente. Fácil de trocar a unidade de /. Transmissão de voz com 12 idiomas selecionáveis: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês. Função de alarme inteligente de luz de status de 3 cores: 32 -37,3 (luz verde acesa e voz A temperatura é normal); 37,4 -38,0 (luz amarela acesa e voz A temperatura está muito alta e som de alarme); 38,1 -42,9 (luz vermelha acesa e voz alta temperatura; 42,9 luz vermelha acesa e voz Teste novamente e som de alarme). Vários métodos de instalação: pode ser colocado em um tripé ou fixado na parede com gancho ou fita dupla-face. Os acessórios de instalação não estão incluídos. Bateria recarregável externa 18650 (não incluída) ou entrada de 5V por cabo usb, formas de alimentação dupla atendem a diferentes requisitos. Ampla gama de uso: ideal para residências, escritórios, hotéis, shoppings, supermercados, escolas, restaurantes, estações ferroviárias, fábricas e outros locais públicos. <b>Especificações:</b> Modelo: K3 Cor: branco e preto, Material: abs, Tela: display de três dígitos, Resolução: 0,1 (0,1 ), Tempo de resposta: 0.1S, Tempo de exibição: 0,5S, Suporte para 12 idiomas: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês, Distância de medição: 5-10 cm (2-3,9 pol.), Faixa de medição: 0 -42,9, Precisão de medição: 0,2, Fonte de alimentação: USB de 5V ou bateria recarregável Exteral 18650 (não incluída), Standby: cerca de um mês Tamanho do item: 174 * 115 * 154 mm, Tamanho do pacote: 18 * 15 * 12 cm Peso do pacote: 360g.
96	<b>Termômetro analógico</b>	Termômetro de máxima e mínima analógico -38+50x1°C líquido ecológico proteção plástica 240x68mm, em plástico, tipo capela.
97	<b>Termômetro digital de máxima e mínima c/ cabo extensor.</b>	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C, interno, Especificações Técnicas: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; Resolução Interna/externa: 0,1 °C; Exatidão Interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C; Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAACabo sensor externo: aprox. 1,8 m; Dimensões: 110x70x20 mm; Atende as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação; RDC 44/2009 Para Farmácias Drogarias, e outros.

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or additional bleed-through.]



98	<b>Termômetro digital tipo espeto com cabo extensor temp. máxima e mínima</b>	Termômetro portátil; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Haste em aço inox de 14,5 cm com terminal pontiagudo; Função Alarme; Função Hold Resistente à água; Especificação Técnica: Escala: -50 +300 °C; Resolução: 1 °C; Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C; Dimensão do Corpo: 97x30x23 mm; Dimensão da haste: 145 mm; Diâmetro da haste: 4 mm; Peso: 39g; Alimentação: Pilha 1,5v – Tipo LR 44.
99	<b>Termômetro digital (imersão e infravermelho) para inspeção sanitária de alimentos</b>	Termômetro digital (temperatura de imersão e temperatura infravermelho) de acordo com a exatidão requerida - faixa de medição/pontos padrões de medição dos equipamentos especificados: •Termômetro temperatura de imersão: Faixa de medição: -35°C a +180°C; •Termômetro temperatura infravermelho :Faixa de medição: -35°C a +180°C.
100	<b>Trena</b>	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua
101	<b>Turbidímetro de campo para análise de águas (nefelômetro)</b>	Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA;Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);Resolução igual ou inferior a 0,01NTU.Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU.Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU.Luz dispersa inferior a 0,01NTU.Possuir porta USB para a comunicação e exportação de dados. <u>Acompanham o turbidímetro:</u> Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.
102	<b>Tubito de vidro com rolha</b>	tubo de vidro com tampa de rolha tamanhos variados.
103	<b>Tubo criogênico</b>	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; Com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer;
104	<b>Tubo de ensaio</b>	Estante tubo ensaio - Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study, including a comparison of the different methods and techniques used. It discusses the strengths and weaknesses of each method and provides a summary of the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the study and provides recommendations for future research. It highlights the need for further investigation into the effectiveness of the different methods and techniques used.

5. The fifth part of the document provides a conclusion and a summary of the key findings. It reiterates the importance of maintaining accurate records and the need for transparency and accountability in financial reporting.

6. The sixth part of the document provides a list of references and a bibliography. It includes a list of all the sources used in the study and provides a detailed description of each source.

7. The seventh part of the document provides a list of appendices and a bibliography. It includes a list of all the appendices used in the study and provides a detailed description of each appendix.

8. The eighth part of the document provides a list of figures and a bibliography. It includes a list of all the figures used in the study and provides a detailed description of each figure.

9. The ninth part of the document provides a list of tables and a bibliography. It includes a list of all the tables used in the study and provides a detailed description of each table.

10. The tenth part of the document provides a list of footnotes and a bibliography. It includes a list of all the footnotes used in the study and provides a detailed description of each footnote.

105	Uniforme	<p><b>Jaqueta: Japona em Nylon:</b> Comprimento <math>\frac{3}{4}</math>, confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelente, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. <b>Acolchoado:</b> fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. <b>Forro:</b> nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar. <b>Tamanhos:</b> P, M, G, GG, EG. <b>Bordados:</b> Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) <b>Etiquetas:</b> fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem). <b>Colete: Colete para Fiscalização</b> – Vigilância Sanitária: confeccionando em tecido misto: tecno rip stop, algodão reforçado com polyester, (67% polyester e 33% algodão); peso std 220g/m<sup>2</sup> (+/- 5%), na cor a definir localmente. <b>Frente :</b> aberta em toda a extensão com fechamento ate a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte , gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm)r. Faixa refletiva 15mm 60 clicos de lavagem. <b>Costas:</b> faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extra forte na lateral com aplicação de bordado centralizado "Vigilância Sanitária" área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. <b>Forro:</b> cava das costas com acabamento de revél e forro em tecido 100% poliéster na cor a definir localmente até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor a definir localmente e bolsos inferiores chapados com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 1,5cm). <b>Tamanhos:</b> P, M, G, GG, EG. <b>Etiquetas:</b> fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).</p>
106	Web cam	Câmera de vídeo com captação de áudio para realização de videoconferências. Webcam Câmera Full Hd 1080p 30 fps 720p 60 Fps, com ou sem Tripé Youtuber Streamer Web Cam Microfone 15 Mpx

**Nota 1:** Para o processo de aquisição, cada item deve ser avaliado a fim de verificar se o mesmo se enquadra no incentivo de manutenção ou estruturação.

**Nota 2:** O objeto para execução do recurso (manutenção e/ou estruturação) deve levar em conta a Resolução de repasse financeiro ao qual está vinculado.

**Quadro 2:** Rol exemplificativo de itens que podem se enquadrar no incentivo de manutenção, além das aquisições de produtos e insumos.

Itens	Descrição
1	Capacitações específicas com conteúdo da vigilância em saúde.
2	Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos).
3	Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em saúde.

23

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third section of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth section of faint, illegible text, showing further details or a list.

Fifth section of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



4	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância em Saúde.
5	Aquisição de peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes para manutenção de veículos.
6	Pagamento de aluguel de imóveis para atividades próprias da vigilância em saúde.
7	Pagamento de provedor de internet para viabilizar o registro das atividades de vigilância em saúde, envio de dados à Secretaria de Estado da Saúde, pesquisas e troca de informações técnicas.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021**

**TERMO DE ADESÃO MUNICIPAL AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ProVigiA-PR**

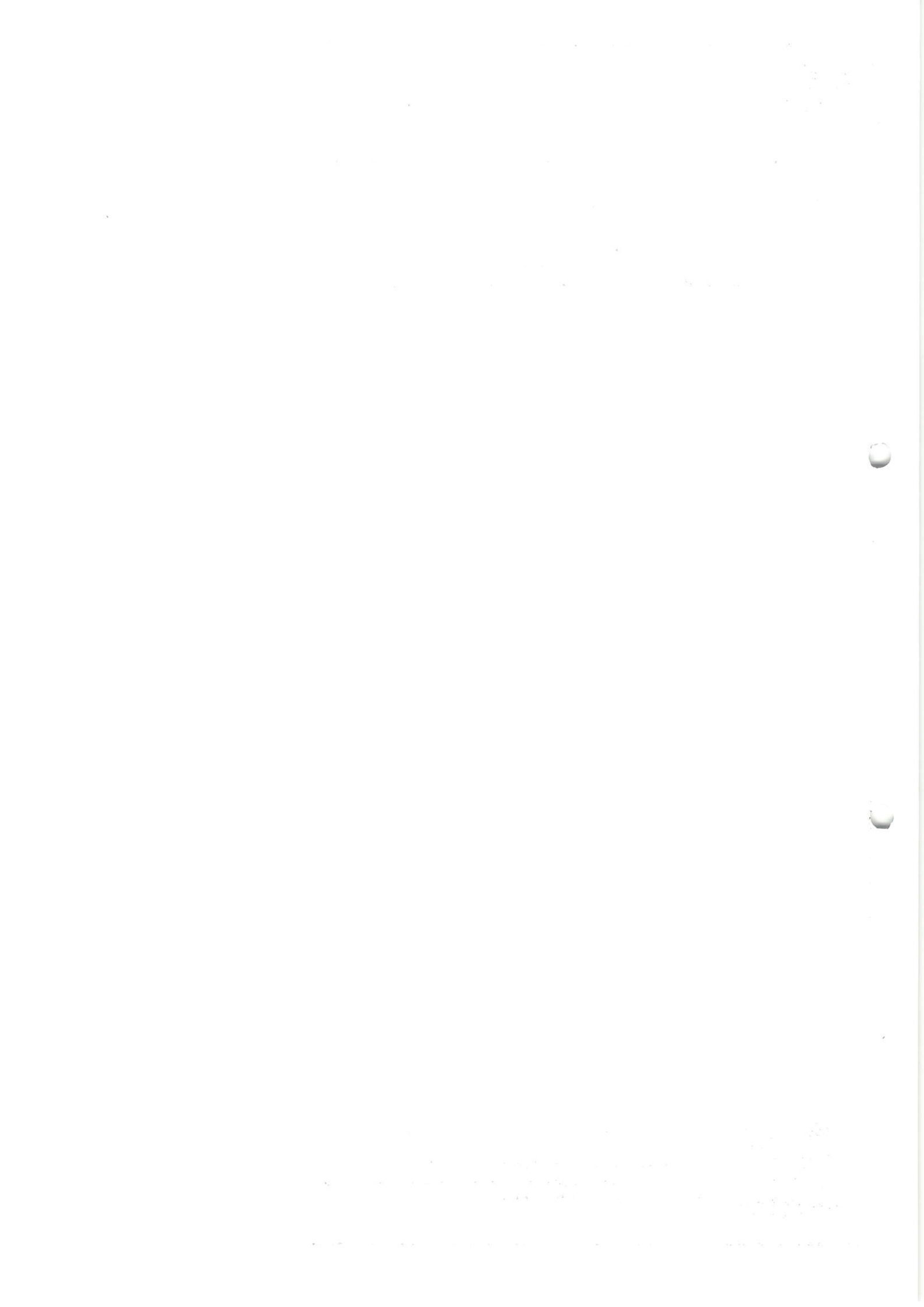
O Gestor da Secretaria de Saúde do Município de \_\_\_\_\_ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº \_\_\_\_\_, faz adesão ao Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº xxx/2021.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) Municipal de Saúde**

24

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)





ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_1102\_18.175.4028..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 17/12/2021 11:16.

Inserido ao protocolo **18.175.402-8** por: **Renata Loise da Silva** em: 17/12/2021 11:10.

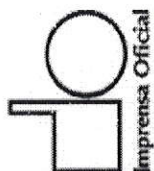


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**77d02d718d9e3b34f75c2d057141a542.**

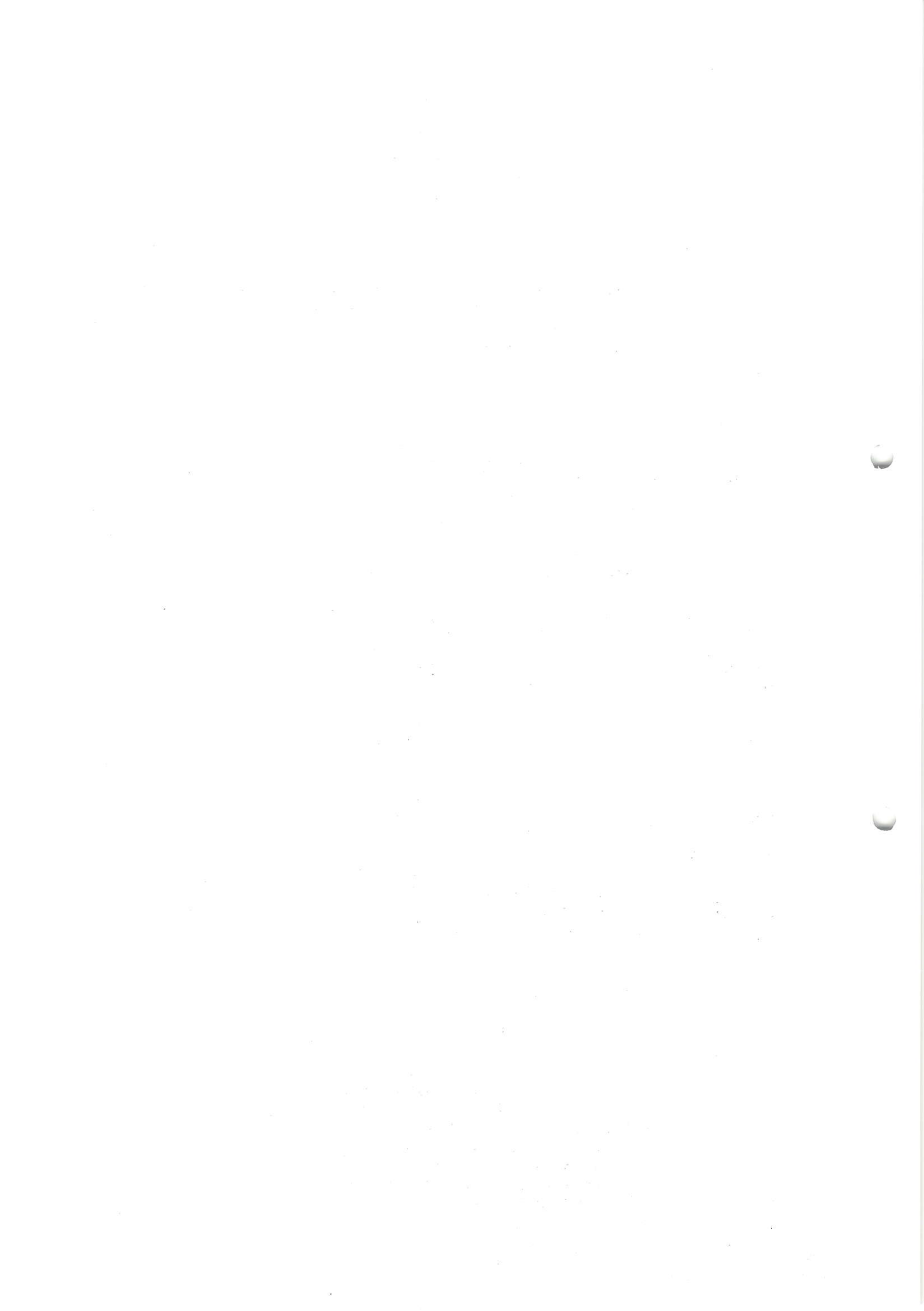
Faint, illegible text or markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.





### Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>176936/2021</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolucao_1102_2021	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA	<b>Resolucao_1102_2021.rtf</b> 528,69 KB
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br	
Enviada em	17/12/2021 12:21	
Data de publicação		
17/12/2021 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada 17/12/21 12:51  N° da Edição do Diário: 11080
20/12/2021 Segunda-feira	Gratuita	Rejeitada 17/12/21 12:51
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	





Município de Capanema  
Estado do Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento menor preço por item.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

3.1. Jonas Welter - Secretário Municipal de Saúde.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:

4.1. Considerando a Resolução SESA/PR n.º 1102/2021, que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigiA-PR, no Estado do Paraná;

4.2. Considerando a Resolução SESA/PR n.º 1103/2021, que aprova a habilitação dos municípios e autoriza do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como repasse integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR;

4.3. Considerando a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), instituída por meio da Resolução n.º 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que define a Vigilância em Saúde como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças;

4.4. Considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

4.5. Considerando ainda que o Programa ProVigiA-PR tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população;

4.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PR, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, solicita a aquisição dos materiais diversos que compõem este Termo de Referência, que serão destinados ao uso do Setor de Vigilância em Saúde do Município, **itens estes que resultaram desertos no Pregão Eletrônico n.º 101/2022** realizado por este Município.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63890	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	30,00	UN	39,67	1.190,10





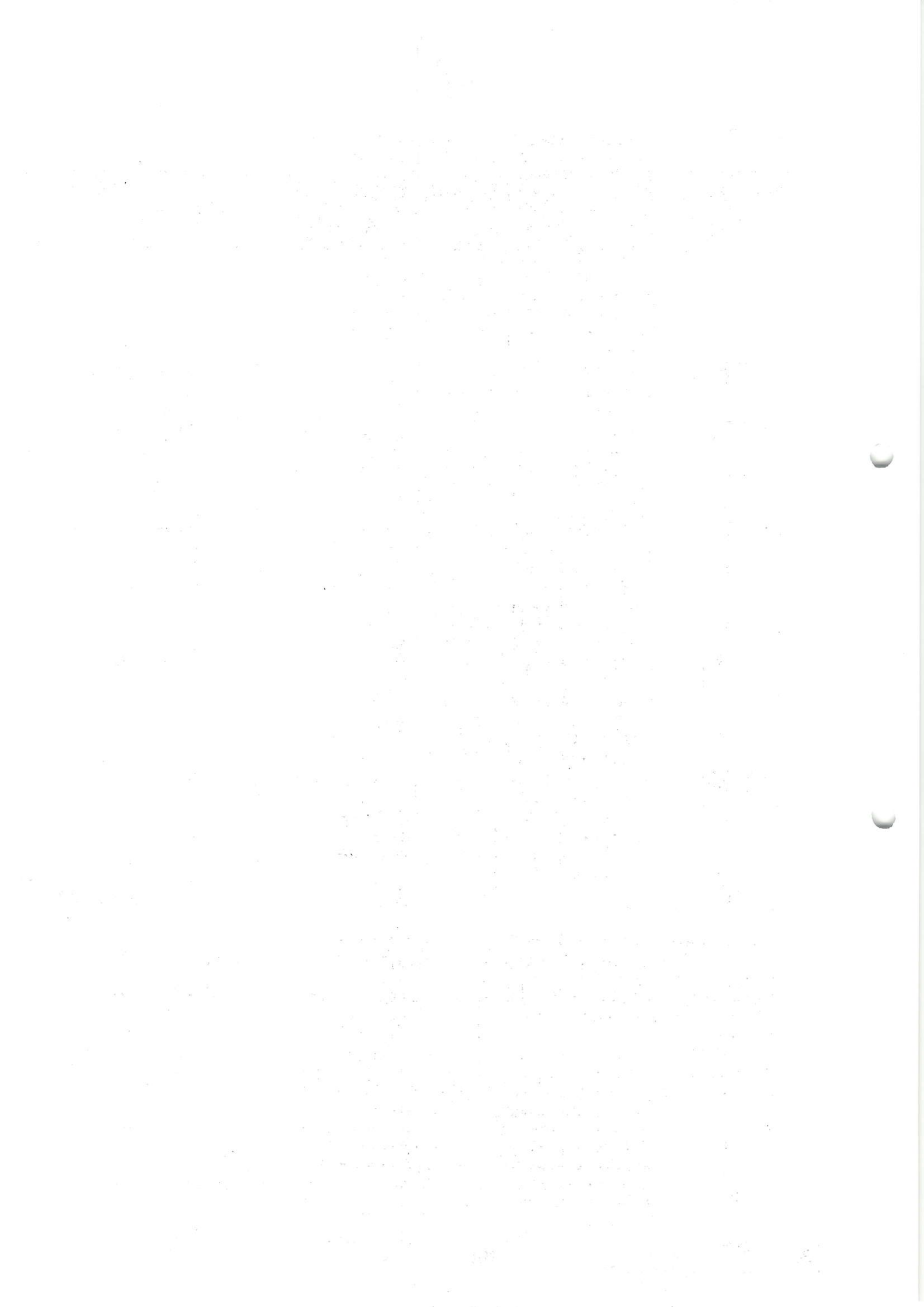




Município de Capanema  
Estado do Paraná

2	63891	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	50,00	UN	44,36	2.218,00
3	63893	CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO. REUTILIZÁVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SÉRIE 6000 E 7500. CLASSE 1 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO (LACRADO). APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. CA: 4115. EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	2,00	EMB	115,71	231,42
4	63894	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA.	300,00	UN	4,34	1.302,00
5	63895	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZÍPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.	20,00	UN	102,96	2.059,20
6	63896	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	300,00	UN	4,33	1.299,00
7	63899	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,	4,00	UN	96,86	387,44









Município de Capanema  
Estado do Paraná

		BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS: G (2 UNIDADES) E GG (2 UNIDADES), DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO FÍSICA.				
8	63900	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS.	20,00	UN	192,23	3.844,60
9	63901	KIT ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA.	2,00	KIT	333,90	667,80
10	63902	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.	10,00	PAR	19,70	197,00
11	63906	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS.	20,00	UN	95,64	1.912,80
12	63908	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.	24,00	UN	24,82	595,68
13	63917	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	200,00	UN	4,05	810,00
<b>TOTAL.</b>						<b>16.715,04</b>

## 6. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos solicitados em até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação formal após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- identificação do órgão público solicitante;
- descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: emp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br







Município de Capanema  
Estado do Paraná

g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e devolverá a documentação para o órgão interessado.

6.2.3. O órgão interessado encaminhará o requerimento, juntamente com a requisição de empenho e/ou a nota de empenho, para a empresa contratada, via e-mail.

6.2.4. A licitante contratada fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1, cujo prazo será contado a partir do dia seguinte ao encaminhamento do e-mail de que trata o subitem anterior.

6.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## 7. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura dos contratos.

## 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciane Carla Wunsch – Matrícula nº 22661.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

9.2. Os medicamentos deverão ser entregues no endereço: Unidade de Saúde Central, Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

9.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

9.4. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril 2023.

**Jonas Welter**  
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)  
E-mail: [cmop@capanema.pr.gov.br](mailto:cmop@capanema.pr.gov.br) / [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)





**ORÇAMENTO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento menor preço por item.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL

PRAZO DE PAGAMENTO: até 15 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

EXCLUSIVO ME EPP

Item	Código produto	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63890	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	30,000	UND	39,67	1.190,10
2	63891	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	50,000	UND	44,36	2.218,00
3	63893	CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO. REUTILIZÁVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SÉRIE 6000 E 7500. CLASSE 1 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO (LACRADO). APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. CA: 4115. EMBALAGEM: 2 UNIDADES.	2,000	EMB	115,71	231,42
4	63894	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA	300,000	UND	4,34	1.302,00
5	63895	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZÍPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.	20,000	UND	102,96	2.059,20
6	63896	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	300,000	UND	4,33	1.299,00
7	63899	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS: G (2 UNIDADES) E GG (2 UNIDADES), DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO FISICA.	4,000	UND	96,86	387,44
8	63900	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	20,000	UND	192,23	3.844,60
9	63901	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA	2,000	KIT	333,90	667,80
10	63902	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.	10,000	PAR	19,70	197,00







11	63906	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS	20,000	UND	95,64	1.912,80
12	63908	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO	24,000	UND	24,82	595,68
13	63917	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA	200,000	UND	4,05	810,00
<b>VALOR ESTIMADO</b>						<b>16.715,04</b>

  
Jonas Welter

Responsável pela Pesquisa de Preços



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL

MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		RESULTADOS ENCONTRADOS					DATA		
		OBJETO	PROCESSO	ADJUDICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR	PREÇO MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO PESQUISADO	ÓRGÃO COMPRADOR							
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 01	UND - CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125GM/2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE	PREGÃO ELETRÔNICO 059/2022	09/11/2022	camiseta comercial manga longa, confeccionada em tecido dry 92% poliéster e 8% elastano, cor azul royal, modelo masculino, são camisetas com protetor térmico	un	180	34.4500	R\$ 34,4500
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 02	UND - CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125GM/2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	MUNICIPIO DE CHARQUEADA	PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022	31/08/2022	cartucho de mascara facial para gases - classe 3 - c.a. ref 5758	un	25	112.3000	R\$ 112,3000
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 03	BEM - CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO. REUTILIZAVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SÉRIE 6000 E 7500. CLASSE 1 - VAPORES	MUNICIPIO DE PITANGA	PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022	26/09/2022	chaveiro no formato de capacete de epi, personalizado, material plástico, personalização a definir no momento da compra.	unidade	5.000	4.5900	R\$ 4,5900
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 05	UND - COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZIPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.	MUNICIPIO DE CATANDUJAS	PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022	14/09/2022	colete para vigilância epidemiológica confeccionado em tecido btm, resistente, 100% algodão, na cor azul marinho, na parte inferior com 02 bolsos cargo com lapela e velcro; sobre o lado direito do peito, bolso cargo com lapela; aplicação do brásão do município em bordado de 1ª qualidade com tamanho mínimo de 10 cm na altura, no lado frontal superior esquerdo do bolso com lapela, aplicação do logo do provigia, decote em V barra com 2 cm de largura, com fechamento frontal através de zíper reforçado na cor do tecido; nas costas: aplicação do bordado na cor branca, vigilância epidemiológica, com letra gotham black, medindo 08 cm de altura, centralizado, em linha reta. tamanhos: pp/pp/m	un	2	96.0000	R\$ 96,0000
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 06	UND - COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	PREGÃO ELETRÔNICO 77/2022	03/11/2022	copos personalizados, long drink 350ml - arte de acordo com pedido da secretaria, material poliestireno, altura 15.8 cm, largura 6 cm, cores brilhosas sendo leitossas.	unidade	1.000	4,1100	R\$ 4,1100
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 07	UND - JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO	MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL	PREGÃO ELETRÔNICO 73/2022	26/10/2022	jaleco manga longa: tecido oxford, cor branca com dois bolsos frontais na parte inferior e um bolso no lado superior esquerdo, 4 botões, logotipo da clinica de hemodiálise no lado direito superior, tamanhos g, eg e xg	unidade	12	79,9900	R\$ 79,9900

A veracidade das informações pode ser consultada em: <https://verificador.bdsgrp.com.br>

\*Informações extraídas do Portal Licitanet - Licitações Eletrônicas

<https://www.licitanet.com.br/pt/processos.html>





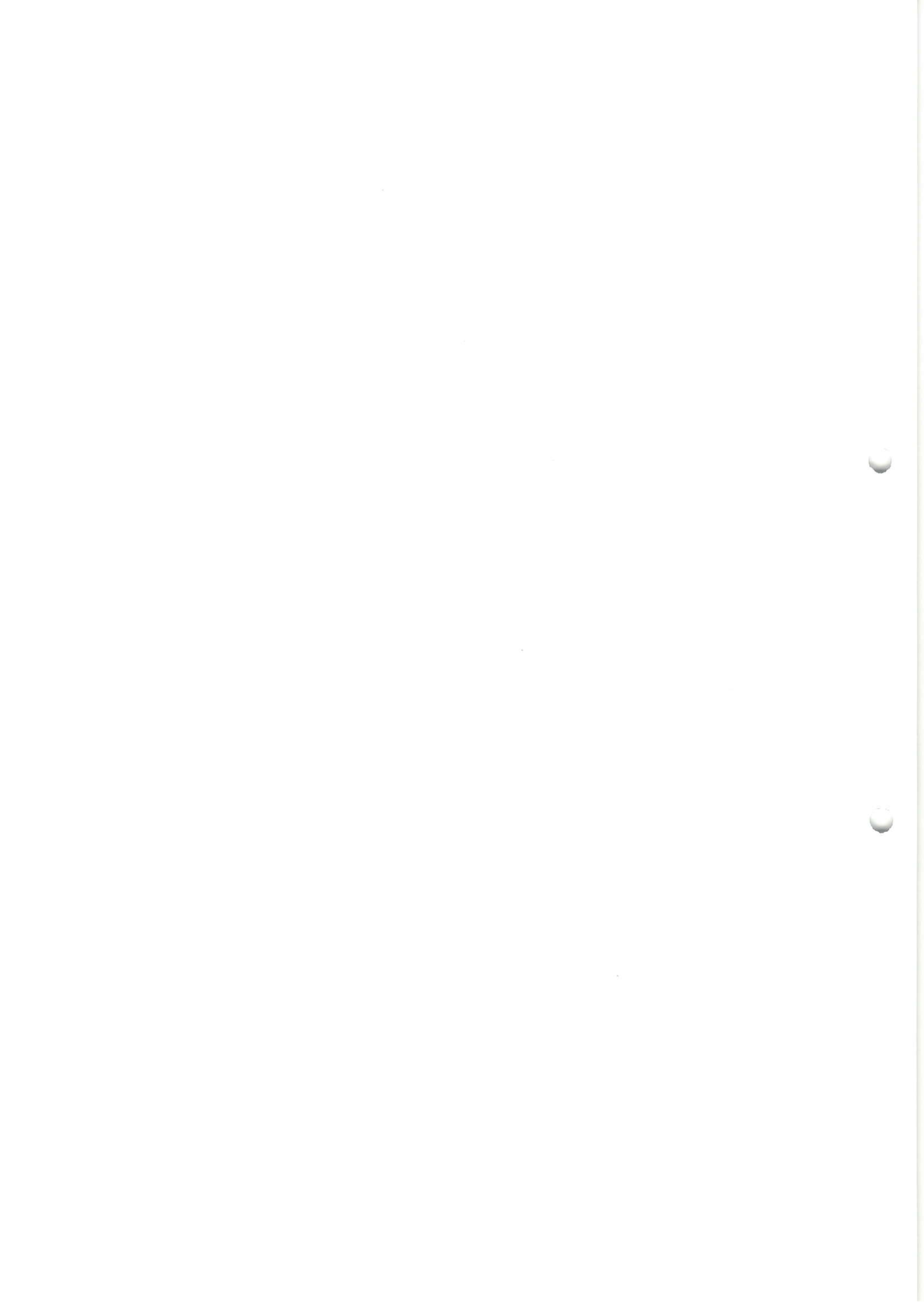
## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL

OBJETO		DATA						
MATERIAS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		22/02/2023						
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 08	UND - JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILANCIA SANITARIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022	13/09/2022	jaqueta de nylon azul marinho manga longa - bordado	10 unidades	186,0000	RS\$ 186,0000
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 09	KIT - KIT ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISSTEIN HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÓNICA-PR	PREGÃO ELETRÔNICO 061/2022	21/10/2022	kit estesiometro para teste de monofilamentos para avaliação de sensibilidade -	4 unidades	344,0000	RS\$ 344,0000
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 10	PAR - LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.	MUNICIPIO DE IBAITI	PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022	02/12/2022	luva de raspa cano longo	100 par	20,5000	RS\$ 20,5000
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 11	UND - MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, E A ESCRITA VIGILANCIA SANITARIA. TAMANHOS DIVERSOS	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022	21/12/2022	blusa de moletom estampado, sem capuz e bolso, sem zipper, filelada por dentro, punho na manga e elástico na cintura, cor azul royal, serigrafia lado esquerdo no peito com emblema do samu192 medindo 07 cm por 11 cm de altura, costas logomarca do samu 192 medindo 15 cm x 25 cm, tamanhos p, m, g, 99 e eg, (quantidades de cada tamanho a definir).	30 und	86,2200	RS\$ 86,2200
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 12	UND - PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	PREGÃO ELETRÔNICO 167/2022	18/10/2022	pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;	16 unidades	21,6500	RS\$ 21,6500
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 13	UND - SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA							



## HISTÓRICO DE PREÇOS / ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

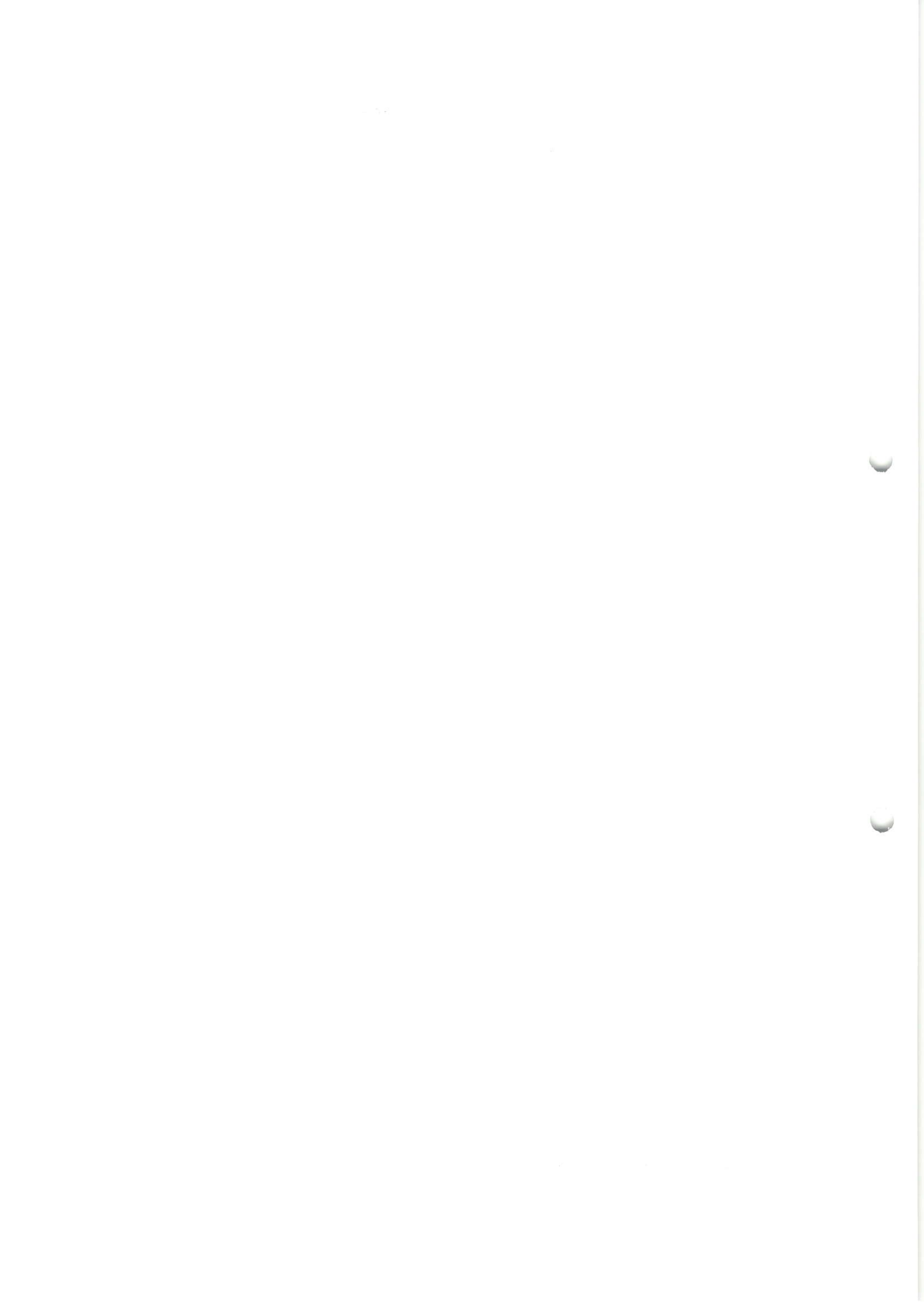
DATA	OBJETO		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2,		R\$ 34,8800
LOTE 0001	100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES		
ITEM 01	DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA		
UND	OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS.		
	TAMANHOS DIVERSOS.		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2,		R\$ 44,6200
LOTE 0001	100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES		
ITEM 02	DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA		
UND	OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS.		
	TAMANHOS DIVERSOS.		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO		R\$ 130,5500
LOTE 0001	DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO.		
ITEM 03	PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE		
BEM	MANUTENÇÃO. REUTILIZÁVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SÉRIE		
	6000 E 7500. CLASSE 1 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.		
	VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO (LACRADO).		
	APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO		
	USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS,		
	CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. CA: 4115. EMBALAGEM: 2		
	UNIDADES.		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A		R\$ 5,0800
LOTE 0001	ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE		
ITEM 04	CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA		
UND			
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA		R\$ 105,8500
LOTE 0001	ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM		
ITEM 05	ZÍPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.		
UND			
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
ANEXO I	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS		R\$ 4,4900
LOTE 0001	CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE -		
ITEM 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.		
UND			





## HISTÓRICO DE PREÇOS / ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

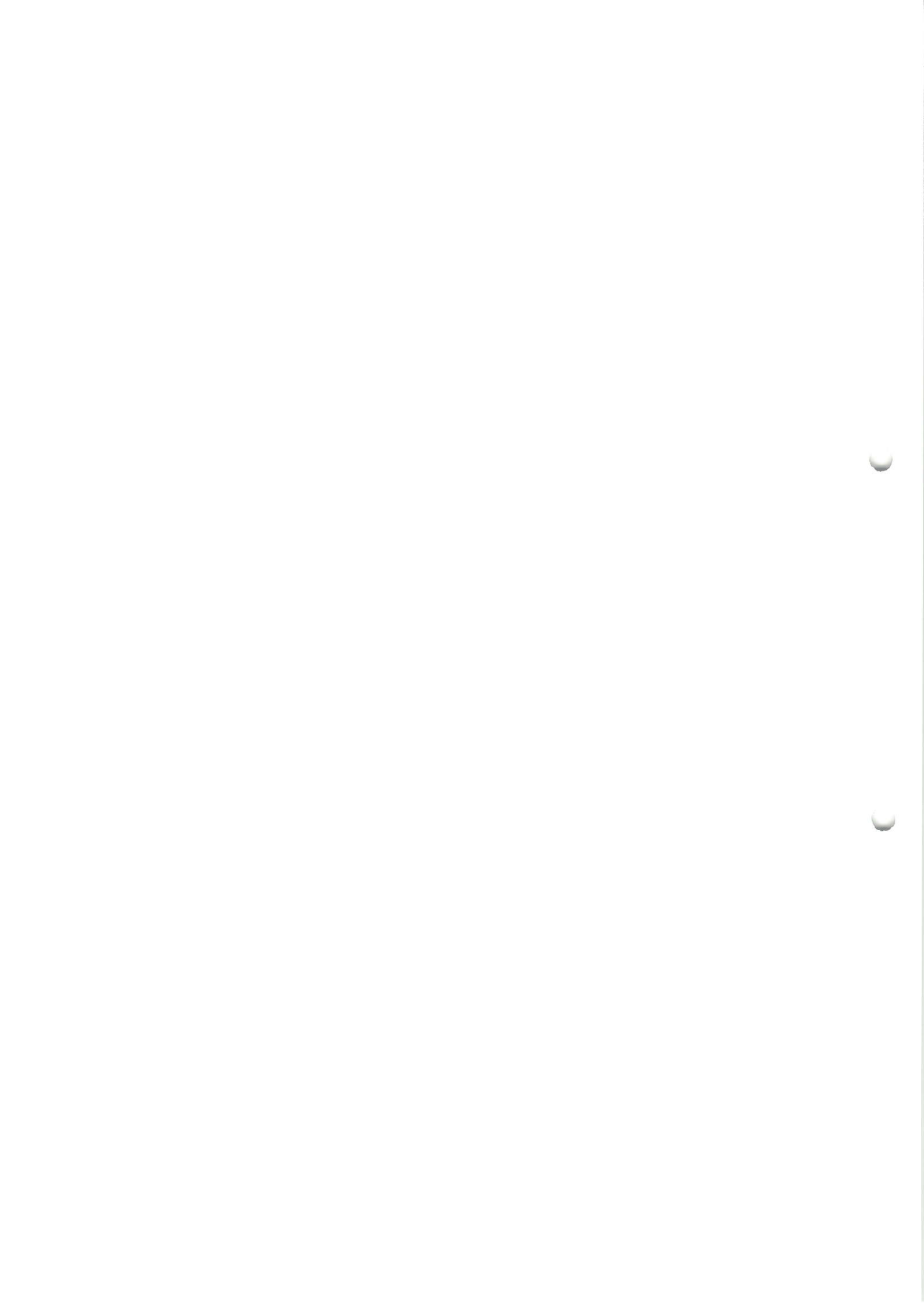
DATA	OBJETO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA		R\$ 108,2900
LOTE 0001	COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM		
ITEM 07	(ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA		
UND	FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA		
	MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA		
	MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO		
	DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE		
	IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO		
	FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA		
	EPIDEMIOLÓGICA, BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS		
	TAMANHOS: G (2 UNIDADES) E GG (2 UNIDADES), DEVERÁ		
	APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO FÍSICA.		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR		R\$ 203,2400
LOTE 0001	PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE		
ITEM 08	CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA,		
UND	VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA.		
	TAMANHOS DIVERSOS		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN		R\$ 313,0000
LOTE 0001	HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA		
ITEM 09			
KIT			
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE		R\$ 20,8000
LOTE 0001	REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E		
ITEM 10	INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.		
PAR			
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 %	PREGÃO Nº 112 / 2022	R\$ 106,3300
LOTE 0001	ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO,	R\$ 106,3300	
ITEM 11	BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE		
UND	CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS		
	DIVERSOS		
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO		
ANEXO I	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM		R\$ 32,3200
LOTE 0001	PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO:		
ITEM 12	10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON		
UND	BRANCO		



## HISTÓRICO DE PREÇOS / ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

DATA	OBJETO			
22/02/2023	MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PROCESSO / VALOR	MÉDIA	
ANEXO I	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM		R\$ 8,8100	
LOTE 0001	ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A			
ITEM 13	ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE			
UND	CAPANEMA			

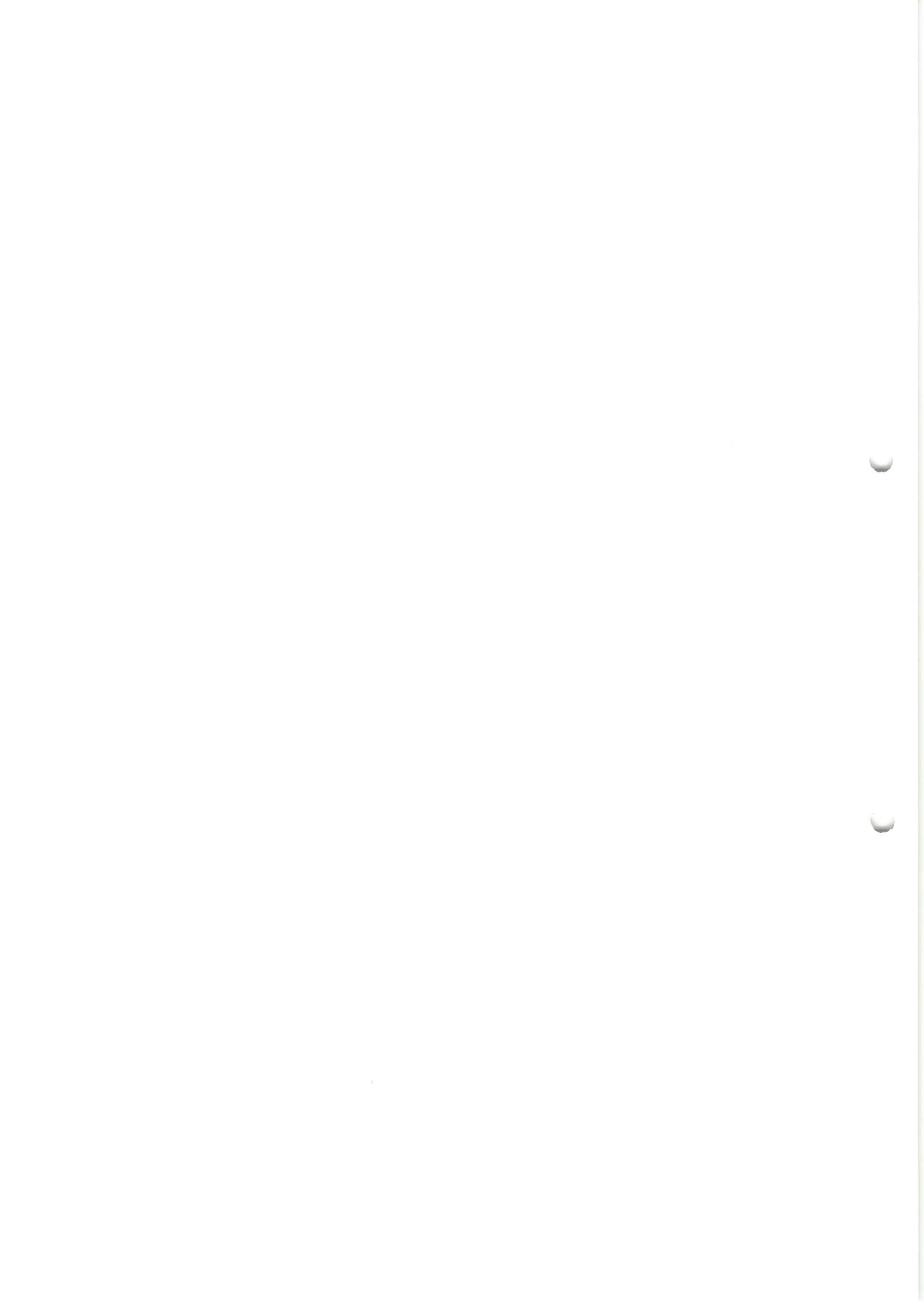
---





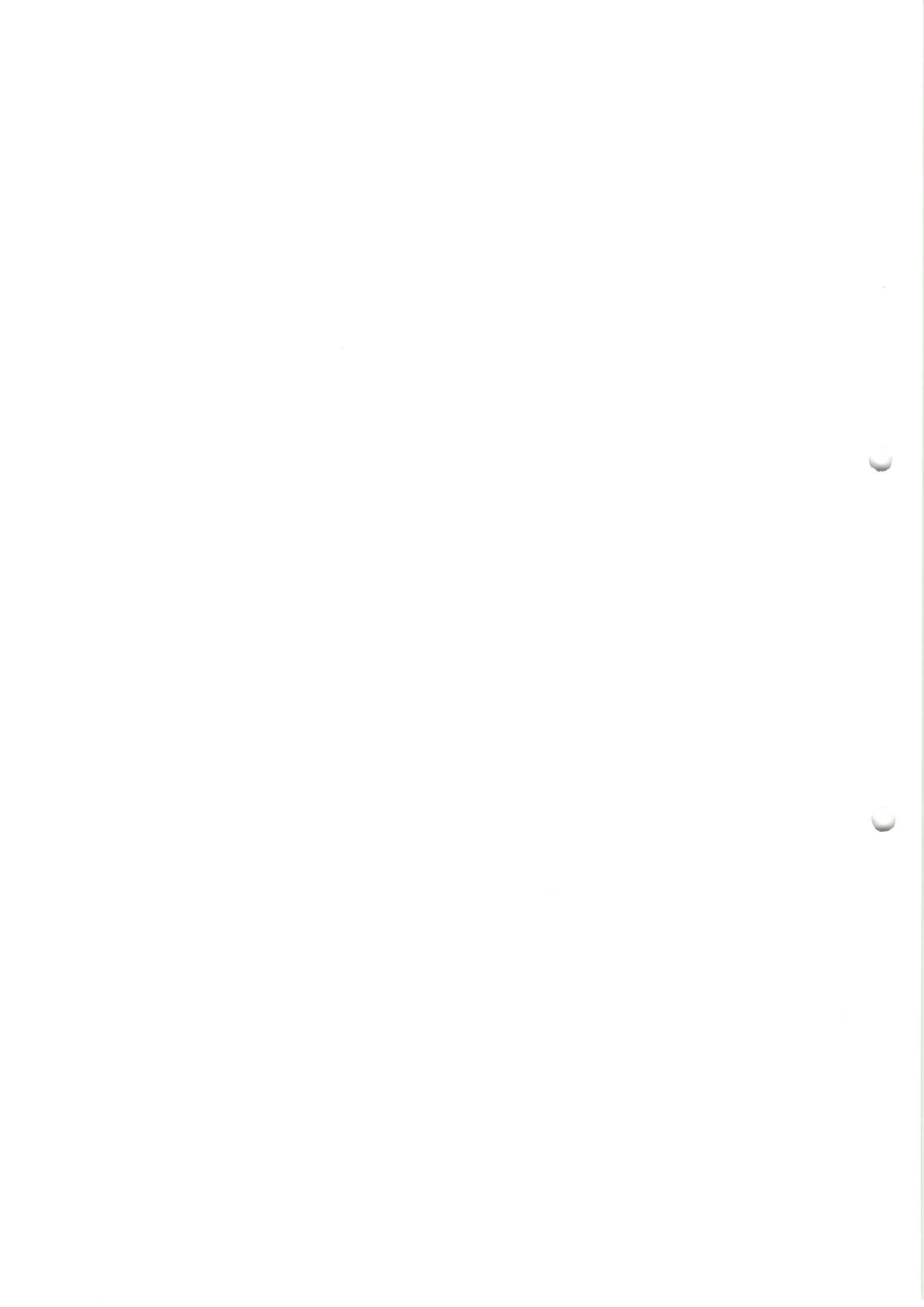
## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: LICITANET

OBJETO		RESULTADOS ENCONTRADOS					DATA		
MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		ORGÃO COMPRADOR	PROCESSO	PUBLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR	PREÇO MÉDIO
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 01	UND - CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125GM/2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 02	UND - CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125GM/2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 03	BEM - CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO, PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO. REUTILIZAVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SERIE 6000 E 7500. CLASSE 1 - VAPORES								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 04	UND - CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 05	UND - COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZIPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 06	UND - COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 07	UND - JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARRAGACADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTOES, BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO								
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 08	UND - JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILANCIA SANITARIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS								



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: LICITANET

OBJETO		DATA	
MATERIAS DIVERSOS PROVIGIA-SUS			
ANEXO LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO	DATA
I 0001 09	KIT - KIT ESTESÍOMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA	020/2022	16/05/2022
	kits estesiômetro - instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões, utilizado no diagnóstico e monitoramento de diabetes e hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade.		6
			kit.
			386,0600
			R\$ 386,0600
I 0001 10	PAR - LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.	53/2022	17/06/2022
	8980 - luva de raspa (couro) com reforço interno, cano longo		50
			par
			18,5000
			R\$ 18,5000
I 0001 11	UND - MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIESTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS		
I 0001 12	UND - PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO	31/2022	21/07/2022
	pescas larvas, confeccionado em arame coberto com plástico verde, cabo de 28 cm e puçá no seguinte tamanho 10,5 cm x 9 cm, largura 10 cm, fundo nylon branco		20
			und
			28,5500
			R\$ 28,5500
I 0001 13	UND - SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		

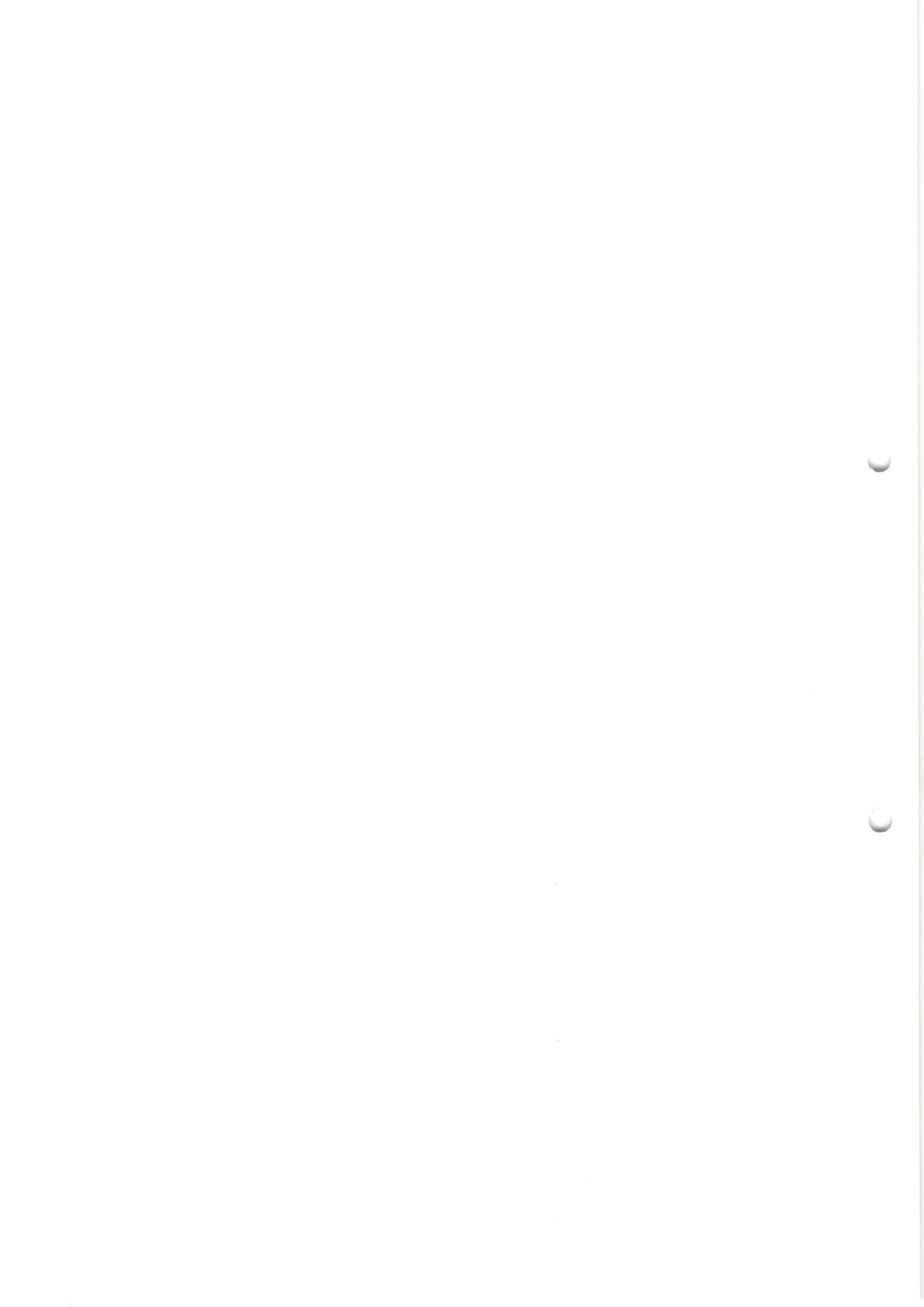




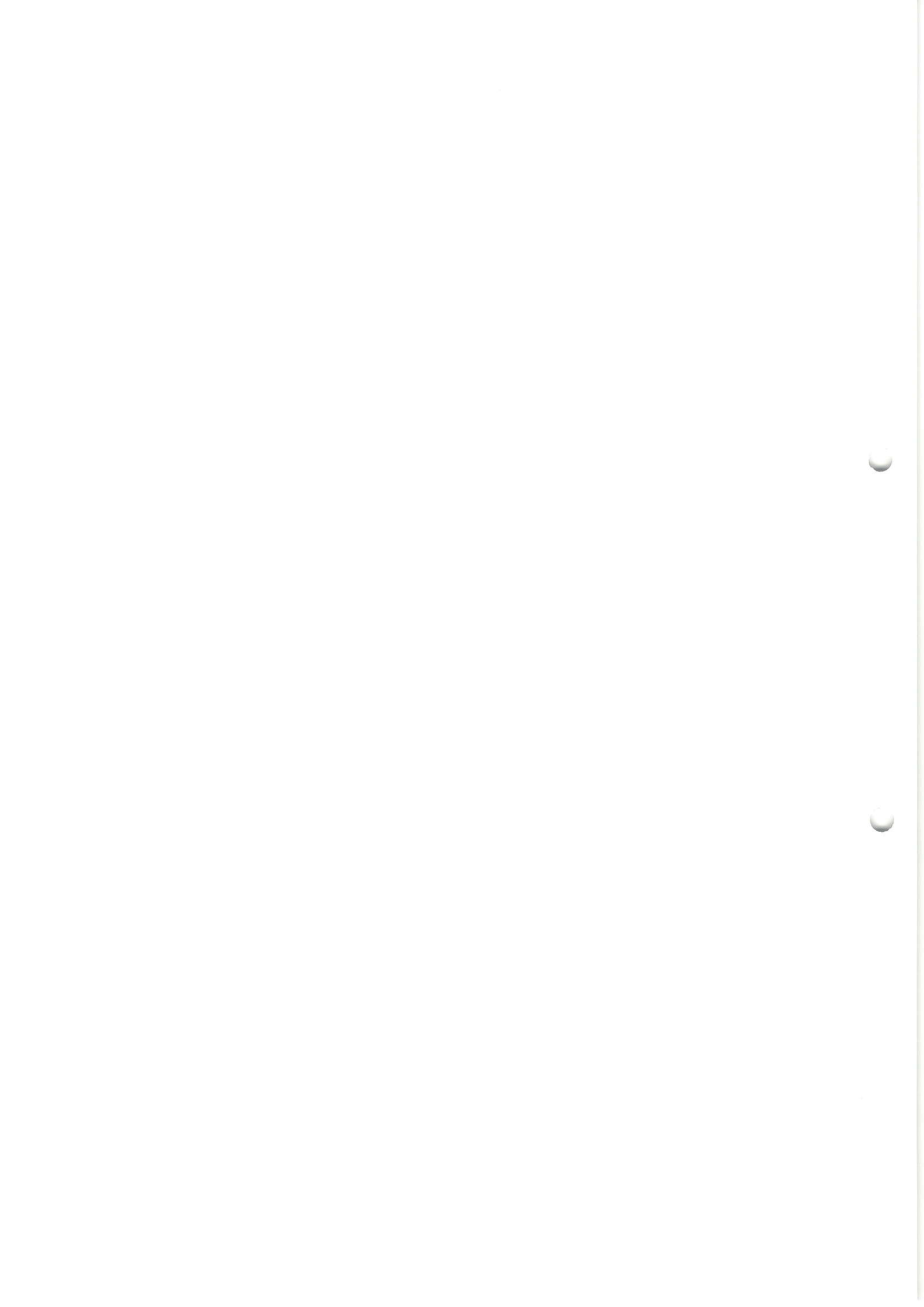
# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID **011961** Data **22/02/2023** Objeto **MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS** Valor Total **R\$ 16.417,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QTDE	*BILL	*CONTRATAÇÃO (OUTROS)	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS	*LICITANET	*PAINEL DE PREÇOS	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MÉDIO / VALOR TOTAL	MÉDIA EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 01	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A	UND 30,00	//////	41,1000	34,3800	//////	38,9000	39,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	39,6700 1.190,10	1,98%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 02	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A	UND 50,00	34,4500	43,9500	44,6200	//////	//////	44,5000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	44,3600 2.218,00	0,93%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 03	CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1, CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO, PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL, MODELOS: SÉRIE 6000 E 7500, CLASSE 1 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO (LACRADO), APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E	BEM 2,00	112,3000	//////	130,5500	//////	99,9800	120,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	115,7100 231,42	15,73%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 04	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM	UND 300,00	4,5900	3,7700	5,0800	//////	//////	3,9300	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	4,3400 1.302,00	15,12%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 05	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZIPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO.	UND 20,00	96,0000	//////	105,8500	//////	119,0000	91,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	102,9600 2.059,20	13,14%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 06	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE	UND 300,00	4,1100	4,1000	4,4900	//////	4,6200	//////	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	4,3300 1.299,00	5,61%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 07	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS	UND 4,00	79,9900	100,0000	108,2900	//////	99,0000	97,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	//////////	96,8600 387,44	21,09%



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/ QTDE	*BLL	*CONTRATAÇÃO ES SIMILARES (OUTROS	*HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS	*LICITANET	*PAINEL DE PREÇOS	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	//////////	//////////	//////////	//////////	PREÇO MÉDIO / VALOR TOTAL	MÉDIA EM RELAÇÃO AO MENOR PREÇO
ANEX I LOTE 0001 ITEM 08	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILANCIA SANITARIA NA PARTE	UND 20,00	186,0000	196,9000	203,2400	//////	195,0000	180,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	192,2300 3.844,60	6,79%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 09	KIT ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTANEA	KIT 2,00	344,0000	292,5500	313,0000	386,0600	//////	//////	//////////	//////////	//////////	//////////	333,9000 667,80	14,13%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 10	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TAMANHOS P. M. G.	PAR 10,00	20,5000	21,0000	20,8000	18,5000	18,9000	18,5000	//////////	//////////	//////////	//////////	19,7000 197,00	6,49%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 11	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGÁ LONGA, COMPOSIÇÃO 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILANCIA	UND 20,00	86,2200	100,0000	106,3300	//////	//////	90,0000	//////////	//////////	//////////	//////////	95,6400 1.912,80	10,93%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 12	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM	UND 12,00	21,6500	//////	32,3200	28,5500	//////	24,2600	//////////	//////////	//////////	//////////	24,8200 297,84	14,64%
ANEX I LOTE 0001 ITEM 13	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE	UND 200,00	//////	4,9000	8,8100	//////	4,0000	3,2400	//////////	//////////	//////////	//////////	4,0500 810,00	25,00%
VALOR TOTAL DO ANEXO APÓS ANÁLISE														
VALOR DO TOTAL GERAL DO ANEXO														
<b>R\$ 16.417,20</b>														





## DETALHAMENTO DA PESQUISA PAINEL DE PREÇOS

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	01	UNID	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.

		MÉDIA	MEDIANA	MENOR
DADOS DA COMPRA		R\$ 38,9000	R\$ 38,9000	R\$ 38,9000
Identificação da Compra:	00019/2022			
Número do Item:	191			
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Contr. de empr. especializada p/ locações geral de bens móveis / imóveis, máqs, sist., equiptoss, estruturas, transp.em geral, contrat. de serv. de apoio operacional, higienização, artfsticos, técnico desportivos, forn. de alimentação pronta p/ eventos da UFMS. Prest.serviços on line p/a eventos. Prest. de serv. p/ organiz. do Festival Universitário da Canção. Aquis. matl de consumo/bens p/ utiliz.em eventos da UFMS; Contrat. de eventuais serv.auxiliares operacionais(por demanda/			

Quantidade Ofertada:	7500
Valor Unitário do Item:	38.9000
Código do CATMAT:	480883
Descrição do Item:	00019/2022
Descrição Complementar:	CAMISETA, TIPO:UNISSEX, TIPO MANGA:CURTA, TIPO GOLA:REDONDA, COR:DIVERSAS, TAMANHO:SOB MEDIDA, MATERIAL:DRY FIT, APLICAÇÃO:PRÁTICA ESPORTIVA
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Data do Resultado:	29/08/22 00:00

DADOS DO FORNECEDOR	
Nome do Fornecedor:	YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI
CNPJ/CPF:	14344612000106
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO	
Número da UASG:	154054
Órgão:	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	02	UNID	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.

		MÉDIA	MEDIANA	MENOR
DADOS DA COMPRA		R\$ 99,9800	R\$ 99,9800	R\$ 99,9800
Identificação da Compra:	00014/2022			
Número do Item:	90			
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de materiais diversos, tais como: água sanitária, bandeja, frasco, pipetas, etc.			
Quantidade Ofertada:	3			
Valor Unitário do Item:	99.9800			
Código do CATMAT:	336783			
Descrição do Item:	00014/2022			
Descrição Complementar:	RESPIRADOR, MATERIAL:ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL:TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO:2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO:SEMIFACIAL			
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE			
Modalidade da Compra:	Pregão			
Forma de Compra:	SISRP			
Data do Resultado:	20/09/22 00:00			

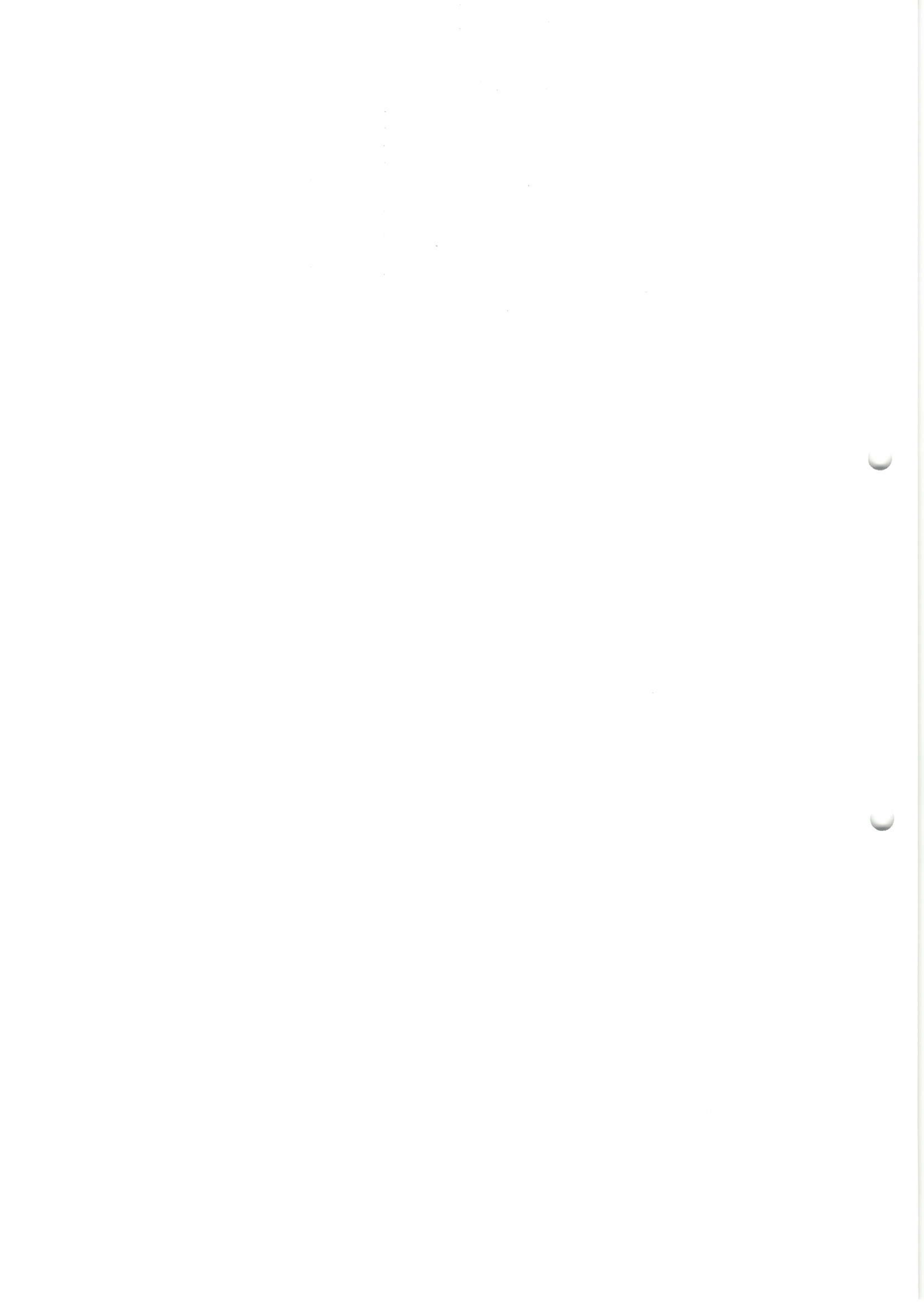
Quantidade Ofertada:	3
Valor Unitário do Item:	99.9800
Código do CATMAT:	336783
Descrição do Item:	00014/2022
Descrição Complementar:	RESPIRADOR, MATERIAL:ELASTÔMERO SINTÉTICO, TAMANHO PEÇA FACIAL:TAMANHO REGULAR, APLICAÇÃO:2 RESPIRADORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARTUCHO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, TIPO:SEMIFACIAL
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE
Modalidade da Compra:	Pregão
Forma de Compra:	SISRP
Data do Resultado:	20/09/22 00:00

DADOS DO FORNECEDOR	
Nome do Fornecedor:	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ/CPF:	21793208000185
Porte do Fornecedor:	Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO	
Número da UASG:	153052
Órgão:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
Órgão Superior:	MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	04	UNID	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA

		MÉDIA	MEDIANA	MENOR
DADOS DA COMPRA				



## DETALHAMENTO DA PESQUISA PAINEL DE PREÇOS

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	05	UND	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZIPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.

		MÉDIA	MEDIANA	MENOR
DADOS DA COMPRA		R\$ 119,0000	R\$ 119,0000	R\$ 119,0000
Identificação da Compra:	00119/2022			
Número do Item:	15			
Objeto da Compra:	Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de vestuários destinados para diversas Secretarias Municipais e para servidores do Posto de Bombeiro Comunitário			
Quantidade Ofertada:	18			
Valor Unitário do Item:	119.0000			
Código do CATMAT:	476897			
Descrição do Item:	00119/2022			
Descrição Complementar:	COLETE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:TECIDO, TIPO TECIDO:BRIM 100% ALGODÃO, QUANTIDADE BOLSOS:2 BOLSOS INFERIORES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TAMANHO:SOB MEDIDA			
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE			
Modalidade da Compra:	Pregão			
Forma de Compra:	SISRP			
Data do Resultado:	03/10/22 00:00			

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA  
 CNPJ/CPF: 03851189000114  
 Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 985499  
 Órgão: ESTADO DO PARANA  
 Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	06	UND	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.

		MÉDIA	MEDIANA	MENOR
DADOS DA COMPRA		R\$ 4,6200	R\$ 4,6200	R\$ 4,6200
Identificação da Compra:	00025/2022			
Número do Item:	1			
Objeto da Compra:	Aquisição de materiais de consumo para promover ações voltadas aos objetivos e metas relacionadas ao Plano de Logística Sustentável do Cade e ao evento de balanço do encerramento do exercício de 2022 promovido pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade, em valorização aos servidores.			
Quantidade Ofertada:	620			
Valor Unitário do Item:	4.6200			
Código do CATMAT:	400815			
Descrição do Item:	00025/2022			
Descrição Complementar:	COPO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADO			
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE			
Modalidade da Compra:	Dispensa de Licitação			
Forma de Compra:	SISPP			
Data do Resultado:	10/10/22 00:00			

### DADOS DO FORNECEDOR

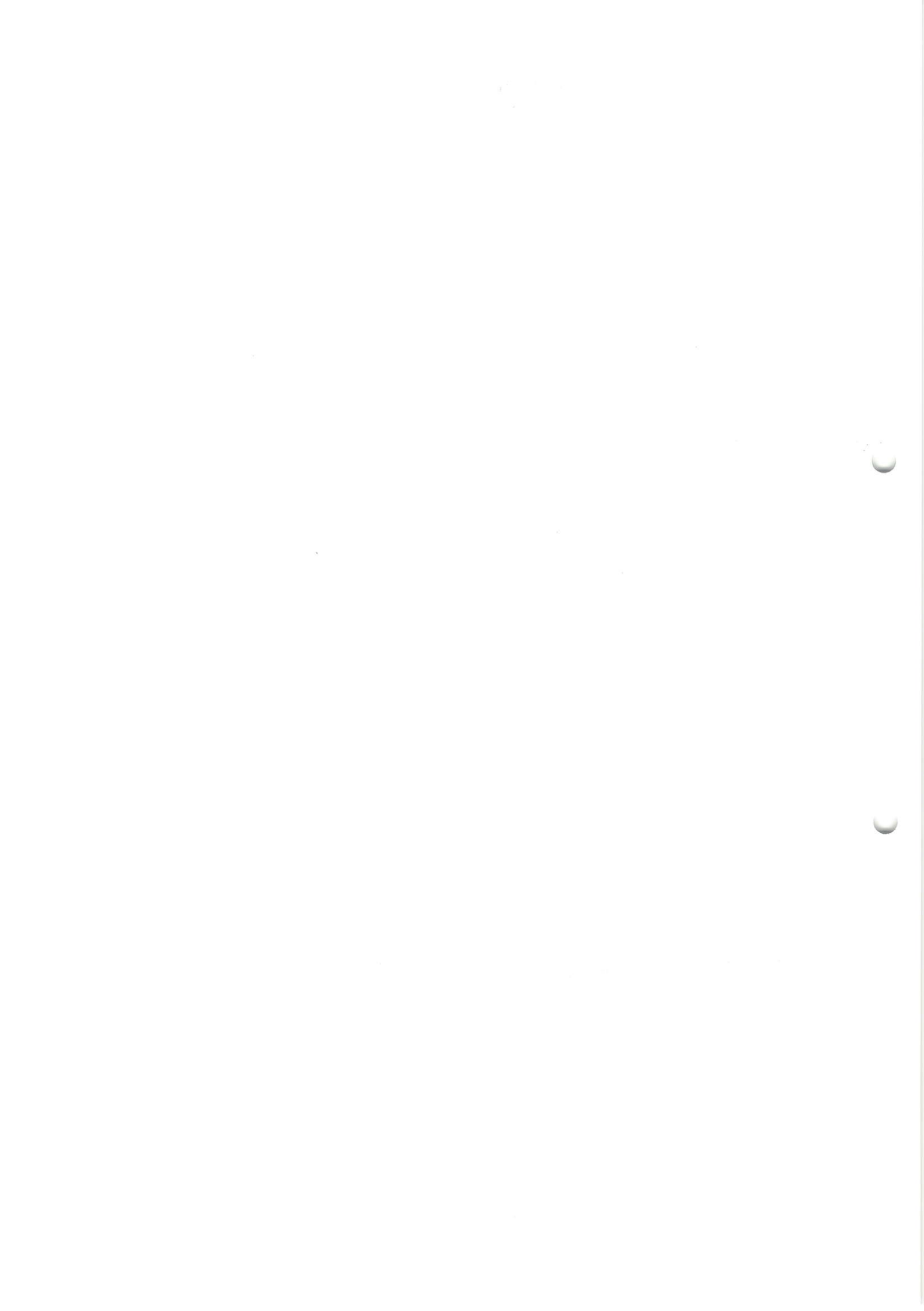
Nome do Fornecedor: FORTUNE COMERCIO E SERVICOS DE BRINDES LTDA  
 CNPJ/CPF: 17589437000105  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 303001  
 Órgão: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA  
 Órgão Superior: MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
I	0001	07	UND	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGACADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS: G (2 UNIDADES) E GG (2 UNIDADES), DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO FÍSICA.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 99,0000	R\$ 99,0000	R\$ 99,0000





## DETALHAMENTO DA PESQUISA PAINEL DE PREÇOS

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS

ANEXO LOTE ITEM UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2022  
 Número do Item: 6  
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de uniformes para secretaria municipal de saúde.  
 Quantidade Ofertada: 20  
 Valor Unitário do Item: 99,0000  
 Código do CATMAT: 253101  
 Descrição do Item: 00064/2022  
 Descrição Complementar: JALECO, MATERIAL:MICROFIBRA, TIPO:LONGO, TIPO MANGA:COMPRIADA, QUANTIDADE BOTÕES:5 UN, QUANTIDADE BOLSOS:3 UN, TAMANHO:G, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GOLA, POSIÇÃO BOLSOS:1 BOLSO DO LADO DIREITO E 2 DO LADO ESQUERDO  
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
 Modalidade da Compra: Pregão  
 Forma de Compra: SISRP  
 Data do Resultado: 04/11/22 00:00

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M V SANTOS MULT LTDA  
 CNPJ/CPF: 46969482000193  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729  
 Órgão: ESTADO DO PARANA  
 Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I	0001	08	UNID	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS
---	------	----	------	---

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00483/2022  
 Número do Item: 2  
 Objeto da Compra: Aquisição de camisetas e jaquetas para o projeto Micologia em Foco.  
 Quantidade Ofertada: 2  
 Valor Unitário do Item: 195,0000  
 Código do CATMAT: 455531  
 Descrição do Item: 00483/2022  
 Descrição Complementar: JAQUETA MASCULINA, MATERIAL:NYLON, MODELO:ZIPER, ACABAMENTO:COM FORRO, TIPO BOLSO:2 BOLSOS EXTERNOS LATERAL, COR:PRETA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODÉLO DO ÓRGÃO, TIPO MANGA:COMPRIADA  
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
 Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação  
 Forma de Compra: SISPP  
 Data do Resultado: 04/11/22 00:00

MÉDIA R\$ 195,0000  
 MEDIANA R\$ 195,0000  
 MENOR R\$ 195,0000

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MALHARIA TESA LTDA  
 CNPJ/CPF: 91866590000195  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

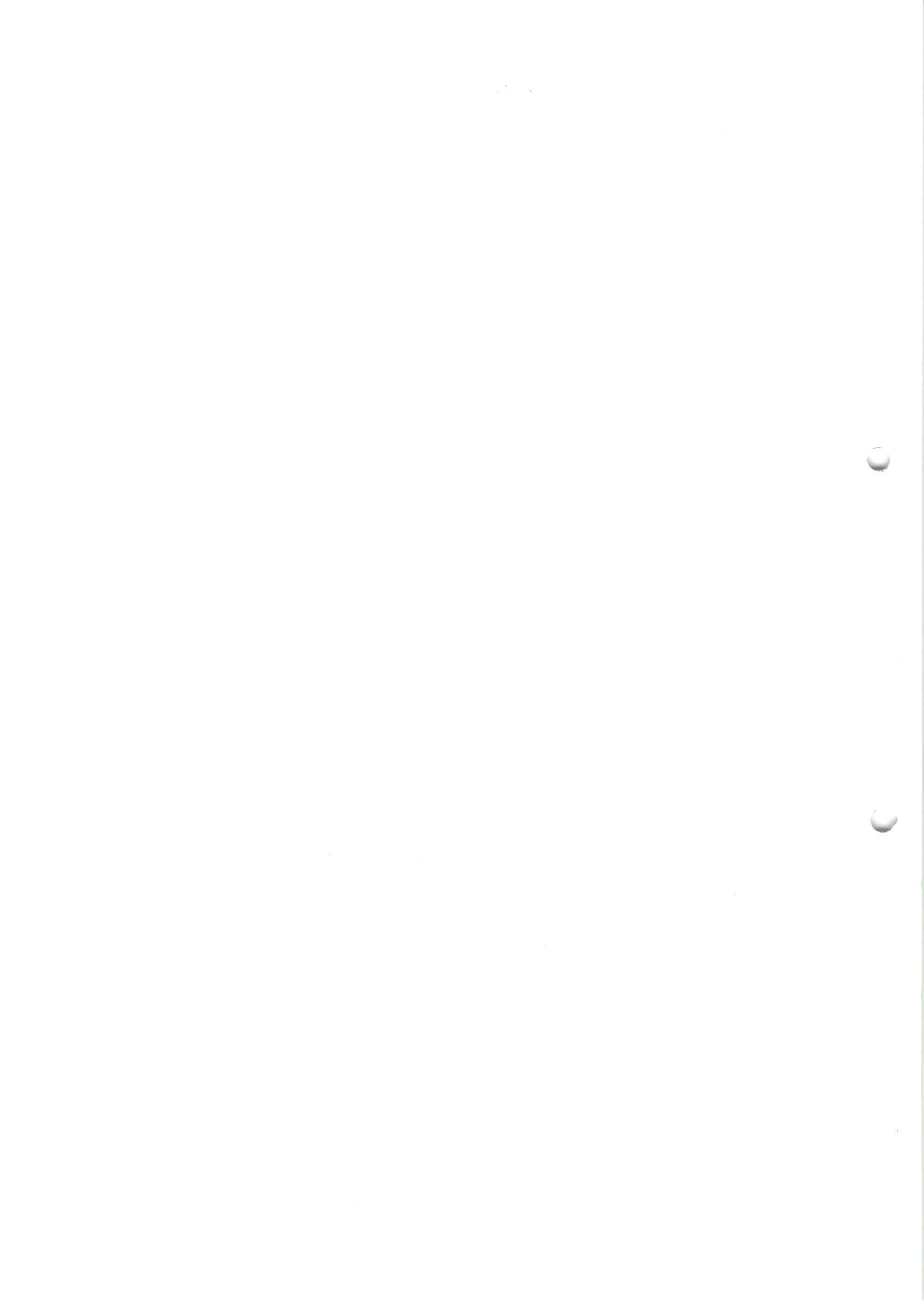
Número da UASG: 154042  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS  
 Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

I	0001	09	KIT	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA
---	------	----	-----	--

MÉDIA  
 MEDIANA  
 MENOR

I	0001	10	PAR	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS PÓLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.
---	------	----	-----	---

MÉDIA R\$ 18,9000  
 MEDIANA R\$ 18,9000  
 MENOR R\$ 18,9000



## DETALHAMENTO DA PESQUISA PAINEL DE PREÇOS

OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS

ANEXO LOTE ITEM UNID DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00069/2022  
 Número do Item: 125  
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para registro de preço para futura aquisição de ferramentas, suprimentos e materiais de proteção e segurança para atender as necessidades de diversas entidades do Município de Rio Verde/GO, conforme especificações Termo de Referência Anexo, ao Edital.  
 Quantidade Ofertada: 10  
 Valor Unitário do Item: 18.9000  
 Código do CATMAT: 441102  
 Descrição do Item: 00069/2022  
 Descrição Complementar: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL:RASPA DE COURO, TAMANHO:G, APLICAÇÃO:MANUSEIO DE AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EXTERNO NA PALMA E POLEGAR PUNHO 15 CM, TIPO:ANATÔMICA  
 Unidade de Fornecimento: UNIDADE  
 Modalidade da Compra: Pregão  
 Forma de Compra: SISRP  
 Data do Resultado: 27/09/22 00:00

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GOIAS COMERCIO LTDA  
 CNPJ/CPF: 29091640000136  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 989571  
 Órgão: ESTADO DE GOIAS  
 Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I	0001	11	UND	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO. BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS
---	------	----	-----	---

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR

I	0001	12	UND	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE. CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEQUINTE TAMANHO 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO
---	------	----	-----	--

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR

I	0001	13	UND	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA
---	------	----	-----	--

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR

				R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
--	--	--	--	------------	------------	------------

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00331/2022

Número do Item: 9

Objeto da Compra: Contratação abaixo do limite, contabilizado pelo ramo de atividade, disposto neste Amparo Legal. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu anexo.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Unitário do Item: 4.0000

Código do CATMAT: 446912

Descrição do Item: 00331/2022

Descrição Complementar: SACOLA, MATERIAL:PAPEL KRAFT, COMPRIMENTO:33 CM, LARGURA:12 CM, TIPO ALÇA:TORCIDA, ALTURA:31 CM, APLICAÇÃO:ACONDICIONAMENTO DE LIVROS, GRAMATURA:110 G/M2

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Data do Resultado: 13/09/22 00:00

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. OLIVEIRA FERREIRA IMPRESSOES ESPECIAIS  
 CNPJ/CPF: 10698990000137  
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

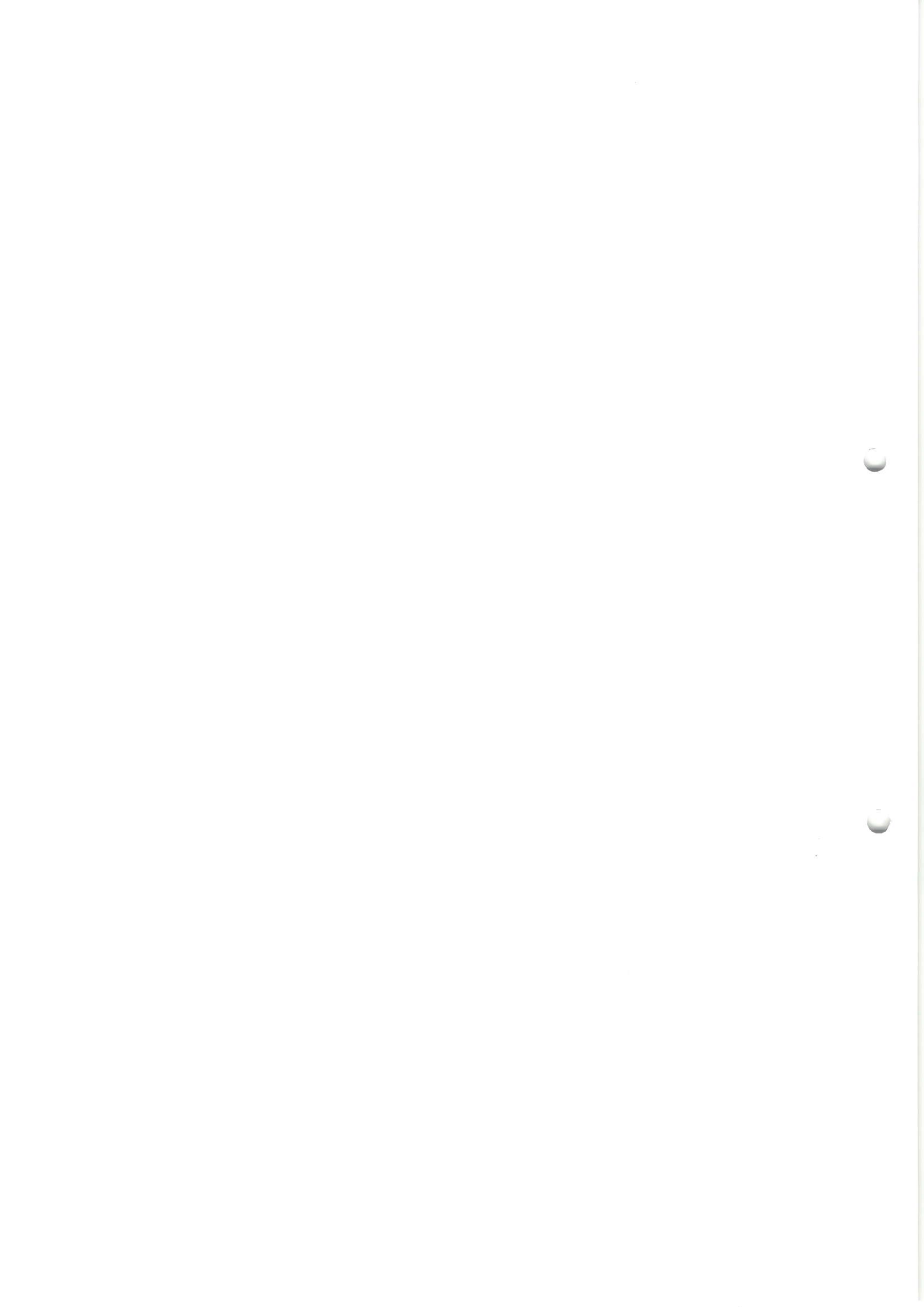
Número da UASG: 751200  
 Órgão: COMANDO DA MARINHA  
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS		OBJETO	DATA
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 06	UND - COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	22/02/2023
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 07	UND - JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGACADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO	Dispensa 58/2022	03/10/2022
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 08	UND - JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	Pregão para Registro de Preço 164/2022	10/10/2022
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 09	KIT - KIT ESTESÍOMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENIASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA		
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 10	PAR - LUVAS DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.	Pregão para Registro de Preço 116/2022	05/09/2022
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 11	UND - MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS	Pregão 003/2022 - FAS - RP	25/07/2022



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS / FONTE: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

OBJETO							DATA
MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS							22/02/2023
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 12	UND - PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÃ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL IELMO MARINHO	Pregão para Registro de Preço 029/2022	06/09/2022	und	20	24.2600 R\$ 24,2600
ANEXO I LOTE 0001 ITEM 13	UND - SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM	Pregão para Registro de Preço PE 049/2022	09/05/2022	un	30	3,2400 R\$ 3,2400

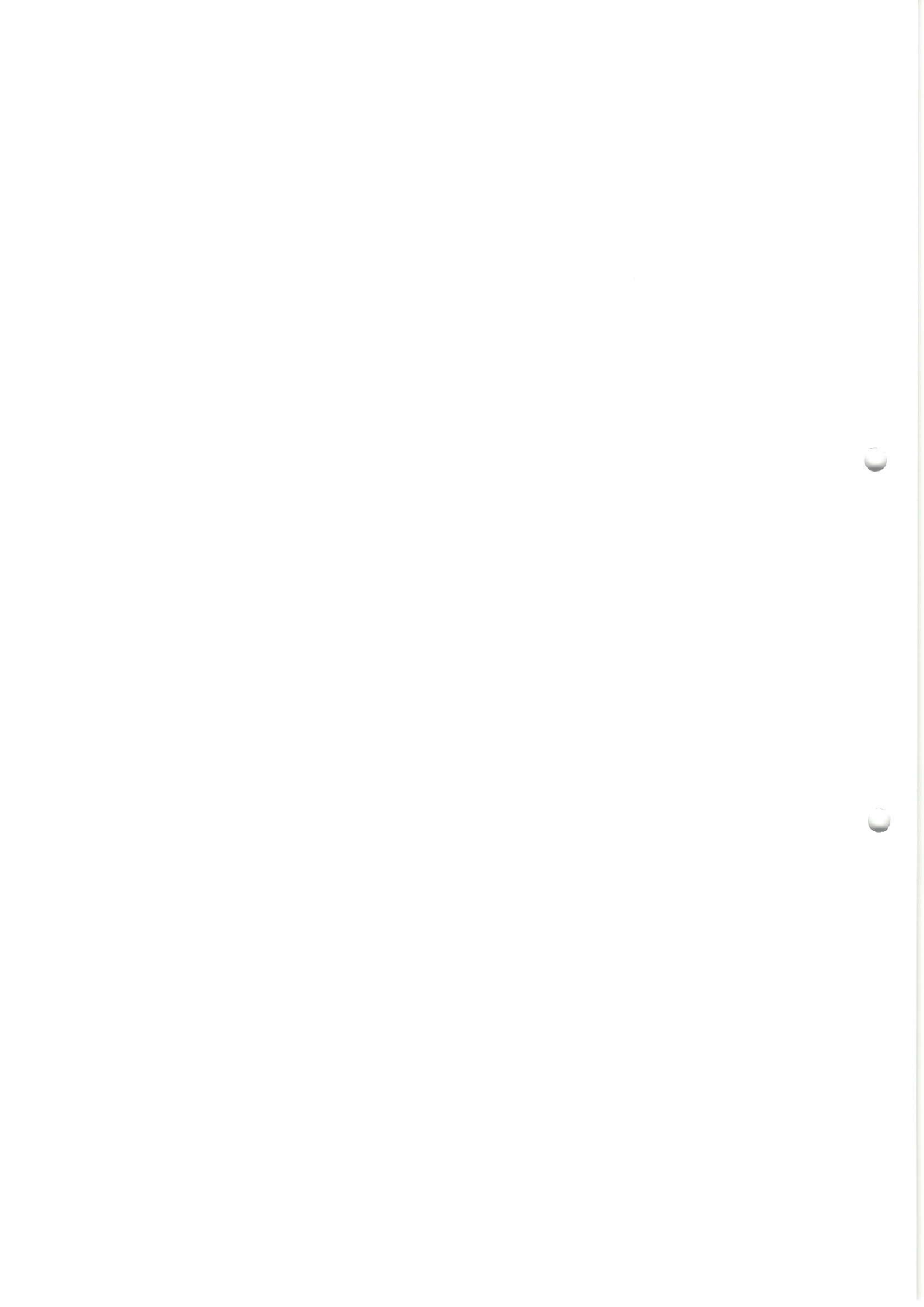




## DETALHAMENTO DA MÉDIA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

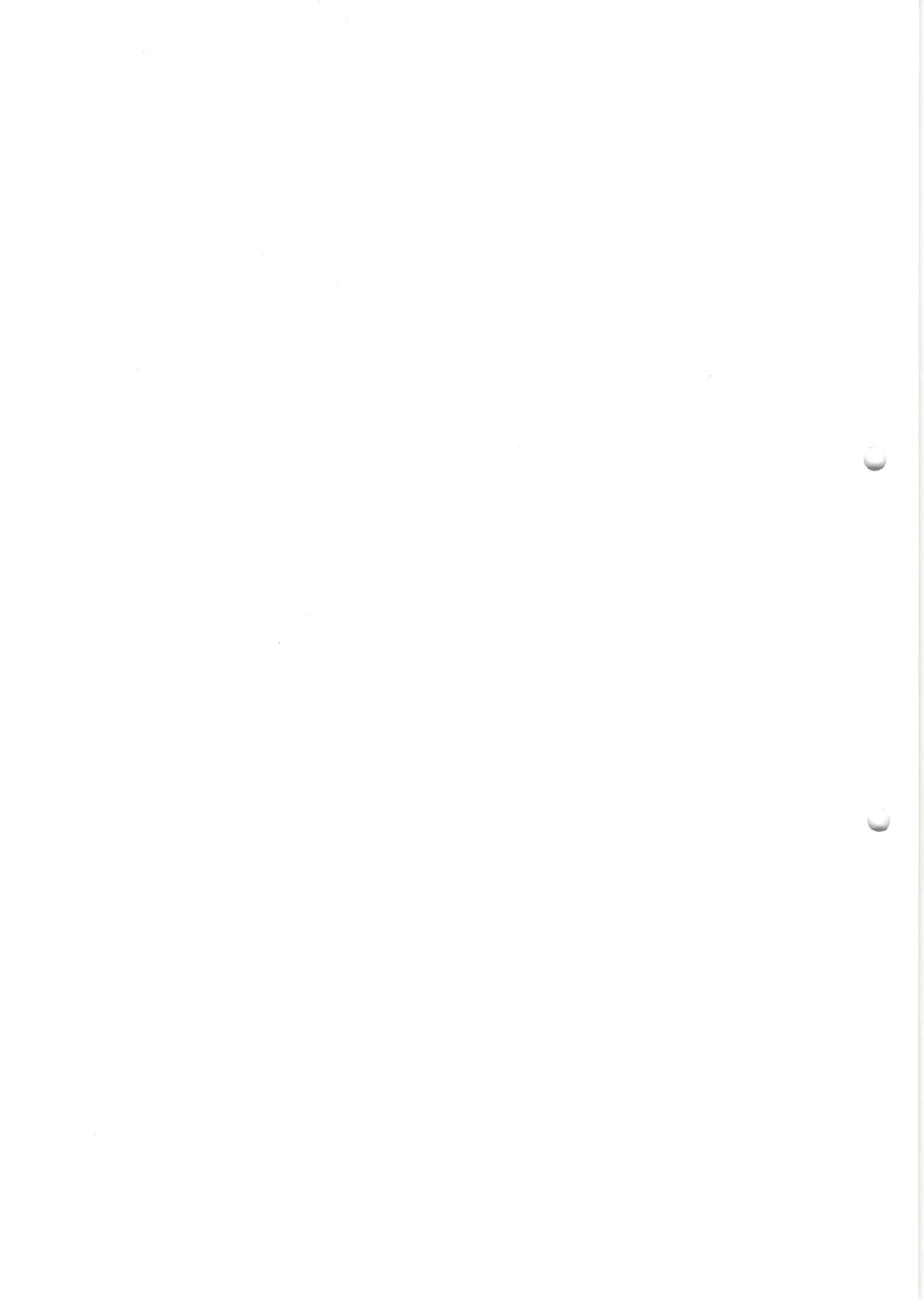
DATA: 22/02/2023      OBJETO: MATERIAIS DIVERSOS PROVIGIA-SUS

ANEXO	LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ÓRGÃO/ENTIDADE	ATA/CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR	MÉDIA
I	0001	01	UND	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA CURTA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR CNPJ 76.460.526/0001-16	13.481.323/0001-96	PREGÃO Nº 86 / 2022	27/04/2023	41,1000	R\$ 41,1000
I	0001	02	UND	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, 100%POLIÉSTER (SUBLIMAÇÃO TOTAL), MANGA LONGA, EM CORES DIVERSAS, CONFORME LAYOUT A SER DEFINIDO, GOLA REDONDA OU OUTRO FORMATO ACOMPANHANDO A COR DAS PEÇAS. TAMANHOS DIVERSOS.	MUNICÍPIO DE BONITO/MS CNPJ 03.073.673/0001-60	03.669.730/0001-78	PREGÃO PRESENCIAL Nº 21	25/10/2022	43,9500	R\$ 43,9500
I	0001	03	BEM	CARTUCHO MULTIGÁS CLASSE 1. CARTUCHO QUÍMICO COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO. REUTILIZÁVEL. MEIA PEÇA FACIAL. MODELOS: SÉRIE 6000 E 7500. CLASSE 1 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A FABRICAÇÃO (LACRADO). APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. CA: 4115. EMBALAGEM: 2 UNIDADES.						
I	0001	04	UND	CHAVEIRO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, MEDINDO 5,50 CM DE ALTURA E 4 CM DE LARGURA	MUNICÍPIO DE SAO JORGE D'OESTE/PR CNPJ 76.995.380/0001-03	21.264.454/0001-40	PREGÃO Nº 128 / 2022	24/02/2023	3,7700	R\$ 3,7700
I	0001	05	UND	COLETE CONFECCIONADO EM 100 % ALGODÃO, PORTA ACESSÓRIOS VARIADOS, MÚLTIPLOS BOLSOS, FECHO FRONTAL EM ZÍPER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, TAMANHOS DIVERSOS.						
I	0001	06	UND	COPO EM ACRILICO, PERSONALIZADO, EM CORES DIVERSAS CAPACIDADE DE 350 ML, COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA.	MUNICÍPIO DE RONDON/PR CNPJ 75.380.071/0001-66	10.195.399/0001-67	PREGÃO Nº 52 / 2022	22/01/2023	4,1000	R\$ 4,1000
I	0001	07	UND	JALECO EM TECIDO OXFORD 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE NA COR BRANCA, MANGA LONGA DOBRÁVEL COM REGULAGEM (ARREGAÇADOR DE MANGA), COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA FRONTAL E FECHAMENTO EM BOTÕES, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, MANGA ESQUERDA E LOGOTIPO DO PROVIGIA NA MANGA DIREITA AMBOS COM BORDADO COLORIDO, CONTENDO DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE FRONTAL E UMA TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM VELCRO DE 2,5CM DE ALTURA (NOME DO FUNCIONÁRIO), DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO, E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, BORDADO EM COR VERDE ESCURO, NOS TAMANHOS: G (2 UNIDADES) E GG (2 UNIDADES), DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO DO FÍSICA.	MUNICÍPIO DE IMBITUVA/PR CNPJ 76.175.892/0001-23	02.538.222/0001-98	PREGÃO Nº 79 / 2022	26/02/2023	100,0000	R\$ 100,0000
I	0001	08	UND	JAQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON, FORRADA, NA COR PRETA, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA PARTE POSTERIOR DA JAQUETA. TAMANHOS DIVERSOS	MUNICÍPIO DE SAO JORGE D'OESTE/PR CNPJ 76.995.380/0001-03	01.524.129/0001-61	PROCESSO DISPENSA Nº 17 / 2022	29/10/2022	196,9000	R\$ 196,9000
I	0001	09	KIT	KIT ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE, SENSIBILIDADE CUTÂNEA	MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS CNPJ 03.576.220/0001-56	18.846.221/0001-40	PREGÃO PRESENCIAL Nº 30	08/03/2023	292,5500	R\$ 292,5500



**DETALHAMENTO DA MÉDIA DE PREÇOS  
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS**

I	0001	10	PAR	LUVA DE RASPA, COM REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. TAMANHOS P, M, G.			
	ÓRGÃO/ENTIDADE		ATA/CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR	MÉDIA
	MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS CNPJ 03.741.675/0001-80		ATA Nº 007/2022	PREGÃO Nº 0027/2022	31/07/2023	21,0000	R\$ 21,0000
I	0001	11	UND	MOLETOM, GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COMPOSIÇÃO 70 % ALGODÃO E 30 % POLIÉSTER, EM COR E LAYOUT A SER DEFINIDO, BORDADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR E A ESCRITA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. TAMANHOS DIVERSOS			
	ÓRGÃO/ENTIDADE		ATA/CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR	MÉDIA
	MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS CNPJ 03.184.058/0001-20		66/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022	04/08/2023	100,0000	R\$ 100,0000
I	0001	12	UND	PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME, COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, CABO 28 DE CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO			
	ÓRGÃO/ENTIDADE		ATA/CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR	MÉDIA
I	0001	13	UND	SACOLAS DE PAPEL KRAFT, MEDINDO 20CM LARGURA/33CM ALTURA/11CM PROFUNDIDADE EM CORES DIVERSAS COM A ESCRITA: EU DOEI SANGUE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA			
	ÓRGÃO/ENTIDADE		ATA/CONTRATO	PROCESSO	VIGÊNCIA	VALOR	MÉDIA
	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR CNPJ 78.121.878/0001-72		09.133.732/0001-24	PROCESSO DISPENSA Nº 62 / 2022	26/04/2023	4,9000	R\$ 4,9000







Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo de contratação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos seguintes departamentos competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



**Américo Bellé**  
**Prefeito Municipal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br





Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Município de Capanema**, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, **ao(s) 14 dia(s) do mês de abril de 2023.**

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 14/04/2023, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6224	09.001.10.304.1001.2508	2494	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	6224	09.001.10.304.1001.2508	2494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6225	09.001.10.304.1001.2508	2518	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	6225	09.001.10.304.1001.2508	2518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

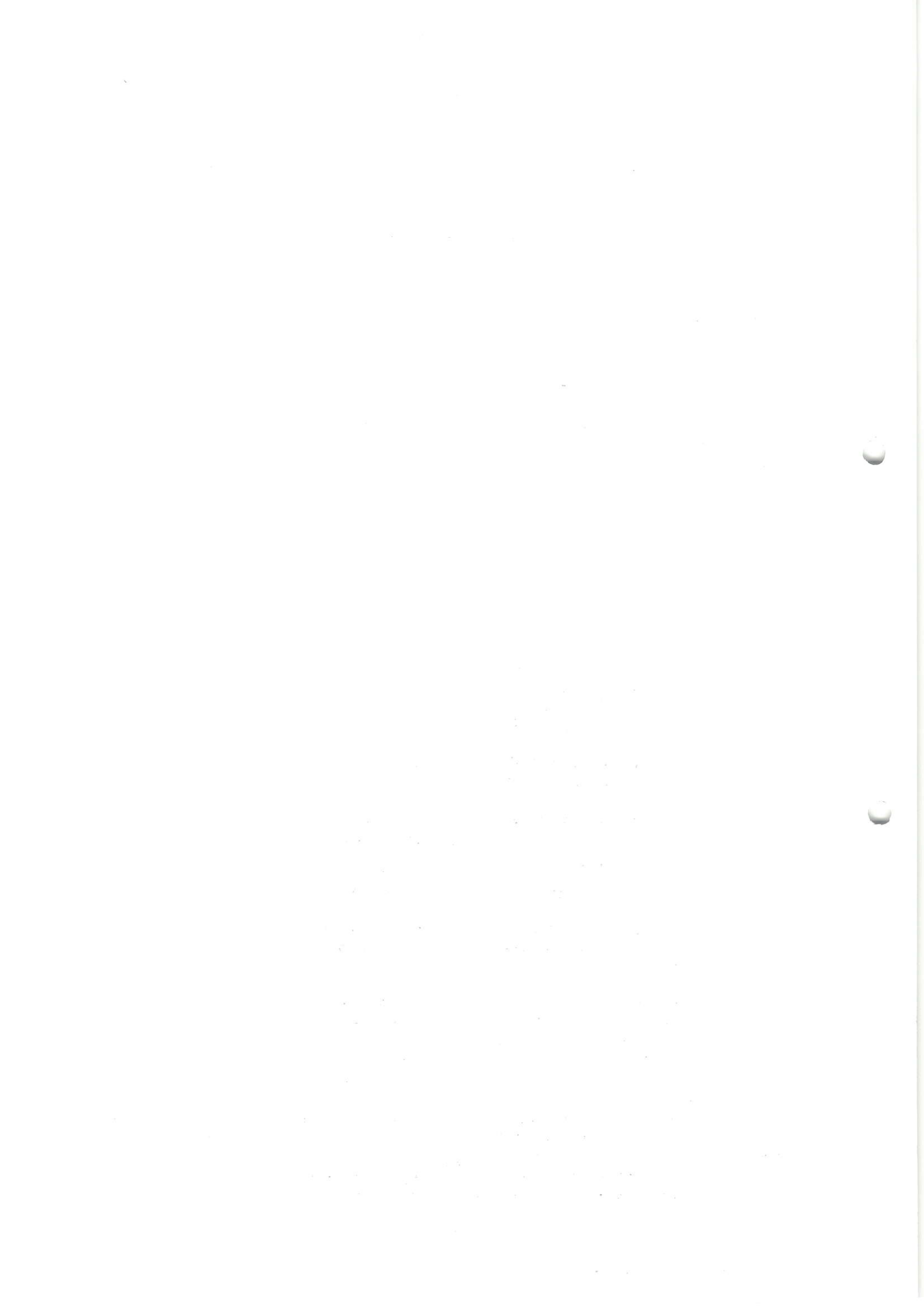
Respeitosamente,

Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000  
Fone: (46) 3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br  
E-mail: smmp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br







## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8.376, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**Nomina Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/04/2023 a 30/03/2024.

Art. 2º Nomear, **Alexandro Noll, Jonas Welter, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/04/2023, ficando nessa data revogada a Portaria nº 8.300, DE 12/12/2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de março de

2023

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIÓTEM  
Data: 10 / 04 / 2023  
Edição 1177 Página: 3

